

Goipe de morte na burocracia!

COGITA-SE DE EVITAR OS "CANALIS COMPETENTES" PARA OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DA VIAÇÃO

O MINISTRO JOSÉ AMÉRICO EXPÕE AO "GLOBO" OS OBJETIVOS DINAMICOS DO SEU GRANDE PLANO

"Prefiro o regulamento de autonomia com o controle necessário, ao arrendamento dos bens publicos a empresas particulares"

A proverbial lentidão dos serviços publicos é uma tradição fadada a desaparecer. Neste seculo, em que o acúmulo dos erros cometidos pelas gerações passadas obriga o homem a procurar resolver febrilmente todos os seus angustiosos problemas, o tempo se ajusta mais do que nunca ao conhecido adagio britânico. Cogita-se nas industrias da taliorização rigorosa e na vida geral, de estabelecer o imperio incontestado da técnica. Não se compreende pois como poderá resistir às exigências da velocidade, o tardio "rend-cuir" caligoso e entorpecimento de despachos, em que velhos alvarás e ordenações são correntemente citados.

A derribada da emperrada maquina burocratica do Brasil, teria de começar logicamente pelo Ministerio da Viação, do qual dependem serviços, que pela sua propria natureza, não podem sofrer delongas de papelórios inúteis.

Foi, compreendendo isso e percebendo os prejuizos sem conta que brotam da displicencia complicada dos processos burocraticos que o ministro José Americo assumiu a iniciativa de dar uma especie de autonomia às empresas subordinadas ao seu Ministerio.

"O Glóbo" foi procurado esta manhã, quando s. exc., curvado sobre a longa mesa do seu gabinete, lutava contra o papelorio a que acaba de declarar guerra e que, entretanto ainda se empilhava, quasi inenunciável à sua frente.

O sr. José Americo é um homem perfeitamente coerente. Suprimiu também no Ministerio a burocracia de ante-câmara. Nenhuma dificuldade teve o reporter em atravessar todos os corredores que levam até o gabinete, nem foi preciso apresentar credenciais ao titular de cada porta.

S. exc., tido de administrador moderno, metódico e sem protocolo, interrompe imediatamente o exame de um processo, e recebe amavelmente o jornalista.

Cliente dos fins da entrevista que lhe solicitamos começa a falar, sem titubelos. A sua expressão é segura e vê-se que um vocabulo não é empregado senão com a mais rigorosa economia intelectual. Com um ligeiro sotaque norista, escandindo as palavras de modo a torná-las indiscutivelmente claras, o romancista dessa obra conhecida e notavel, que é "A Passareira", refere-se ao plano que elaborou.

ANTECEDENTES

— Desde que assumi a pasta da Viação — começa s. exc. — pensei em industrializar alguns serviços do Governo principalmente os das estradas de ferro, com o fim de dar maior flexibilidade e rendimento à sua administração; abeguei a proposta de reforma para a Central do Brasil, tendo o ex-ministro Witacker oposto o argumento de que, sem contar com o maior volume das aquisições dessa estrada, ficaria desfalcada a finalidade da Comissão de Compras. Aquando que melhorasse o estado financeiro desses serviços para poder conquistar mais facilmente a sua emancipação com o desafogo do orçamento do Ministerio e os recursos que lhe são destinados. Pensei está atingido esse objetivo. Espero no corrente exercicio, que o saldo das vias férreas administradas pela União não seja inferior a 10 mil contos de réis. Nestas condições acho-me em entendimentos com os chefes de serviços para chegar a uma fórmula de autonomia administrativa por etapas como convém a uma organização de tamanha responsabilidade. O momento oportuno para esta iniciativa é o da proposta orçamentaria. Daí as reuniões que tenho convocado para esse trabalho preliminar. Para os serviços que não tiverem atingido ainda o equilibrio financeiro pedirei apenas subvenções que correspondam aos seus deficits, que estão certos se reduzirão cada vez mais com o novo regime e adotar.

VENCENDO O PESO MORTO DA BUROCRACIA

— Quer v. exc. indicar sumariamente as vantagens que resultarão do novo sistema?

— Inúmeras. Não se podem enu-

cular os obstaculos creados aos serviços em questão pelas delongas burocraticas. Muitas vezes, por falta de providencias imediatas, que a industrialização facultaria, ficam prejudicados serviços de construção de estradas, que exigem reparações urgentes, sob pena de grandes riscos. Os telegrafos também podem com a mesma gravidade desses retardamentos, chegando ao ponto de alguns aparelhos deixarem de funcionar pela demora na aquisição de peças insignificantes. Basta a facilidade de aplicar a receita, a par do mais rigoroso regulamento de tomada de contas, para sanar todos esses prejuizos, no interesse da perfeição dos serviços e da sua propria renda.

OS DEPARTAMENTOS A SEREM EMANCIPADOS

— Quais as repartições que serão favorecidas com o plano?

PRIMEIRA ETAPA

E gerencia o ministro José Americo:

— Como já referi, não se trata no momento de estabelecer a organização independente de todos os serviços, mas apenas do primeiro passo para essa providencia, que é a facilidade do emprego da receita a ser depositada num estabelecimento bancario como já se faz em S. Paulo, com a Sorocabana. A reforma completar-se-á com as cautelas que exige. Preciso ainda acrescentar que se trata tão somente de um plano de reforma a ser submetido ao chefe do Governo, para ser tilhada então a sua oportunidade. Apesar de ter trocado ideias varias vezes com o sr. Getulio Vargas sobre esse assunto não tenho ainda autorização definitiva de sua parte para uma iniciativa de tamanha repercussão em nossa vida administrativa cujo efeito lhe julgará de acordo com a fórmula que lhe foi apresentada.

CONFORME O PLANO NIEMEYER

— Aliás continua o ministro José Americo — tudo isso vai ao encontro do plano do sr. Otto Niemeyer, que o governo tende a adotar. Sou, em principio, partidario da intervenção do Estado em serviços dessa natureza, principalmente em meios de economia incipiente que não favorece lucros para a exploração privada. Por isso prefiro o regulamento de autonomia com o controle necessário, ao arrendamento dos bens publicos a empresas particulares, de consequencias tão desastrosas para a sua conservação. Ademais, cuidando que se libertava dos onerosos encargos assumidos com esses contratos, o Tesouro assumiria encargos muito mais pesados.

(Conclue na 8.ª pag.)

Centro de Saúde de Itabaiana



Aspecto do lançamento da pedra fundamental do Centro de Saúde de Itabaiana, vendo-se o sr. Interventor Federal, prefeito Crisanto Lins, dr. Antonio Santiago e outras pessoas de destaque social

O plano financeiro do presidente Roosevelt

WASHINGTON, 24 — Retardado — Na opinião de alguns observadores, a atitude do professor Oliver Sprague, que atacou abertamente a politica monetaria do presidente Roosevelt e apelou para a opinião publica a fim de chamar a atenção sobre o seu gesto, vem romper o circulo magico que rodeava o presidente americano composto pelos seus feiteiros das finanças. A opposição ao plano governamental começará, então, a manifestar-se de maneira energica e como prova dessa asserção citam a resolução aprovada pelo Conselho Consultivo do Banco Federal de Reserva em favor da moeda. (A União).

MARLENE DIETRICH dirigida por von Sternberg em VENUS LOURA da PARAMOUNT, a começar quarta-feira no RIO BRANCO.

Cogita-se de nomear novo prefeito para a cidade da Baía

BAIA, 25 — (Nacional) — Parece certa a nomeação do primeiro tenente Ribeiro Monteiro, para o cargo de prefeito da capital, em virtude do movimento popular em torno ao seu nome. O unico obstaculo é a recusa formal que o tenente Monteiro vem fazendo, dizendo preferir voltar à caserna, a fim de tirar o seu curso de aperfeiçoamento, como engenheiro militar. (A União).

PIANO E BANDOLIM — Leclona em domicilios Ester Holmes Pedrosa. Avenida Almeida Barreto, 641.

Celebra-se, hoje, no Rio, o Dia da Musica

GRANDE CONCERTO NO ESTADIO DO "FLUMINENSE" RIO, 25 — (Nacional) — Amanhã comemorar-se-á o Dia da Musica, realizando-se, no estadio do "Fluminense", um concerto, sob a regencia do maestro Francisco Braga, nele tomando parte mais de mil professores e dez mil vozes orfeonicas. (A União).

Ouca MARLENE DIETRICH cantar em VENUS LOURA — quarta-feira no RIO BRANCO.

Está em consulta a formação do novo gabinete francês

PARIS, 25 — Continuam as consultas para formação do novo gabinete, sendo presunção geral que será constituído de um ministerio com a missão de apresentar um programa financeiro definido, sendo ouvidas, a proposito, numerosas pessoas de destaque pelo presidente Lebrun, inclusive os srs. Lornot e Caillaux. (A União).

A extinção dos vales-ouro

Declarações do ministro Osvaldo Aranha á imprensa carioca

RIO, 25 — (Nacional) — A grita levantada pelo decreto de fixação do mil réis ouro, forçou o ministro Osvaldo Aranha às seguintes declarações: "Está sendo feita uma grande confusão em torno desse assunto. Quem quer que leia de boa fé os considerandos que justificam o primeiro decreto, néles encontrará a razão da lei. A moeda é como a bandeira de um país, já o disse e repito, o mil réis ouro como estava sendo cobrado era apenas uma ficção monetaria. Estava bem longe do espirito com que foi creado por Murinho, quando era pago efetivamente em ouro. Era necessario acabar com elle e o foi o que a lei fez, por conseguinte o mil réis-ouro não foi propriamente fixado: foi extinto. Tomou-se a relação de 1 para 8, média que devia estar sendo pago e do que efetivamente se pagava nas Alfandegas. Feito isso extingue-se o mil réis-ouro. Eis o que foi feito com o segundo decreto, como é facil compreender não ha motivo para a confusão que se estabeleceu. As queixas não procedem; o mil réis-ouro já custou 35000 papel. Na realidade o Banco do Brasil deveria estar cobrando 10\$190 réis pelos seus vales-ouro, que emitia e cobrava apenas 6200 réis o que era um contrapeso porque com a fixação que se fazia em 6200 réis por mil réis-ouro estavam apenas tirando dos produtores para incentivar importações com evidentes prejuizos para a economia nacional. O comercio não tem razão de se queixar, peor seria se em vez de tomarmos as medidas decretadas lançassemos mão das licenças para importações, como numerosos países já vem fazendo, e alguns déles ha anos. Com esse aumento de direitos aduaneiros estou certo que restringiremos as importações. Pol esse, como já lhe disse, um dos objetivos da nova lei; outro não vemos tão importante: assegurar o nivel das rendas aduaneiras que são uma das maiores fontes da receita publica. Ainda não tem razão o comercio

quando clama contra a execução imediata da lei, se não se fizesse assim teriamos creado uma situação de profunda desigualdade para produtos importados. E por essa razão ninguém soube que a lei seria decretada, quando ela o foi e atingia a todos igualmente. Trata-se de uma questão de alto interesse publico; o comercio deve acatar as resoluções tomadas a bem da coletividade. Sobre o efeito dos decretos no caso das contas da Light, o sr. Osvaldo Aranha explicou: "Essa é outra confusão que vem sendo feita em tórrido de uma conclusão falsa e mesmo absurda; os decretos publicados referem-se exclusivamente, como já estou cansado de explicar, ao mil réis-ouro nas repartições publicas. O decreto sobre o caso geral das taxas ouro para serviços publicos que include os serviços da Light como de outras empresas espalhadas pelo país esse será levado ainda hoje, como espero, à assinatura do Chefe do Governo Provisorio. Esse decreto é que vai extinguir formal e efetivamente as taxas ouro para os serviços publicos, mas extingui-la mesmo. A parte em ouro desaparecerá, portanto não haverá nenhuma conversão a ser feita em ouro para o papel-moeda; tudo será mil réis sem cambio e sem conversão. Ha muito tempo julgo que assim se deveria ter feito. Estudei o assunto á luz da jurisprudência estrangeira e cheguei à conclusão que o governo tem direito claro e explicito de tomar uma providencia dessa ordem, que consulta o interesse publico. Temos uma moeda de curso forçado legal — o mil réis. Nenhuma outra pôde servir para nos governar dentro do nosso país". Essas declarações do ministro da Fazenda vieram botar por terra a campanha cavilosa que o "Diario da Noite" vem fazendo contra o ministro José Americo, a proposito da taxa ouro das empresas industriais. (A União).

De regresso da Europa o conde Francisco Matarazzo Passageiro do transatlantico "Oceania", que tocará por estes dias em Recife, está de regresso ao Brasil o sr. conde Francisco Matarazzo, o maior industrial da America do Sul e fundador das Industrias Reunidas F. Matarazzo. A sede de suas importantes empresas é situada em São Paulo, de onde sua extraordinaria organização se tem irradiado por quasi todo o país. O nosso Estado também foi contemplado com uma bem montada fabrica de oleo e sabão, produtos que tomaram o nome de "Sol Levante". Na vizinha metropole do sul, os amigos e admiradores do conde Matarazzo preparam-lhe expressiva manifestação de simpatia.

O festival em beneficio do Asilo de Mendicidade

Por motivo de força maior foi transferido para dia de oportunamente será divulgado, o festival em beneficio do Asilo de Mendicidade "Carnelino da Cunha", que deveria ter ocorrido ontem, no "Rio Branco".

CARTEIRAS PARA SENHORAS — As ultimas novidades, acaba de receber a CASA VESUVIO — Rua Manuel Pinheiro, 160.

BANCO CENTRAL

O sr. Interventor Federal recebeu uma copia do balanço do Banco Central, desta capital, encerrado a 6 do corrente.

O movimento das diversas contas desse estabelecimento de credito atingiu a 2.430.652\$267, durante o mês de outubro deste ano.

Kid Chocolate foi derrotado

NEW-YORK, 25 — O pugilista Tony Cazorizero derrotou, por nocaut, no segundo round, ao seu adversario Kid Chocolate. (A União).

O amor fez de MARLENE uma fugitiva no filme VENUS LOURA, a começar de quarta-feira no RIO BRANCO.

Julgamento de revoluções na Espanha

SEVILHA, 25 — Iniciaram-se os trabalhos de julgamento sobre as revoluções do aerodromo de La Tablada, chefiadas pelo aviador Ramon Franco. (A União).

United Artists apresenta no dia 3 no SANTA ROSA — MEDICO E AMANTE.



De regresso da Europa o conde Francisco Matarazzo, o maior industrial da America do Sul e fundador das Industrias Reunidas F. Matarazzo. A sede de suas importantes empresas é situada em São Paulo, de onde sua extraordinaria organização se tem irradiado por quasi todo o país. O nosso Estado também foi contemplado com uma bem montada fabrica de oleo e sabão, produtos que tomaram o nome de "Sol Levante". Na vizinha metropole do sul, os amigos e admiradores do conde Matarazzo preparam-lhe expressiva manifestação de simpatia.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

Decreto n. 445, de 24 de novembro de 1933

Approva os Estatutos do Orfanato "D. Ulrico".
Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraíba.

DECRETA:
Art. 1.º — O Orfanato "D. Ulrico", com sede nesta capital, reger-se-á doravante pelos Estatutos que baixam aprovados pelo presente decreto.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Polícia da Redenção, em João Pessoa, 24 de novembro de 1933. 44.º da Proclamação da República.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueiredo

ESTATUTOS DO ORFANATO "D. ULRICO"

CAPITULO I
Fins do Instituto e condições de admissão
Art. 1.º — Fica constituído a pessoa jurídica — Orfanato "D. Ulrico" — com sede na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, avenida Comendador Felizardo Toscano antiga avenida João Machado n. 1234, sociedade de fato que já era, fundada em 3 de julho de 1913 e inaugurada em 2 de abril de 1922, que continuará sua piedosa missão de abrigar orfãos desamparados.

§ unico — O Orfanato "D. Ulrico" nome da sociedade e também do seu estabelecimento principal, reger-se-á doravante por estes estatutos.
Art. 2.º — Para a aceitação de orfãos no estabelecimento será feita sempre de ordem do Conselho Administrativo.
Art. 3.º — São poderão ser aceitas orfãs com idade mínima de seis anos e máxima de onze.

§ unico — A Juízo do Conselho poderão ser aceitas orfãs não indigentes, mediante uma contribuição mensal, uma vez que se submetam ao mesmo regime das demais internas e em numero nunca superior a seis.
Art. 4.º — Para o internamento de qualquer menor faz-se preciso boa referência sobre o seu comportamento dada pela pessoa que a encaminhar, e esta se responsabilizará pela mesma.

Art. 5.º — A internanda deverá apresentar, por ocasião da admissão, certidão de batismo, de registro civil e atestado de saúde, passado pelo medico do estabelecimento.
Art. 6.º — Será o efetivo do estabelecimento fixado em 36 internas, só podendo este numero ser elevado com a ampliação das acomodações existentes.

Art. 7.º — Logo que as condições do Instituto permitam, será criada, anexo ao mesmo, uma secção destinada a um patronato, com regulamento proprio, para as orfãs que, atingindo á maioridade, queiram permanecer no estabelecimento, dadas as condições de boa conduta, atestada pela Superiora do estabelecimento.
Art. 8.º — O Orfanato entregará a direção interna do estabelecimento a uma Congregação Religiosa, mediante contrato por tempo determinado, tendo preferencia a Congregação dos Pobres de S. Catharina de Sena.

CAPITULO II
Dos socios
Art. 9.º — São considerados socios do Orfanato todos aqueles que já o forem até a presente data, e qualquer pessoa, de um ou outro sexo, que for proposta por um conselheiro, em sessão da diretoria.

Art. 10.º — Haverá as seguintes categorias de socios:
Fundadores — aqueles que como tal foram considerados na época da fundação do Instituto.
Beneméritos — aqueles que prestarem, ou venham prestar relevantes serviços ao Instituto, ou que contribuírem com donativo nunca inferior a dois contos de réis.

Beneficentes — os que fizerem donativos de 500\$000; ou prestarem serviços de valor, a juízo do Conselho.
Contribuintes — os que concorrerem mensalmente com a importância de 2\$000,00 ao mesmo.

Licenciados — os contribuintes que se ausentarem, mediante comunicação previa, ou ciência do Conselho.
Art. 11.º — Ao socio fundador do Orfanato "D. Ulrico" fica conferido a perpetuidade, por força destes estatutos, o titulo de Benemérito.
Art. 12.º — Os atuais membros do Conselho Administrativo são considerados socios Beneficentes.

CAPITULO III
Administração e atribuições
Art. 13.º — O Orfanato "D. Ulrico" será dirigido por um Conselho Administrativo composto de cinco membros, eleitos em assembleia geral, por escrutinio secreto.
Art. 14.º — O mandato do Conselho será de dois anos.

§ unico — Constituído o Conselho, a este cabe eleger o seu presidente, secretario e tesoureiro, que não poderão ser reeleitos.
Art. 15.º — Ao Conselho compete:
a) Reunir-se em sessão ordinaria uma vez por mês; em caso de necessidade o presidente o convocará em sessão extraordinaria.
b) Compor a mesa da assembleia geral.
c) Deliberar sobre a aquisição ou alienação de qualquer imovel.
d) Resolver sobre qualquer construção, ou ampliação do prédio do Instituto.

e) Deliberar sobre as festas de caridade, promovendo os meios necessários para sua realização.
f) Representar junto ao governo, ou a outra qualquer autoridade constituída sobre interesses do Orfanato.
Art. 16.º — Compete ao presidente:
a) Presidir as sessões ordinarias e extraordinarias do Conselho.
b) Convocar a assembleia geral e presidil-a.
c) Representar o Instituto em juizo, ou fora dele.

d) Assinar os contratos de compra e venda de imoveis, e autorizar o pagamento de contas devidamente processadas.
e) Assinar o contrato com a congregação religiosa referente á direção interna, e outros que se fizerem necessários.
f) Nomear o medico do estabelecimento.
g) Encaminhar o processado necessario para o recebimento de subvenções, e de outros interesses do Orfanato.
h) Visitar os assistidos do Instituto, inteirando-se da ordem, disciplina e necessidades do mesmo.

Art. 17.º — Compete ao secretario:
a) Substituir o presidente nos seus impedimentos.
b) Redigir as atas das sessões do Conselho e da assembleia geral e assinalas.
c) Recober e processar o expediente, e encaminhar toda a correspondência do Conselho.
d) Ter sob sua responsabilidade o arquivo do Conselho.

Art. 18.º — Compete ao tesoureiro:
a) Assinar com o presidente e secretario as atas das sessões.
b) Recober os valores em dinheiro pertencentes ao Orfanato.
c) Escribir com pontualidade o livro caixa, devendo apresentar mensalmente ao Conselho um balancete do mesmo.
d) Escribir o pagamento de contas devidamente processadas e visadas pelo presidente.
e) Depositar no Banco oficial do Estado, ou em outro qualquer a juízo do Conselho, as importancias recebidas, podendo conservar em seu poder numerario suficiente para ocorrer a pequenas despesas.
f) Fornecer mensalmente á diretoria do Orfanato numerario suficiente para ocorrer ás despesas do estabelecimento, mediante requisição, visada pelo presidente.
g) Recober as prestações de contas do cobrador, que será sempre pessoa de sua confiança.

CAPITULO IV
Da Assembleia Geral
Art. 19.º — A assembleia geral reunir-se-á de dois em dois anos, para eleger o Conselho Administrativo e tomar conhecimento do relatório apresentado pelo presidente do mesmo.
Art. 20.º — A mesa da assembleia geral será constituída pelo Conselho Administrativo.
Art. 21.º — A assembleia geral poderá reunir-se extraordinariamente sempre que dez socios quites o requeriam, não podendo a isto se eximir.
Art. 22.º — A convocação da assembleia geral, em qualquer dos dois casos acima, será publicada com cinco dias de antecedencia, no jornal oficial do Estado.
Art. 23.º — Em primeira reunião a assembleia geral só poderá fun-

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 25 de novembro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —	42.430\$000		42.430\$000		42.430\$000
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — —	4.303\$365		4.303\$365		4.303\$365
Banco do Estado da Paraíba C/ Movimento					
Banco do Estado da Paraíba C/ Banco Agrícola e Hipotecario — — —	1.663\$253		1.663\$253		1.663\$253
Banco Central C/ Prazo Fixo — — —	100.000\$000		100.000\$000		100.000\$000
Banco Central C/ Movimento — — —	14.623\$491		14.623\$491	1.407\$000	13.216\$491
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	435.000\$000		435.000\$000		435.000\$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores — — —	5.000\$000		5.000\$000		5.000\$000
	603.020\$109		603.020\$109	1.407\$000	601.613\$10

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escripturário.

clonar com maioria dos socios quites, e em segundo com o numero que comparecer.
Art. 24.º — Na convocação da assembleia geral será declarado o assunto da sessão, desde que se trate de casos especiais, de interesse do Orfanato.
Art. 25.º — As deliberações da assembleia geral têm carater de lei e entram logo em vigor, não podendo em uma sessão tratar-se de assunto diferente daquele que deu origem á convocação.

CAPITULO V
Regimento interno
Art. 26.º — A direção interna do Orfanato "D. Ulrico" ficará a cargo da Irmã Superiora, designada pela Geral da Congregação, com a qual houver contrato.
Art. 27.º — A Irmã Superiora, que será responsável pela boa ordem e andamento do estabelecimento, terá toda autonomia, no tocante á disciplina interna, aceitação e demissão de empregados, e serviços que exigirem pronta e urgente execução.
Art. 28.º — A Irmã Superiora proporá ao Conselho a retirada de qualquer internanda, sempre que tal medida se imponha, a bem da disciplina e boa ordem da casa.

Art. 29.º — As Irmãs obrigam-se a ministrar ás crianças internadas: instrução religiosa, ensino primario elementar, trabalhos elementares de agulha e prendas domesticas e, quanto possível, ensino profissional; exercitando-as também em trabalhos domesticos, como: lavar, engomar, etc.
§ unico — O ensino primario será ministrado, quanto possível, nos moldes do ensino publico primario do Estado, recebendo também as alunas licções de civildade.
Art. 30.º — O Conselho Administrativo autorizará o fornecimento de generos alimentícios e de qualquer outro material necessario ao movimento interno do Instituto, por meio de casas comerciais, que ofereçam melhores vantagens.

Art. 31.º — No começo de cada mês a Superiora apresentará ao Conselho uma demonstração da despesa ocorrida no mês anterior.
Art. 32.º — Os fornecedores deverão apresentar suas faturas seladas, em duplicata, ficando uma no arquivo do Instituto, sendo a outra, com o "Confere", lançado á margem pela Irmã Superiora, apresentada á administração para ser autorizado o respectivo pagamento.
Art. 33.º — A Superiora obriga-se a apresentar ao Conselho, no mês de janeiro de cada ano, um relatório do movimento interno do ano anterior, mencionando os principais acontecimentos do educandário e sugerindo á administração as medidas que julgar oportunas, para o bem estar das alunas e progresso da casa.
Art. 34.º — A Superiora poderá permitir que as internas, em caso de molestia, passem em casa das pessoas responsáveis pelas mesmas, o tempo necessario ao seu restabelecimento.

Art. 35.º — Não poderão ser atendidos os pedidos de parentes, tutores ou responsáveis pelas educandas, no sentido de passarem estas dias fora do Instituto.
§ unico — Em caso de doença dos referidos parentes, tutores ou responsáveis, poderá ser permitido que a menor os visite em companhia de uma Irmã, ou pessoa para isto designada.
Art. 36.º — As alunas ficarão inteiramente subordinadas ao respectivo horario de disciplina, estudo e trabalho.
Art. 37.º — A Superiora terá o encargo de revistar tudo que for dirigido ás alunas, bem como qualquer objeto, embrulho ou carta, que sair do Instituto.

Art. 38.º — Somente os parentes, tutores ou responsáveis pelas alunas poderão visita-las no terceiro domingo do mês, das 14 ás 17 horas.
§ unico — Em casos de reconhecida necessidade, e para as pessoas não residentes na capital, será facultada a visita em qualquer dia.
Art. 39.º — As alunas que adoecerem terão assistência medica e tratamento no proprio estabelecimento, exceto tratando-se de molestia contagiosa, quando serão imediatamente retiradas.
Art. 40.º — As alunas, quando entregues aos seus responsáveis, não poderão mais ser readmitidas no Instituto.
Art. 41.º — Serão matriculadas em livro proprio todas as internas, devendo a Superiora lançar neste livro os seus nomes e dos pais, naturalidade, idade, data da entrada e também de saída, anotando a sua causa.

CAPITULO VI
Do Patrimonio
Art. 42.º — O patrimonio do Orfanato se constituirá do prédio com todos os seus pertences e chaceara respectiva, predios de aluguel, terrenos adquiridos no perimetro da cidade, ou fora desta, subvenção federal, estadual e municipal, donativos e legados.
Art. 43.º — Constituirá renda patrimonial o produto do trabalho das educandas, das festas de caridade, venda de frutas, flores, etc., e as mensalidades dos socios contribuintes e das pensionistas, na conformidade do § unico do art. 3.º destes estatutos.
Art. 44.º — O Conselho Administrativo terá um cobrador, que se incumbirá de zelar os negocios do patrimonio, de cuja arrecadação prestará contas ao tesoureiro.

CAPITULO VII
Disposições transitórias
Art. 45.º — Os presentes estatutos, organizados e discutidos em sessão do Conselho Administrativo, serão aprovados por decreto do governo do Estado, e entrarão em vigor desde a data de sua publicação.
Art. 46.º — A vigencia do atual Conselho Administrativo será de dois anos, contados desde a publicação destes estatutos.

CAPITULO VIII
Disposições gerais
Art. 47.º — O Conselho Administrativo fica obrigado, a apresentar ao governo do Estado um relatório anual das occurencias e do movimento financeiro do Instituto, para o fim de justificar a subvenção e favores recebidos do Estado.
Art. 48.º — No contrato com a Congregação religiosa deveo ficar expresso que as Irmãs que vierem formar a comunidade deveo gosar boa saúde.
Art. 49.º — A assistência medica será prestada por um facultativo de nomeação do presidente do Conselho.
Art. 50.º — Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo.
Art. 51.º — Os socios do Orfanato "D. Ulrico" não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Art. 52.º — Qualquer ponto destes estatutos só poderá ser modificado ou alterado, por deliberação da Assembleia Geral.
§ unico — Em hipótese alguma poderão ser reformados os estatutos no sentido de, caso se extinga a sociedade, ficar o patrimonio da mesma pertencente a qualquer dos socios ou dividido entre eles.
Art. 53.º — No caso de se dissolver a sociedade, o presidente do Conselho Administrativo entrará em entendimento com o governo do Estado, que lhe dará destino conveniente.
Art. 54.º — Ficam extintos todos os cargos anteriormente existentes.
Art. 55.º — Ficam revogados os estatutos anteriores, e outras quaisquer disposições em contrario.

João Pessoa, 8 de novembro de 1933.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:
Despacho:
Petição de Francisco Antonio Marques, 3.º escripturário da Secretaria do Interior e Segurança Publica, solicitando 6 meses de licença. (V. desp. 711, de 22/11/1933). — Concedo 3 meses, nos termos do art. 11 da lei de licenças.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:
Decreto:
O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o co-nego Matias Freire do cargo de diretor da Escola Normal que exercia em comissão.
O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato de ontem datado que designou o 4.º escripturário da Secretaria do Interior e Segurança Publica, Genesio Gamboa Filho para exercer o cargo de 3.º escripturário da mesma repartição.
O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato de ontem datado que nomeou D. Cleo Nunes Brainer para exercer, interinamente, o cargo de 4.º escripturário da Secretaria do Interior e Segurança Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Antonio Londres Barreto para exercer, por tempo de quatro (4) anos, o cargo de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugi, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bel. Antonio Londres Barreto do cargo de promotor publico da comarca de Guabiruba.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO
Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 25 de novembro de 1933.

Servico para o dia 26 (domingo):
Dia 4 Força, 2.º t.º n.º Firmiano Cavalcanti.
Ronda 4 guarnição, sargento ajudante João Cavalcanti.
Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Wilson.
Guarda do quartel, cabo José Araujo.

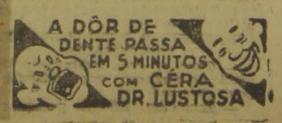
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manoel Leão e cabo Manoel Olegario.
Dia 4 Enfermaria, cabo Antonio Isidro.
Patrulha da cidade, cabo Penaforte.
Dia 4 Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado telefonista Francisco Leandro.
Ordem á C. O., soldado corneteiro Severino Pereira.
Piquete ao Q. F., soldado corneteiro José da Mata.
Boletim numero 328. — Uniforme 5.

Para conhecimento da Força e devida execução publico o seguinte:
Segunda parte:
1.º — Reforma e exclusão — O sr. diretor de Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n.º 2.633, de ontem datado, comunicou a este comando que, por ato de 17 do corrente do sr. Interventor Federal reformou o cabo de esquadra n.º 351, da 2.ª Cia. de Fuzileiros, Antonio Lourenço de Alexandria, com direito á percepção do soldo proporcional, ou sejam anualmente 697\$800, visto contar o mesmo para tal fim 16 anos, 1 mês e 21 dias de serviços prestados, nos termos do art. 50, § 1.º do regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro de 1931.

Pelo exposto seja o referido graduado excluído do estado efetivo da Força e unido á lista de pertencente. Esta praca se acha destacada em Campina Grande.

(Conclui na 5.ª pag.)



O novo sentido da vida política nacional

Pouco antes das eleições a Constituinte fazíamos sentir o recio do fracasso a que ficaria confinada a obra de revisão da nos a estrutura política se, no seio daquela assembleia, o estudo consciencioso das questões submetidas a seu exame cedesse ao romantismo enfático dos manipuladores de frase e ás pequeninas tricas de partido.

Com o nosso ponto de vista não queríamos transformado o Parlamento num frio plenário de técnicos.

Seria exagero pretender que o trabalho dos constituintes consistisse num inquerito dependente apenas de pareceres, cifras estatísticas, operações matemáticas e confronto de teses jurídicas. Reduzir a esse papel uma assembleia onde as capacidades especializadas são raras seria evitar o tu-multo das discussões e a galeria não podia conformar-se com a aridez das sessões.

Mas o perigo do excesso oposto é sem dúvida mais nocivo á elaboração do texto constitucional. E é nesse excesso que vai declinando, apenas no seu início, a Constituinte. Até agora discursos.

Entretanto é esse o momento decisivo em que o Brasil defronta uma vida nova. Ainda não achámos o caminho das soluções praticas para questões e problemas que de muito tempo vêm perturbando o ritmo da nossa existência coletiva.

Apelou-se para a Constituinte como para um remédio indicado depois de varios insucessos clinicos. O golpe revolucionario de 1930 foi a intervenção cirurgica, necessaria para extrair o cancro insidioso. Recurso violento e inevitavel a fim de atalhar a marcha fulminante da diatese que atacava as instituições, depois dele a opinião dividiu-se.

Os idealistas puros, vendo o exemplo de fãra onde a experiência conduziu ao controle das ditaduras esclarecidas o destino de povos em crise de desorganização moral e economica, queriam um poder mais forte, o Estado impondo-se ás forças negativas e dissolventes do liberalismo individualista e anarquico. Outra corrente, de olhos voltados para os tabús do passado, sensibilizados com as estrofes da Marselhesa e o tropel das apotes trofes ruibarboseanas, reclamava o prestigio absoluto das ficções de Soberania, "a restituição da Nação a si mesma".

Se pergunta-se á reacção conservadora o significado desta frase, ela nos responderia com o sacrificio dos martires de 1817 e 1824, com os Farrapos e a Inconfidência, e terminaria exigindo a permanencia dos principios de 1891, sem mudança de uma letra. Porque, para eles, aquilo é um monumento de sabedoria, uma especie de tesouro de verdades inspiradas, imutaveis, como o Decalogo.

Qualquer alteraçao em tão veneravel reliquia vale por uma profanação, um sacrilegio, uma selvageria propria de brutos. Revolução é obra de vandalismo. As constituições, por direito divino, devem ser guardadas, na eternidade de suas formulas, com o mesmo zelo dos israelitas velando as pedras da Lei no recinto impenetravel do Templo.

Essa concepção teocratica da Lei é ainda um estagio primario do nosso senso critico, em materia de sociologia jurídica. E a ela se aferram muitos espiritos de elite.

Por isso a convocação da Constituinte foi um fato recebido com entusiasmo na ala chamada, "direita" dos politicos em atividade ou no ostracismo. "Queremos o imperio da Lei", dizem com uma convicção que orça pela mais branca ingenuidade ou pelo mais dissimulado fanatismo.

Lei para eles é o regresso á comedia eleitoral anterior á Revolução; é o predomínio de velhas dinastias regionais, fazendo girar o governo e a politica no circulo das afecções de camarilha. E' o criterio das chefias unipessoais; a limitação das funções do Estado, indifferente á hipotrofia do direito de propriedade, ao usufruto imoderado do capital financeiro, aos privilegios de empresas parasitarias, á desorganização do trabalho, á falta de instrução das classes menos favorecidas, á sorte da massa camponesa entregue ao regime da tirania latifundiaria.

E' enfim o estacionamento na mesma ideologia que a Revolução veiu refundir.

Não é de acreditar-se, todavia, que a Constituinte se deixe impressionar pela obtusa compreensão dos profissionais do "patriotismo".

Porque a Nação não é o grupo de descontentes que vinha degradando as posições de mando. O Brasil é a soma das energias ainda capazes de renovar, numa orientação sem preconceitos, em que os homens de governo sejam instrumentos do interesse publico, e os postos culminantes da administração e da politica deixem de ser deliciosas sinecuras á mercê dos exploradores do voto.

NOTAS DE PALACIO

O professor Alfredo Dantas Correia de Góis, diretor do Instituto Pedagógico e da Escola Normal "João Pessoa", de Campina Grande, remeteu ao sr. Interventor Federal o resultado dos exames procedidos nesses educandários.

O ministro Osvaldo Aranha manterá a fixação da taxa do mil réis ouro

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — Negociantes e banqueiros fazem veementes protestos contra o decreto da fixação do valor do mil réis ouro, tendo o ministro Osvaldo Aranha declarado ao "O Jornal" que, apesar da grita, o decreto não será revogado, nem modificado. (A União).

A homenagem da bancada gaúcha ao ministro José Americo

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — Os jornais publicam o resumo do discurso pronunciado pelo deputado Vitor Russomano, por ocasião da homenagem da bancada gaúcha ao ministro José Americo. (A União).

VENUS LOURA, luxuoso e sentimental filme em que MARLENE canta as lindas canções. Vejam quarta-feira no RIO BRANCO.

O caso da taxa-ouro

RIO, 25 — (Nacional) — Por intermedio da Associação de Imprensa, todos os sindicatos, inclusive as associações conservadoras, estão se dirigindo, em manifestos de apoio, ao ministro José Americo, em relação á taxa-ouro nos meios industriais. (A União).

PIANO E BANDOLIM — Lecciona em domicílios Ester Holmes Pedrosa. Avenida Almeida Barreto, 641.

Sobre o decreto da fixação do mil réis ouro

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — A Associação Commercial de São Paulo officiou ao chefe do Governo Provisorio protestando contra o decreto de fixação do mil réis ouro, acrescentando que o mesmo virá prejudicar, sobremaneira, o commercio. (A União).

O Brasil irá ter a honra de recepção ao "aviador louco?"

PARIS, 25 — Anuncia-se que o celebre aviador americano coronel Charles Lindbergh, de regresso aos Estados-Unidos tocará em portos brasileiros, sendo Natal, provavelmente o primeiro. (A União).

AS NOVAS SEMEADORAS DE LUZ

A Escola Normal, em solenidade realizada ontem, conferiu diplomas a uma nova turma de jovens que se encareceram na missão de preceptores de crianças.

A cerimonia, na sua singeleza, nada diz da magnitude do sacerdocio que essas quasi meninas abraçaram e muito menos das desilubrações que as saltearão ao contacto com as asperas realidades da vida afanosa a que se vão dedicar.

Os ensinamentos ministrados pelo corpo de professores do acreditado estabelecimento devem tê-las preparado para ingressar no magisterio aparelhadas para plasmar inteligencias que, apenas despertam, saindo da nuvem rosea dos sonhos infantis.

Uma qualidade imprescindivel no magisterio não cremos que os mestres tenham conseguido transfundir para aquelas de suas discipulas que a tenham recebido na natureza — a vocação para a ardua carreira e sem esse predicado toda boa vontade, todos os esforços se nulificam.

E' de crer que grande parte das diplomadas de ontem seja portadora dessa qualidade e ás que dela se sentirem carecedoras, ousaríamos fazer apelo para que nunca se abalancassem a assumir a responsabilidade da direção de uma aula, porque assim evitaria os danos enormes que os máus mestres fazem ás crianças e ao ensino.

Temos o professor numa elevada conta, porisso desejávamos que só se dedicassem a essa sublime missão as pessoas favorecidas pela natureza com qualidades precisas para exercê-la com competencia e com alma.

Mas, não era isso o que nós pretendíamos dizer; a nossa intenção era saudar as novas artilhas da obra dá alfabetização e fazer votos para que o governo possa dispor de recursos para reclamar os serviços de todas elas na obra de formação moral e intelectual dos homens de amanhã.

A digressão foi o fruto de uma imaginação desocupada, numa momentanea parada dos serviços redaccionais. — J.

NOVO BIORTAL

A intervenção dos iconoclastas das letras ainda não conseguiu destruir o prestigio incontestavel que a Academia Brasileira de Letras empresta aos seus membros, porque o acesso áquela cenario é a honra maior que um homem de letras pôde alcançar no Brasil.

A eleição de Pereira da Silva para substituir o poeta de "Colunas" tem para nós paraibanos, especial significação não só pela consagração que representa da obra poetica do illustre vate, como também porque é ele o unico conterraneo que ali tem assento.

Era extranhavel que emquanto a instituição creada por Machado de Assis ia-se emparentando de "medalhões" e "exponentes", os verdadeiros valores ficassem esquecidos. A victoria de Pereira da Silva denuncia que um novo criterio está predominando nas deliberações do aeropago.

Pereira da Silva, poeta perfeito, cognominado de "Dante Brasileiro", tornou-se uma das figuras exponenciais na literatura nacional, mereça da flama sagrada do genio que illumina todas as suas produções. Ele é um autentico cimeleador de belezas.

Na grande colmeia intelectual que é o Rio, os seus versos maravilhosos de harmonia e colorido grangearam-lhe a nomeada que disfruta. Nascendo, porisso, a sua candidatura a uma poltrona do "Petit Trianon", do seio da classe dos universitarios, tiveram estes a dita de lançá-la e de assistirem o seu triunfo, como alviqueiramente noticiam os telegramas.

Transpõe, dessa maneira, o illustre artista, os humbrais da immortalidade, conduzindo credenciais que o acreditam entre os vultos representativos das letras brasileiras.

O acontecimento merece bem um registro destacado tanto pela circunstantia do novo imortal ser filho desta pequenina terra paraibana, como porque ele marca o inicio de uma nova fase na vida da Academia.

Está ela, enfim, trilhando o caminho por onde sempre devia ter enveredado e, se assim tivesse sido, não verificávamos que mais de cincoenta por cento dos seus membros para all foram conduzidos não pelo merecimento das suas obras como escritores ou poetas, mas pelo erroneo criterio dos "exponentes", de carreiras que nada tinham a ver com as letras. — J.

Um filme da United Artists no SANTA ROSA — MEDICO E AMANTE — Dia 3.

PREFEITURA DE GUARABIRA

Do prefeito Ferreira de Melo recebeu o diretor desta folha a seguinte carta:

"Em 23 de novembro de 1933 — Sr. diretor d'União — João Pessoa — Saudações — Deparei, na edição de ante-ontem do "Brasil Novo", uma saralvada de insultos perfidos, contra diversos proceres de mais evidencia na politica e na administração do Estado, culminando em ataques esztes á minha pessoa e aos meus atos na direção deste municipio.

Era meu proposito não dar resposta á esse jornal, uma vez que o considero apaixonado para criticar os meus atos e gratuito para ofender a minha individualidade. Das suas leviandades, entretanto, na edição alludida, ha algumas que por devem para com o publico, preciso desfazer. E é por intermedio d'União que desejo fazê-lo.

Quanto á sorte, em geral, da administração de Guarabira que dizem as pessoas dignas que aqui vivem e esztes que aqui vivem, o Palareí sobre o ultimo periodo da faculosa e torpe acusação que me vem sendo feita.

E' mentira do "Brasil Novo" que eu esteja tentando desprestigiar um acordom do Superior Tribunal do Estado. No começo do ano passado mandei executar o sr. Joaquim de Oliveira e Silva, pela divida de impostos do "Dizimo de Lavoura" que esse sr. se obstinava em não pagar. Tratava-se de impostos extra-orçamento. Alias, creados por decreto que foi referendado pelo Interventor Antonio Navarro. Decorridos uns dezeseis meses, nas marchas e contra marchas, naturais da justiça, o Superior Tribunal decidiu por dar ganho de causa ao contribuinte. Conhecedor dessa decisão, fiz o que me competia: mandei embargar o acordom, o que já foi feito. A ação, portanto, continúa. Neste pé, não

me seria licito cobrar o imposto em questão, como não o cobrei. E desaffio ao "Brasil Novo" provar o contrario. Constando, porém, dos Orçamentos do municipio, de 1932 e 1933, a alludida imposta, como consta de todos os Orçamentos municipais do Estado, seria natural que eu o mandasse cobrar. Não o fiz quanto ao do penultimo exercicio, por attender á precariedade de lavouras que se lhe verificou. Mandei cobrar, porém, o referente ao atual exercicio. E' um imposto orçado, generalizado, ha dezenas de anos, em todas as comunas da Paraíba, e eu só o deixarei de arrecadar quando todos os municipios do Estado o tiverem deixado. E acredito que o Superior Tribunal do Estado não verá nesta minha deliberação nenhum desprestio ao seu alludido acordom.

Quanto a eu não cobrar impostos do sr. Augusto de Almeida, é outra mentira do "Brasil Novo". E, desta vez, mais vergonhosa. O sr. Augusto de Almeida não tem as vults balanças de compra de algodão, como diz o infame: tem apenas um estabelecimento deste ramo e está quitas com os seus impostos, perante esta Prefeitura e perante o Fisco Estadual. Como o está com os impostos de uma Farmacia de que é proprietario, nesta cidade.

Creio, com o exposto, tenho destruido as perfitidas do acusador inextricavelmente. E, si mais precisar, que venha ele e os seus insinuadores, acompanhados de uma pessoa de fé, observar de perto a veracidade do que estou afirmando podendo mesmo examinar os livros desta Prefeitura para melhor capacidade de julgo, a respeito da minha contestação.

Com a publicação desta, sr. diretor d'União, muito tem a dever-vos o admirador amigo, Ferreira de Melo, prefeito municipal".

SERVICIOS DE AGUAS E ESGOTOS

A Secretaria da Fazenda acaba de constatar que monta a 117:000\$000 a divida ática do Estado, proveniente de taxas de aguas e esgotos correspondente ao exercicio de 1931.

Trata-se, como se vê, de uma vultuosa quantia, da qual o Estado não pôde abrir mão, atendendo mesmo que os atrasos veem tornando deficitarios serviços como esses que exigiram a inversão de grandes capitais para sua instalação.

Tendo-se em vista o que dispõe o regulamento de 1925, no caso de atraso dos pagamentos por seis meses, a Repartição de Aguas e Esgotos tem a facultade de suspender os serviços, dentro de três dias.

Na applicação dessas disposições tem havido a maxima tolerancia, pois existem devedores atrasados de mais de dois anos.

O prejuizo do Estado é tanto maior por não estarem sujeitos a multas os contribuintes em atraso.

A fim de normalizar essa situação, a Secretaria da Fazenda está chamando os referidos devedores ao pagamento, até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Esse prazo é improrrogavel.

Um poeta paraibano entra para a Academia de Letras

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — Foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, na vaga do sr. Luis Carlos, o poeta paraibano Pereira da Silva. (A União).

A Academia Brasileira de Letras esteve em crise

ASSUMIU A PRESIDENCIA O SR. OLEGARIO MARIANO

RIO, 25 — (Nacional) — A Academia de Letras está em crise, com a renuncia do sr. Gustavo Barroso, em virtude do discurso do sr. Fernando de Magalhães. Motivou a crise uma entrevista do sr. Gustavo Barroso ao "Estado de Minas", na qual aquele academico fez referencias consideradas desairosas á Academia, tendo a mesma aceitado a renuncia solicitada, assumindo a presidencia o sr. Olegario Mariano. (A União).

De passagem pelo Rio

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — Chegou pelo "American Legion" o sr. Corleil Hull, secretario do Estado norte-americano.

Foi recebido pelo introdutor diplomatico, sr. Ruben Melo, em nome do sr. Afranio de Melo Franco.

Recebendo logo os jornalistas, o sr. Hull entregou declarações escritas, dizendo a satisfação em vir ao Brasil. (A União).

O sr. Flôres da Cunha discorda das demarches para uma Constituinte provisoria

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — O interventor Flôres da Cunha declarou ao "O Jornal" que não vê justificativa á idéa de se fazer uma Constituinte provisoria. (A União).

Conferencia de altos proceres revolucionarios

RIO, 25 — (Nacional) — O general Góis Monteiro e o ministro Protogenes Guimarães conferenciaram, longamente, com o ministro Osvaldo Aranha. (A União).

Montepio do Estado

O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, ex-diretor presidente dessa Instituição, tendo em vista o decreto do sr. Interventor Federal dando novos estatutos ao Montepio, convidou, por meio de intermedio, aos diretores recentemente nomeados para tomarem posse dos seus respectivos cargos, amanhã, ás 15 horas, no salão contiguo á Secretaria da Instrução, no Palacio das Secretarias, 2.º andar.

Nomeado juiz de direito o promotor Toscano Espinola

RIO, 24 — (Nacional) — Retardado — O promotor Toscano Espinola foi nomeado juiz de direito desta capital. (A União).

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM

Jornalista Raul de Góis — Ocorreu ante-ontem a data aniversária do nosso confrade de imprensa, Raul de Góis, diretor da Secursal do Diário de Pernambuco, nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:
O sr. José Carneiro de Mesquita, funcionário da Recebedoria de Rendas, deste Estado.

A senhora Maria de Lourdes Lucena, filha do sr. José Lucena, estacionário fiscal em Umbuzeiro.

O sr. Manoel Dantas Correia da Silva, proprietário residente em Gu. rinhem.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O jovem Raul Agra, filho do sr. Josino Agra, proprietário em Campina Grande.

A senhora Maria Batista Lopes, filha do sr. Cirilo Lopes da Silva, proprietário em Teixeira.

O sr. José Dionísio, funcionário da Imprensa Oficial.

Uma menina Svanise, filha do sr. Francisco Martins, comerciante nesta capital.

ESPONSAIS:

Com a senhora Nazaré Ribeiro, filha do dr. Adalberto Ribeiro, industrial nesta praça, vem de contratar

casamento o dr. Osório Abath, reputado clínico nesta capital.

Os prometidos, que são figuras de merecido relevo na sociedade conterrânea, têm sido muito felicitados por esse motivo.

NASCIMENTOS:

No dia 20 do corrente nasceu, nesta capital, o menino Lauro, filho do sr. Juvenal Carvalho Pimentel e sua esposa d. Maria Cesar Pimentel.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, a negócios particulares, o nosso amigo e antigo colaborador sr. Antonio Targino, proprietário no município de Mamanguape.

Ontem, à noite, s. s. deu-nos o prazer de sua visita, demorando-se em cordial palestra com os redatores de plantão.

AGRADECIMENTOS:

Em atencioso e apreciado escrítor conterrâneo dr. José Lins do Régio, agradeceu à **A União** os termos com que se referiu a seu nome, quando de sua chegada a esta capital.

VIARIAS:

Dr. Amarílio de Albuquerque — Por notícia particular, soubermos haver sido promovido a segundo oficial da Secretaria da Câmara de acordo com a reforma que vem de ser ali realizada, o nosso conterrâneo dr. Amarílio de Albuquerque.

dade, das 10 às 12 horas, todos os dias úteis.

Outrosim, avisa que a primeira assembleia de credores terá lugar no dia 27 do corrente, às 9 horas, na sala das audiências.

Campina Grande, 16 de novembro de 1933. — Zacarias de Souza do O', síndico.

EDITAL com o prazo de sessenta dias — O doutor João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e dele notícia tiverem, que tendo se iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por Luiz Peçanha de Costa e tendo a vossa inventariante declarado acharem-se ausentes no Estado de Pernambuco, os herdeiros Candida Maria da Conceição, Jordão Rodrigues da Silva e Abdou Rodrigues da Silva, determinei ue se passasse o presente edital pelo qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para no prazo de 48 horas, que correrão em cartório, depois da última citação, falarem sobre as declarações da inventariante, ficando igualmente citados para todos os termos do inventário até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 23 de outubro de 1933. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão o escrevi. (a) João Batista de Souza. Conforme o original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 23 de outubro de 1933. O escrivão, Miguel Jansen de Paiva Pinto.

EDITAL — Colegio Diocesano "Pio X" — Inscrição para exames finais — Faço publico aos interessados que, do dia 23 a 30 do corrente, estarão abertas as inscrições para exames finais. Estas inscrições, feitas por requerimento ao inspector do Colegio, serão acompanhadas da declaração do secretário provando que o requerente está em dia no pagamento de suas mensalidades, de conformidade com o art. 49 do paragrafo 1.º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932. — Irmão Urbano González, secretário.

FALENCIA DE JOAO SALES & CIA. — Reclamação reivindicatória. — Aviso. — Frederico Carvalho Costa, escrivão do comercio da comarca da Capital, na forma da lei, etc. Aviso aos que este virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que se acha em meu Cartório uma reclamação reivindicatória de mercadorias consignadas à firma falida João Sales & Cia., no valor de 5.925\$000, por A. Bastos & Cia., desta praça, ficando marcado o prazo de cinco dias para os srs. credores alegarem por embargos o que entenderem a bem dos seus direitos concernentemente. João Pessôa, 21 de novembro de 1933. O escrivão da falencia: — Frederico Carvalho Costa.

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECCAO DA PARAIBA — Faço saber a quem interessar possa que o dr. Ademar Vitor de Menezes Vidal, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta capital, juntando os necessários documentos, requereu a sua inscrição no quadro dos advogados desta Seção. O requerente é bacharel em direito pela Faculdade de Recife, tendo colado grau em 12 de março de 1930. — Secretaria da O. dos A. do Brasil, Seccção da Paraíba, João Pessôa, em 25 de novembro de 1933. — Evandro Souto, 1.º secretário.

Seccção Livre

INSTITUTO COMMERCIAL "JOAO PESSOA" — De ordem da diretora levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas, até 25 do corrente, as inscrições aos exames finais dos cursos Commercial, Typografia e Taquígrafia deste Instituto que terão inicio no dia 27 deste.

Outrosim, acham-se tambem, abertas as inscrições aos exames de admissoão aos supracitados cursos que terão lugar no dia 11 de dezembro p. vindouro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 17 de novembro de 1933. — Herculio Fabricio, secretário.

AGUA FIGARO
Tinge o cabelo e a barba em preto, castanho escuro ou claro.
APLICACAO SIMPLES — RESULTADO IMMEDIATO.

EDITAIS

EDITAL com o prazo de sessenta dias — O doutor João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que tendo se iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por Elias Bernardo da Silva e verificando-se da relação de herdeiros achar-se ausente em São Bento, do Estado de Pernambuco, a herdeira Quiteria Elias da Silva, determinei que se passasse o presente edital, pelo qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para no prazo de 48 horas, que correrão em cartório, depois da última citação falarem sobre as declarações da inventariante, ficando igualmente citada para todos os termos do inventário até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 20 de outubro de 1933. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão o escrevi. (a) João Batista de Souza. Está conforme o original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 20 de outubro de 1933. O escrivão, Miguel Jansen de Paiva Pinto.

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Seccção da Paraíba — Faço saber a quem interessar possa que o dr. Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, brasileiro, casado, residente em Umbuzeiro, juntando os necessários documentos, requereu a sua inscrição no quadro dos advogados desta seccção.

O requerente é bacharel em direito pela Faculdade de Recife, tendo colado grau em 16 de dezembro de 1932. — Secretaria da Ordem dos Advogados, em João Pessôa, 23 de novembro de 1933. — Evandro Souto, 1.º secretário.

EDITAL com o prazo de sessenta dias — O doutor João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço sabem a quem interessar possa e conhecimento do presente edital pertencem, que tendo sido iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por José Alexandre da Silva e Maria Lucia da Conceição, e constando da relação de herdeiros acharem-se ausentes em Ipanema e Afogados de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, os herdeiros Antonia Maria da Conceição e Carolina Maria da Conceição, mandei passar o presente edital pelo qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para no prazo de quarenta e oito horas, que correrão em cartório, depois da última citação falarem sobre as declarações da inventariante, ficando igualmente citados para todos os termos do inventário, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 6 de outubro de 1933. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão o escrevi. (a) João Batista de Souza. Está conforme o original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 6 de outubro de 1933. O escrivão, Miguel Jansen de Paiva Pinto.

EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias — O doutor João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiro ausente virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, tendo iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por Silvestre Raimundo Ferreira e sua mulher Antonia Gomes da Luz, foi declarado pelo inventariante Sebastião José da Luz achar-se ausente, em lugar não sabido, o herdeiro Julio Caetano, em virtude do que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual o cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartório, após

a terminação do referido prazo dizer sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventário e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao seu conhecimento e de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume, juntando-se copia aos autos. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 15 de fevereiro de 1933. Eu, Epaminondas da Silva Azevedo, escrivão de ortãos e ausentes, o fiz datilografar e subscrevo. João Baptista de Souza.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de Isabel Maria da Anunciação foi declarado pelo inventariante Paulino Querino de Queiroz acharem-se ausentes os herdeiros José Correia de Queiroz, residente no município de S. João de Carri, e Pedro Correia de Queiroz, residente no de Belo Jardim, do Estado de Pernambuco. Pelo que ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual o cito para, no prazo de 48 horas, que correrão em cartório após a terminação do referido prazo dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventário e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 13 de novembro de 1933. Eu, Jaime Bezerra de Menezes, escrivão interino, o escrevi. João Batista de Souza.

FALENCIA DE POMPILO & CAVALCANTI, DE CAMPINA GRANDE — AVISO — Zacarias de Souza do O', síndico da massa falida de Pompilio & Cavalcanti, avisa aos credores da mesma e a quem interessar possa, que se acha à disposição de todos em seu escritório, sito à praça Epitacio Pessôa, 39, nesta ci-



Sebastião da Fonseca Barbosa

30º dia

Toinha Ventura, profundamente triste com a eterna ausencia do seu querido e inesquecível noivo SEBASTIÃO DA FONSECA BARBOSA, convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo descaço de su'alma, mandará celebrar na Igreja de Nossa Senhora das Mercês, ás 6,30 (seis e meia horas) do dia 28 deste, sendo officiante o mons. Pedro Anísio.

De antemão, agradece a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã, e aos que elevarem a Deus preces pelo sufragio da alma do saudoso extinto.

Cine-teatro RIO BRANCO

O MAIS AMPLO, LUXUOSO E CONFORTAVEL THEATRO DO ESTADO — INSTALAÇÃO SONORA DA "MELAPHONE CORPORATION" (MOVIETONE E VITAFONE)

As coisas mais fantasticas que o cinema já produziu! A novela de EDGARD WALLACE realizada pela técnica assombrosa do cinema falado



A 8.ª maravilha do mundo — como o denominou assombrosa a imprensa americana.

KING-KONG! — o maior filme do seculo! E' um filme maravilhoso! Emocionante! E deslumbrador!

KING-KONG, um gorila de 15 metros de altura, fascinado pela belêsa estonteante de uma jovem. UM ESPANTOSO ESPETACULO

Dinosauros em luta — O mastodonte negro — Passaros fabulosos — Reptis gigantes — Um desfile de animais antiluvianos em pleno seculo XX.

Um drama primitivo e titanico que vos dará emoções jámais sentidas.

Adultos 3\$300 Crianças 2\$200

MATINEE A'S 14 HORAS
Um drama de aventuras no far-west, da "Universal", com o apreciado Tom Mix — MEU AMIGO, O REI

Complementos variados
PREÇOS: — Cavalheiros, 1\$600; senhoras, senhorinhas e crianças 1\$100.

Cinema FELIPÉA

Programa para 26 de novembro
O Rei curva-se ante a magestade do monarca dos pampas. Vejam "cow-boys" destemidos virarem as avessas um reino. TOM MIX e TONY em MEU AMIGO, O REI e um grande elenco incluindo Stuart Holmes, Noel Francis, James Kirkword e Jim Thorpe

Tom Mix com o seu Circo do Far-West, encontra aventuras hilariantes, visitando um longinquo reino. Novas proêsas Novas acrobacias — Novas surpresas Complemento — SE A PATRÃO SABE, desenhos animados. Preços: — Adultos 1\$600 Crianças 1\$100

Vesperal ás 14 horas — O MISTERIO DO CORREIO Aéreo — 3.ª série em 4 partes Complementos — Uma natural e um desenho animado.

SEGUNDA-FEIRA: — Continuação do colossal seriado de aventuras, todo falado, da "Universal Pictures" O MISTERIO DO CORREIO AEREO 3.ª série com 2 episodios e 4 partes

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia. A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração).

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo Club de sorteios "FAVORITA PARAIBANA", em sua sede á praça Arruda Camara, 12, no dia 25 de novembro, ás 15 horas.

- 1.º premio 40014
- 2.º premio 13208
- 3.º premio 87859
- 4.º premio 96164
- 5.º premio 92607

João Pessôa, 25 de novembro de 1933.

Edgar Oliveira, fiscal de clubes. Ascendino Nobrega & Cia., concessionarios.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

(Ass.) José Maurício da Costa, tte. cel. cmf.
Confêre com o original. — Major Elias Fernandes, sub-cmf. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspeçtor da Guarda Civica do Estado, quartel em João Pessoa, 25 de novembro de 1933.
Serviço para o dia 26 (domingo):
Dia à Inspeçtoria, guarda de 1.ª classe n. 13.
Dia à Secção de Veiculos, o esc. Pires Filho.
Rondantes, guardas ns. 9 - 2 - 7 - 7.
Guarda do quartel, guardas ns. 79 - 29

Policimento dos cinemas, guardas ns. 92 - 98 - 127 - 77 - 123 - 109; matineé, guardas ns. 51 - 28 - 31.

Policimento da capital, guardas ns. 105 - 30 - 126 - 124 - 63 - 123 - 27 - 64 - 131 - 109 - 19 - 60 - 90 - 127 - 114 - 87 - 119 - 34 - 24 - 107 - 138 - 85 - 77 - 59 - 143 - 26 - 93 - 102 - 73 - 101 - 133 - 49 - 59 - 81 - 98 - 86 - 111 - 22 - 116 - 41 - 51 - 20 - 28 - 31 - 74 - 141 - 65.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 69 - 94 - 120 - 38 - 62 - 50 - 51 - 110 - 121 - 24 - 86 - 70 - 80 - 97 - 140 - 128 - 89 - 38 - 117 - 112 - 142 - 91 - 96 - 25 - 71 - 42 - 55 - 68.

Serviço para o dia 27 (segunda-feira):
Dia à Inspeçtoria, guarda de 1.ª classe n. 1.
Dia à Secção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.
Rondantes, guardas ns. 16 - 3 - 15.

Guarda do quartel, guardas ns. 129 - 29 - 104 - 79.
Policimento dos cinemas, guardas ns. 76 - 58 - 39 - 102 - 49 - 126.

Policimento da capital, guardas ns. 123 - 27 - 64 - 139 - 109 - 19 - 60 - 131 - 127 - 114 - 87 - 99 - 34 - 107 - 138 - 119 - 77 - 59 - 143 - 85 - 143 - 85 - 93 - 102 - 73 - 106 - 133 - 49 - 50 - 101 - 98 - 86 - 111 - 81 - 30 - 126 - 124 - 84 - 51 - 41 - 28 - 20 - 116 - 22 - 63 - 31 - 74 - 26 - 105 - 65.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 50 - 110 - 121 - 24 - 86 - 70 - 80 - 97 - 140 - 128 - 123 - 80 - 36 - 117 - 112 - 89 - 91 - 96 - 25 - 142 - 55 - 68 - 71 - 94 - 120 - 38 - 69.

Ordem do dia n. 264 - Uniforme 3.ª (branco).
Para conhecimento da corporaçao e devida execuçao, publico o seguinte:

Segunda parte:
I - Petições despachadas - De Carleton Finkel Marthews, "chauffeur" amador pela Prefeitura de Patos, requerendo a transferencia de sua carta daquela pela desta Inspeçtoria. — Nomeio os srs. escripturarios Manoel Pires Filho e Severino Araújo Queiroga para, em comissao, e sob a presidencia desta Inspeçtoria procederem ao exame do requerente; aos o pagamento dos emolumentos devidos.

De Artur Alves da Silva, "chauffeur" profissional pela Prefeitura da Guarabira, requerendo a transferencia de sua carta daquela pela desta Inspeçtoria. — Nomeio os srs. sub-inspeçtor Francisco Ferreira de Oliveira e escripturario Manoel Pires Filho para, em comissao, e sob a presidencia desta Inspeçtoria procederem ao exame do requerente, logo que sejam pagas as taxas regulamentares.

II - Compras - O sr. almoxarife pagador, em parte de hoje datada, comunicou haver comprado por conta do cofre do C.E. desta Guarda, dois (2) sacos de estopa, pela importancia de 2\$000, para serem utilizados no servico de baldeaçao deste Quartel, cujo documento fica arquivado na pagadoria.

(Ass.) Major Guilherme Falconi, inspeçtor.
Confêre com o original: Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspeçtor.

INSPECTORIA DE VIGILANCIA NOTURNA

Inspeçtor da Vigilância Noturna de João Pessoa, 25 de novembro de 1933.

Serviço para o dia 26 (domingo):
1.ª zona - Sub-rondante n. 7; vigilantes 60 - 55 - 53.
2.ª zona - Ronda - Sub-rondante n. 8; vigilantes 61 - 59 - 17 - 20 - 28.
3.ª zona - Ronda - Rondante n. 3; vigilantes 14 - 16 - 34 - 48 - 40 - 56 - 50.
4.ª zona - Rondante e sub-rondantes ns. 11 e 30; vigilantes 25 - 27 - 35 - 37 - 38 - 41 - 57 - 52.
5.ª zona - Ronda - Rondante n. 13; vigilantes 29 - 31 - 33 - 42 - 44.
6.ª zona - Ronda - Sub-rondante n. 6; vigilantes (Quaresma, Firmi-

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO
MOVIMENTO DE CONTAS NO DIA 25

Existentes n data	2.813.351\$976	
Entradas	26.045\$860	
Pagas	2.839.396\$676	
	25.907\$900	
Emprestimo do Banco do Brasil	2.813.488\$776	4.413.488\$776
Saldos demonstrados	1.600.000\$000	637.624\$861
Divida liquida		3.775.863\$915

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 25 de corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 24 do corrente	10.000\$000	28.425\$352
Depositos de origens diversas	1.407\$000	10.000\$000
Banco Central, retirado n data		
Banco do Estado, c'especial, idem	27.483\$600	28.390\$600
idem		67.315\$952

DESPESA		
Rep. de O. Publicas, folhas de operarios	4.196\$400	
Força Publica, idem, idem	647\$900	
Instituto Serico, idem, idem	504\$000	
Cadeia Publica, idem, idem	488\$000	
Francisco R. Cavalcanti, p'conta de sua empreitada	1.952\$700	
Sá & C.ª, p'conta de seu credito	490\$000	
Alvaro de Carvalho & C.ª, idem, idem	20.000\$000	
Eduardo Stueker, conta de material para as O. Publicas	1.407\$000	
Ovidio Tavares, idem para o H. Colonia "Juliano Moreira"	777\$000	
João Batista de Sá, idem para a Imprensa Oficial	600\$000	
Amaro Gomes, idem para as O. Publicas	361\$200	31.304\$200
Inacio Moraes, idem, idem	320\$000	
Saldo para o dia 27 do corrente		36.011\$752
		67.315\$952

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 1933.
Moacir de M. Gomes, Escriçtorio geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 24	16.032\$849	
Receita do dia 25	274\$500	16.307\$349
Despesa do dia 25	6.695\$047	
Saldo do dia 25	9.612\$302	
No Banco do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	5.317\$000	
Em cofre	4.209\$302	9.612\$302

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 25/11/1933.
Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

no, Manoel José) - 62 - 32 - 47 - 51.
7.ª zona - Ronda - Sub-rondantes ns. 12 - 13; vigilantes (Paulo Cruz, José Antonio, Brito) - 19 - 22 - 24 - 26 - 43.
Dia ao quartel, 53.
Serviço para o dia 27 (segunda-feira):
1.ª zona - Ronda - Rondante n. 11; vigilantes 50 - 57 - 52.
2.ª zona - Ronda - Sub-rondante n. 30; vigilantes 25 - 27 - 31 - 37 - 41.
3.ª zona - Ronda - Sub-rondante n. 7; vigilantes (José Antonio, Quaresma) - 54 - 61 - 46 - 43 - 29.
4.ª zona - Rondante e sub-rondante ns. 3 - 13; vigilantes (Brito) - 32 - 33 - 40 - 56 - 6 - 59 - 62.
5.ª zona - Ronda - Sub-rondante n. 12; vigilantes 17 - 22 - 24 - 26 - 28.
6.ª zona - Ronda - Sub-rondante n. 8; vigilantes 14 - 16 - 19 - 20 - 34 - 44 - 48.
7.ª zona - Ronda - Rondante e sub-rondante ns. 2 - 6; vigilantes (Paulo Cruz, José Manoel, Firmi- no, Manoel José) - 47 - 51 - 55.
Dia ao quartel, 53.
Boletim n. 20 - (Uniforme 2.ª).
Para conhecimento desta corporaçao e devida execuçao, publico o seguinte:
I - Exclusão - Sejam excluidos do estado efetivo desta corporaçao, os rondantes n. 4, José do Arruda Camara, sub-rondante n. 9, João Leoncio de Brito e vigilante de 2.ª classe n. 53, Vitor Correia dos Santos, conforme requereram.
II - Afastamento de vigilante - Seja incluido no estado efetivo desta corporaçao ficando como reserva, o reservista do exercito Arnór Atanásio da Silva, conforme requereu, cu-

O VERÃO

PRODUZ ESPINHAS E ERUPÇÕES. O SANGUE É A VIDA. PURGUE O SANGUE DE PREFERENCIA AO ESTOMAGO. INOFENSIVO PARA AS CRIANÇAS E AGRAVAVEL COMO UM LICOR.

Elixir 914

Foi consagrado com a oficialização do seu uso para a Sífilis e Reumatismo no Exército e na Marinha e cuja fórmula damos a conhecer para usarem com confiança. O Elixir 914 é uma das grandes descobertas brasileiras, porque entra na sua composição Salsaparrilha, Cipó-Gravo, Cipó-Suma, Caroba, Nogueira, Sambaíba, Pê de Perdiz e plantas de alto poder depurativo e tônico. As duas ultimas curam até feridas de caracter cancerosa e feridas em geral. (Tratado de Botanica Dr. M. Penna) - E, pois, o ELLIXIR 914 o unico depurativo que se deve usar para doencas do sangue, para combater a Sífilis e para o Reumatismo. Na entrada do inverno é indispensavel. O SANGUE é preciso purgal-ouma vés por ano. O SANGUE é a vida, torna-se mais necessario purgar o sangue que o estomago. Não produz erupções, não ataca os dentes, nem o estomago porque não contém ioduro.



JA EXISTE O ELLIXIR 914

O "HOMEM VERMELHO"

Não tonteia. Moto!



SHELL TOX
ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD.

conforme parte dada pelo amanuense n. 5, Mario Ferreira de Souza.
VII - Recebimento de correspondencia - Foi recebido hoje a circular n. 739, do sr. capitão de corveta Eduardo Penfold, comunicando haver assumido o exercicio do cargo de Capitão dos Portos deste Estado, cuja circular fica arquivada na Secretaria.
VIII - Ocorrências noturnas - O amanuense n. 5, Mario Ferreira de Souza, comunicou em parte de hoje datada, que conforme ordem recebida, fez a fiscalização do servico de ronda de ontem para hoje nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª zonas, encontrando todas em perfeita ordem, exceto a 2.ª que um dos vigilantes o de n. 14, Amancio Frederico Borges, tinha se afastado do seu trecho.
IX - O sub-rondante n. 13, Manoel Pereira Macena que se achava de ronda na 4.ª zona, comunicou tambem, em parte de hoje datada, que o vigilante n. 19, João Nunes de Castro, de servico na rua 1.ª de Maio, encontrou aberta uma das portas da

mercearia do sr. João de Sá, sito á rua acima n. 534, parecendo ter sido forçada por alguém, tomando as providencias imediatas, chamando o dono da referida mercearia, que não se fez demorar, percorrendo os compartimentos, não encontrou novidade.
X - Compras de moveis - carga - O sr. 1.ª tenente tesoureiro comunicou ter comprado aos srs. F. Navarro & Filho os moveis abaixo discriminados: 1 meio bureau de sicupira, 180\$000; 1 mesa cor de nogueira 1,30 X 60, 60\$000; idem, idem de 1,00 X 0,78, 100\$000; 1 porta-chapéu com tornos de madeira c/8 tornos e c'espelho, 90\$000; 1 estante, 200\$000; 1 mesa para maquina de escrever, 200\$000; 12 cadeiras de guaraniço, 300\$000; importancia - 1.020\$000; diferenca 20\$000; importa a presente fatura em um conto de réis (1.000\$000), que ficam assim distribuidos: 1 bureau no gabinete desta Inspeçtoria, 1 mesa cor de nogueira de 1,30 X 0,60 gabinete do sub-inspeçtor; 1 porta-chapéu c/8 tornos de madeira; 1 mesa cor de nogueira de 1,00 X 0,78 a estante e 1 mesa para maquina de escrever na Secretaria e ainda no gabinete desta Inspeçtoria 12 cadeiras de guaraniço as quais devem constar no mapa carga desta Inspeçtoria.
XI - Entrega de chaves - Foi entregue hoje a esta Inspeçtoria, para os fins convenientes as chaves da residencia do sr. Adalberto Ribeiro sito á avenida Capitão José Pessoa, n. 150, por se achar o referido senhor veraneando em Tambau.
XII - Permissão para usar chinelo - Tem permissao para usar chinelo no pé esguardo os vigilantes de 2.ª classe ns. 47, João Francisco da Silva e 52, Manoel Soares da Silva. (Ass.) Severino Toscano de Brito, inspeçtor.
Confêre com o original, Otacilio Barbosa, sub-inspeçtor.

QUEREIS UM CARRO LUXUOSO E CONFORTAVEL ?
Procurai o 133 - Telephone, 101



SEDAN - FORD
Praça Vidal de Negreiros

"GRANDE LIQUIDAÇÃO"
DE MIUDEZAS, PERFUMARIAS E FAZENDAS

Abaixo do custo para especializar o aumento da nossa industria de Gravatas, Cintos, Pastas Bacharel, Gaúcha, Escolares, Carteiras para cedulas e niquéis.
Aceitamos qualquer encomenda referente á confecção de artigos de couro.
— FABRICA ROYAL DE CINTOS E GRAVATAS —
Avenida Beaurepaire Rohan n. 170
LISBOA & HAMAD — JOAO PESSOA — PARAIBA

VENDE-SE
USINA DE ELETRICIDADE

Grupo Sulzer Diesel, 650 cavalos, conjugado a um alternador Synchron Asea de 500 Kva 2200 volts. 60 cyclos. Quadro Elétrico, etc. Fornecido em 1925 e em perfeitas condições de trabalho porque nunca foi usado.
Para mais informações escreva para Glossop & Cia. Caixa postal n. 265. — Rio de Janeiro.

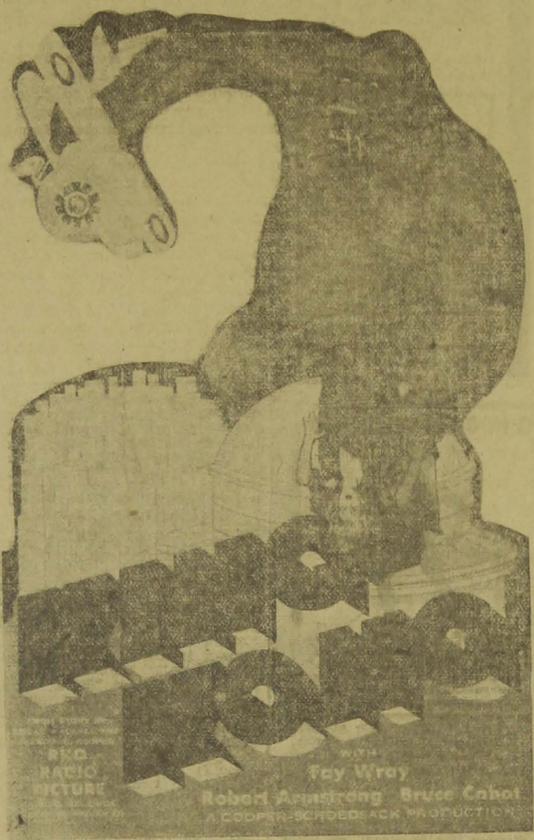
PEITO e pulmões

são os órgãos mais susceptíveis de ataque na maioria das pessoas. Não se descuide V. S. de qualquer affecção ou debilidade bronchial ou dos pulmões, por mais insignificante que pareça.

Tome a **EMULSÃO de SCOTT**



CINEMAS & FILMES



No Rio Branco, hoje, amanhã e depois

O QUE ESPERA REALIZAR RAUL ROULIEN

DECLARAÇÕES DO VITORIOSO "ASTRO" BRASILEIRO A UMA AGENCIA TELEGRAFICA

HOLLYWOOD — De abatimento em que o prostrou a perda de sua jovem e formosa esposa Tosca, começa o espirito de Raul Roulien a reagir, irradiando a esperança de novos e marcantes sucessos na tela falante.

"Se minha saúde o permitir, declarou em longa e cordial palestra com um dos redatores da United Press, espero realizar interpretações que não de ser aceitas pela critica internacional, como trabalhos verdadeiramente notáveis, do ponto de vista dramático. Só na minha profissão entrevio fatores capazes de erguer a alma do abismo em que foi precipitado pelo acidente que me enlutou. Conto em que me vai ser confiado o papel principal de "Masquerader", ou de outra das produções de classe que estão em via de iniciação. Pense ainda que me caberá o personagem de destaque em "An ept film of the Amazon", produção sobre a vida no maior rio do mundo, que terá o apoio oficial do governo do meu país. Se estas minhas aspirações não se vierem a realizar, deixarei a California em gôso de longa licença, demorando-me em varias regiões das Americas Central e do Sul, antes de regressar ao meu Brasil".

Mostra-se Raul Roulien certo de que uma grande companhia fará um filme baseado sobre a vida brasileira, retratando a Amazonia e a luta ardua a que se entregam os brasileiros para introduzir a civilização nas inenxas paragens do rio-mar.

"O enredo que tenho em mente, frizou o artista, combina a realidade com a ficção sobre motivos exclusivamente amazônicos: paisagens, nativos. Assunto novo, algo diferente dos celluloides batidos sobre a selva africana.

O governo brasileiro anseia pela confecção de tal filme, e em troca do apoio oficial, deseja a feitura de meia dúzia de fitas curtas, tipo Tapete Magico, sobre certas feições da vida do país, com aspectos do Rio, de S. Paulo, das outras cidades de destaque, que são outros tantos centros de trabalho.

Em suma uma serie de rapidos flagrantes da vida economica, sportiva, cultural do país".

Em dois anos nesta cidade, fez Raul Roulien tres papeis principais e alguns outros de menos importancia. Para excedente melés. Perguntando-lhe o jornalista como aprendeu, explicou: "Nunca tomei uma só lição. Aprendo linguas de ouvido. Apodereio-me da pronuncia de algumas palavras, puz-me a frequentar as fitas faladas e o teatro, dediquei-me a ler livros,

magazines e jornais. Assim aprendi".

"O ultimo varão sobre a terra", em que o popular astro brasileiro brilha com o maximo destaque, afirmou-se o mais rendoso de todos os "pariantes", de todos os "talkies" em espanhol. Em Madrid ficou na tela mais quatro semanas que "Grand Hotel", e em varias outras metropoles bateu recorde.

Ao fim da entrevista referiu-se novamente Roulien à perda tragica de sua companheira: "Devo explicar porque, tomei advogado e tratei de apurar os motivos precisos que acarreta-

ram o tristissimo acidente. Minha senhora foi morta pelo automovel em disparada do escritor de enredos John Huston. Viajava este com velocidade proibida por lei. Quiz apenas que fosse feita justiça. Não abrigava em meu coração nenhum sentimento de vingança contra Huston. Foi a memoria de Tosca quem ditou minha conduta. Terminando, quero ainda uma vez agradecer a bondade de quantos me testemunharam seu conforto, nos momentos angustiosos que se seguiram ao lancinante golpe".

A PREVIA DE "KING-KONG"

A Empresa Cinematografica Parahibana, proprietaria do Cine-teatro "Rio Branco" fez exhibir ontem para as autoridades e a imprensa o grande filme "King-Kong" que a partir de hoje estará no cartaz daquele elegante casino.

Compareceram os srs. Interventor Gratullano Brito, prefeito Berja Pezegrino, dr. Severino Procopio, diretor da Seguranca Publica, José Mariz, secretario da Interventoria; Guedes Pereira, diretor da Saúde Publica; Rodrigues Aquino, delegado da capital e representantes da imprensa.

A película em cuja confecção foram empregados todos os recursos da cinematografia moderna, impressionou otimamente.

A impemencia das cenas, a riqueza da montagem, o arrojado da concepção, o ineditismo, a dramaticidade tudo nesse filme contribui para sagrar-lo uma das maiores produções da arte cinematografica.

PROGRAMAÇÃO DA EMPRESA A. LEAL & C.

"QUANDO FAZ FALTA UM AMIGO"

O Cine-"Santa Rosa" vai exhibir hoje esse grande trabalho de Jack Cooper, o mesmo prodigio, que revelou sua grandeza nos "studios" da "Metro Goldwyn Mayer", dando-nos verdadeiros trabalhos de arte como já mais temos apreciado.

Dorothy Peterson interpreta, maravilhosamente, a mãe que sofre em benefício do seu filho, aquele que é toda a sua alma, toda a sua vida.

O filme desenvolve-se dentro de um tema de amor e sacrificio, onde testemunhamos o quanto pode fazer um amigo, mas um amigo fiel, bondoso, de coração nobre.

Jack Cooper, em "QUANDO FAZ FALTA UM AMIGO", põe em relevo a sua ação dramatica, a sua sensibilidade de "pequeno prodigio" ao lado de seu fiel e inseparavel amigo Charles "Chic" Sale.

O "gordo" e o "magro" voltam ao "Santa Rosa"

A "Metro Goldwyn Mayer" apresenta como complemento do programa de hoje, "A CAIXA DE MUSICA", a super-comedia em tres partes, que conquistou para Laurel e Hardy (o magro e o gordo) uma estatueta de ouro,



JACKIE COOPER, o principal interprete desse filme que desliza hoje no "Santa Rosa".

oferecida pela Academia de Artes e Ciencias de Hollywood, como premio da melhor comedia de pequena metragem do ano de 1932.

"Caprichos de mulher"

Peggy Shannon uma das encantadoras estrelas do "Teatro Ziegfeld", uma casa onde só entra gente bonita e onde só se levam boas peças, é a heroína de CAPRICHOS DE MULHER onde ela tem um desacompanho por demais agradável e encantador, em que ela ama duas personagens bem interessantes — um boxeador e um boêmio.

CAPRICHOS DE MULHER é um filme produzido pela "Fox" e uma produção da "Fox" apresenta algo de notavel. Esta não faz exceção, tem cenas deliciosas, elegantes, comicas, dramaticas, uma direção cuidadosa de Sidney Lanfield.

Ao lado da linda Peggy vemos o conhecido herói de "Muller e Filhos", "Depois do Casamento" e "Honrarás tua mãe" — JAMES DUNN, além do irresistível SPENCER TRACY.

CAPRICHOS DE MULHER será exhibido na proxima terça-feira, no "Santa Rosa".

A TODA VELOCIDADE, o adoravel filme da "Metro", onde William Haines volta ao seu genero predileto, recebe verdadeira consagração do publico carioca, patista e agora do paulista. Nunca se viu comedia mais elegante e encantadora, em que o gozado Haines tem como principal "players" MAGDE EVANS, CONRAD NAGEL e UKELELE IKE.

A TODA VELOCIDADE será focado no "Santa Rosa", em dezembro proximo, do dia 13 a 15.

"Medico e amante"

Quando a "United Artists" soube, por intermedio da empresa A. Leal & C., que os seus filmes iam ser exhibidos, pela primeira vez, na capital paulista, fez questão de apresentar ao seu novo publico, um filme que o tornasse ciente da tecnica unica com que se prepararam as suas produções, a arte admiravel das suas estrelas e a inteligencia dos seus diretores.

Como "Scarface" não fudesse vir, para o proximo dia 3, vem substituindo este filme a conhecida produção de Samuel Goulding — MEDICO E AMANTE que já saiu do Rio, desde o dia 20.

MEDICO E AMANTE tem um astro brilhante — RONALD COLEMAN, favorito de milhares e milhares de "fans". Como espetáculo técnico e artistico, MEDICO E AMANTE é uma obra monumental, extraordinaria. Basta dizer que no seu elenco vemos a figura encantadora de HELEN HAYES, comdecorada pela Academia de Ciencias e Artes de Hollywood, como a melhor interprete de 1932, uma "estrela" que a "United" arrancou da Broadway para que o mundo inteiro admirasse e consagrasse.

Em MEDICO E AMANTE, que o Santa Rosa vai exhibir no proximo dia 3 de dezembro, o veremos na figura de um

cientista que tudo sacrifica pelo bem da humanidade, mesmo a propria esposa.

Os filmes que o "Santa Rosa" vai passar em dezembro:

- MEDICO E AMANTE, do dia 2 a 4 de dezembro. Interpretação de Ronald Colman; da "United Artists";
- SONHO DE MOÇA, romance de grande suavidade, com Marian Nixon e Ralph Bellamy; produzido "Fox", dirigida por Alfred Santell;
- VOLTANDO A REALIDADE, filme em que reaparece o gozado WILL ROGERS. Dos dias 7 a 8.
- SCARFACE, VERGONHA DE UMA NAÇÃO, com Paul Muni, Boris Karloff, Karen Morley, George Raft e Ann Dvorack. Dos dias 9 a 12. Produção "United Artists";
- A TODA VELOCIDADE, comedia da "Metro", com William Haines, Madge Evans e Ukelele Ike. Dos dias 13 a 15;
- JUVENTUDE TRIUNFANTE, filme sportivo, com RAMON NOVARRO no principal papel. Produção da "Metro" dos dias 16 a 18;
- CORTEZAS MODERNAS, comedia maliciosa da "United", com Madge Evans, Ina Claire e Joan Blondell. De 19 a 20;
- PROSPERIDADE, um filme que o proprio Franklin Roosevelt assistiu mais de uma vez. Interpretação de Marie Dressler, da "Metro". De 21 a 22;
- CARNE, uma rajada de emoções, com Wallace Beery e Karen Morley; filme da "Metro". Dias 23, 24 e 25;
- MULHER PAGA, produção "Columbia", distribuída pela "United", com Evelyn Brent. Dos dias 26 a 27;
- ENTRE DOIS FOGOS, com a linda Joan Benedict. Produção da "Fox", para os dias 28 e 29;
- A MULHER PINTADA, com Peggy Shannon, Spencer Tracy e Raul Roulien; da "Fox". De 30 a 1.º de janeiro.

O ATROPELAMENTO DE BARREIRAS

O distinto cavalleiro dr. J. Ferreira de Carvalho, diretor do Serviço de Frigidarium em palestra com um nosso companheiro teve occasião de historiar a triste occorrença verificada na ultima quinta-feira, na estrada de S. Rita, na qual foi atropelada uma criança que imprudentemente se atravessára á frente do automovel n. 2.079.

O carro, que vinha guiado por aquele cavalleiro, rodava em marcha reduzida e em certa altura passou por um caminho que lá descolava, e a criança, que se transportava para esta capital, onde se acha hospitalizada ás expensas do proprietario do referido carro.

O pai da criança, convencido da casualidade do fato, forneceu documentos, asseverando ser esta a verdade sobre o acontecido.

NESTES DIAS, NO "SANTA ROSA"



MEDICO E AMANTE
Um film da
UNITED ARTISTS
RONALD COLEMAN
HELEN HAYES

Centro de Saúde de Itabaiana



O local onde se erguerá, em breve, o Centro de Saúde de Itabaiana.

Os "gangsters" venceram mas foram destruídos pela própria vitória

(Especial para "A União")
DR. JOSE LONDRES

New York, novembro, 1933.
Ha qualquer coisa de implacante no trafego das ruas quando estamos atirados, em cima da hora, o transitio por onde se multiplica, enquanto que, inversamente, a lentidão da marcha do automovel, os ponteiros do relógio resolvem disparar, avançando, irritantemente.

Naquella noite, em Chicago, foi assim. Deixáramos o Hotel Alletton, no Michigan Boulevard, a última hora. Eramos três: o dr. Estelito Lins, Mr. Taif e eu. Mr. Taif, excelente companheiro que eu conheço no Congresso de Cirurgia, acabava de jantar comigo e nos acompanhara até a Estação, protestando pelo fato de eu não me demorar mais uns dias em Chicago. Eu não podia: tinha um encontro marcado com o prof. Albee, para segunda-feira, às 9 horas da manhã. Urgia, pois tomar o ultimo trem do sabado. Albee regressara a New York pelo trem da tarde.

A nossa bagagem conquanto escassa, estava espalhada dentro do carro, havendo também pequenos volumes que eram meus, e outros pertencentes ao prof. Albee. A reserva para o trem, onde deveríamos passar 22 horas.

O automovel, mal avança dois blocos, estaca. O transitio está realmente, impeneetravel. Começa para mim a para o Lins a tortura dos que estão na imminencia de perder o trem. Sómente a singular personalidade do americano, que nos acompanha, nos desvia a atenção daquele marafo, que, de outro modo, seria inervante.

O taximetro, indifferente à nossa pressa e ao transitio, continua alegremente o seu tic-tac: 20 centis, 30 centis, 40 centis, 80 centis...
Vamos atirar o caminho: o auto dobra no Jackson Boulevard, e aproveita um claro aberto no transitio e dispara. Chegamos, por fim, a Union Station. "O Porter", apanhando as valises vai dizendo: "Hurry up, you get only two minutes". Era preciso ainda regularizar as passagens. Antes de descer à plataforma abraçamos ao meu amigo, e digo: "My dear, I hope to see you again very soon".

Entrámos no trem já no instante da partida e tivemos de percorrer o corredor quasi infinito de carros para alcançar o nosso "Pullman".
Acomodadas as cousas, só assim dei por falta do meu precioso livro. Deixá-lo no taxi. Passámos, então, ao vazio de leitões, e nos sentámos confortavelmente. O meu companheiro, dr. Lins, tomando de uma revista me diz: "Seu Londres, a America é uma cousa muito séria..."
O trem desliza, velozmente, afastando-se daquela imensa cidade, a segunda dos Estados Unidos, uma das maravilhas do mundo moderno.

A profusa iluminação do luxuoso carro quasi não deixa ver as luzes lá de fóra, onde faz frio. Minha retentiva relembra a agitação daqueles dias que passara em Chicago e a flegmática figura de Mr. Taif a cantarolar: "Get along, little dog, Get along..."
Resolvo então aproveitar a oportunidade, a folga, para escrever outra vez, sobre os "gangsters", e com este intento tomo lugar numa das secretarias do carro. Uma curiosa associação de idéas sugere o assunto. Pois, não tiveram os "gangsters" origem em Chicago?

A principal fonte originaria do banditismo organizado, nos Estados Unidos, foi, como é sabido, a lei seca. Não viram os homens do crime, um meio de fazer grandes fortunas. Entrar a lei seca, a velha historia de dar de beber não a quem tem sede, mas a quem tem o vicio de beber...
Para isso incorporaram-se poderosas associações, montaram-se fabricas clandestinas de bebidas, adquiriram-se numerosos caminhões para o seu transporte, organizou-se um mercado, a atividade se desenvolveu no sentido do contrabando. Construíram-se navios especiais, compraram-se faixas enormes de terra à beira mar e, assim, se desenvolveram os grandes depósitos de bebidas importadas. A policia perseguia séria e severamente os contrabandistas, e a policia reagiu, custasse o que custasse contra a policia.

Os navios, armados a metralhadoras e canhões de 75, preparam-se para os combates com os navios da Coast Guard, verificando-se de fato, numerosos encontros entre os navios dos "gangsters" e os da policia. Entretanto, a perseguição ao contrabando. O mais sensacional dos combates travados durou nada mais, nos de trinta e seis horas e teve lugar entre o "Red Wine" e o "Semihole" da policia e o "Homestead", o qual tripulado por contraventores, teve por fim de ser destruído.

bando agressivo quando as frotas bem equipadas dos "gangsters" fossem destruídas, navio por navio. Acentuou ele, então, que o serviço dos bandidos era perfeito, sendo todas as manobras controladas por possantes estações de radio. Foi ainda, o almirante Bullard quem ponde, mercê de um serviço ativo de investigações, descobrir o numero exato dos navios aproveitados no transporte de bebidas, delimitando até as diversas zonas de sua atuação. Assim, veio a saber-se que na costa do Pacifico agiam trinta e três; ao longo do Golfo do Mexico, da Florida ao Texas, cruzavam quarenta e sete e, no restante da costa do Atlantico, a bagatela de noventa e nove!

Trata-se, pois de uma frota ou esquadra respeitável de cento e setenta e nove navios clandestinos igando bandeiras de todos os países, conforme conveniências do momento e tripulados por mercenários de todas as procedências. O trafego mais intenso é exatamente no longo da costa de New Jersey e New York a despeito de ser a mais polícida.

São diversos sindicatos diferentes, agindo independentemente, mas se auxiliando mutuamente nos casos de perigo. O radio é um dos grandes recursos de que se valem para o desembarque das mercadorias. E, neste ponto, muito provavelmente, o principal. As estações de terra avisam aos navios o momento propicio, o lugar conveniente, fornecem em fim todas as informações necessarias. Durante o ano passado 932, em grandes esquadras foram localizadas na costa do Atlantico, a destruição dos navios, resultando a morte de três pessoas e outras foram ao ar continuo construídas.

O comercio clandestino marítimo, a principio, se restringia apenas ao transporte de bebidas, logo depois, porém, foi-se estendendo por todos os ramos de mercadorias prohibidas. A importação de entorpecentes ganhou destaque, em especial, a heroína, visto, constituindo os carregamentos de cocaína, heroína e opium, muitas vezes a porção mais valiosa do contrabando.

Vejamos o que dizem os números. Um unico carregamento, entre muitos que foram apreendidos, em abril de 1931, era de valor total de três milhões de dólares, o qual, no comercio dos viciados, daria, no minimo, 6 a 2 milhões de dólares, cerca de cento e vinte mil contos de réis em moeda brasileira. Não é esta uma cifra realmente impressionante?

Como argumento, suficiente, por si só, para mostrar a feição integral do crime, basta citar o que Grover Whalen, commissario de policia, fez uma estatística das casas onde vendem bebidas prohibidas e pode contar só em New York trinta e dois mil "speakeasies". Este é o nome dado aos lugares mais ou menos secretos que abastecem a população de bebida.

Em todos os Estados Unidos 225.000 "speakeasies". Com algum tempo de permanencia em New York o estrangeiro fica habilitado a reconhecer a maioria dessas casas, que ninguém conhece melhor do que a policia, a qual as tem mesmo registradas nos seus cadastros. Mas que, ainda assim, se sente impotente para destruí-las.

A America está hoje nas vésperas da abolição oficial da lei seca, e o tempo não proximo dia 5 de dezembro. Ela constituiu 13 anos de dura experiencia para este povo, tal extraordinariamente trabalhador e forte. Os "gangsters" venceram mas foram destruídos pela propria victoria.

A sua decadencia não se deve à applicação ou não da lei seca, mas a uma profunda desmoralização das classes comerciais. Franco e bebidas em toda parte. Desmoralizou-se. Impotente a policia para impedir que os bebidos bebam, vulgarizar-se-á a contravenção e os "gangsters" perderão a sua razão de ser. Fiel o oraculo do alcool, não se justificaram mais aquelas campanhas de moralização. Os "gangsters" não pouca a pouca ficando desempregados, interzando-se na crise mundial oriunda da super-produção...
Mas, no meio tempo em que se desenrolou essa tragédia, ao longo de todo o territorio deste imenso país, passaram-se as maiores fatias da historia da humanidade. A sombra da noite e a luz meridiana do dia, os maiores crimes até hoje registrados na historia. Diversos nomes de bandidos passaram a ser familiares nos noticiarios dos jornais, numerosas figuras acatadas na sociedade nas finanças, no comercio e mesmo na policia, foram desmoralizadas, por se ter constatado a sua conivência, participação e iniciativa na industria do crime. Foram arrastadas pela fascinação dos grandes lucros. E, ao lado dos apartamentos luxuosos das melhores familias de N. Y., se foram investigando camadas com pompa asiatica, os "planos" dos "novorricos" chefes de quadrilhas dos mais sortidos, bandidos dos mais temíveis.

ticos do Central Park e da mais rica e aristocratica, ainda, Park Avenue. Pois bem, ai, de mistura com os grandes milionarios, com o que New York possui de mais representativo e fino, estão também conhecidos "gangsters", elevados a altas posições de comando e influencia, e que, pelos largos lucros da sua industria, mas, principalmente, pela aliança com vultos de evidencia, sobretudo na politica.

Salvatore Saitale, por exemplo, um dos mais celebres "gangsters" de New York, ostentava a sua riqueza numa apartada casa no Central Park, cercado da mais seleta vizinhança. Sabe-se mesmo que Saitale parou por um tapete para esse apartamento a quantia de 30.000 dolares, ou, sejam, aproximadamente trezentos e sessenta contos de réis.

Foi exatamente de Saitale, como, também, de outro famoso "gangster" de 22 anos de idade apenas, chamado Irving Bitz, do ramo de narcoticos, que se socorreu o aviador Lindbergh, desluido da acção da policia, para a pesquisa, aliás inutil, de seu filhinho, quando do rapto que o vitimou.

Agora, porém os "gangsters" encontram-se realmente em crise. Sobretudo, depois que foi recolhido a uma singela prisão a figura simbólica do "gangsterismo" — Al Capone, — condenado; oh suprema falencia da policia americana! por sonegação de imposto sobre a renda. E, ali, da sua imensa fortuna, recolhida em vinte milhões de dólares e oriunda do trafego de bebidas alcoholicas... Por esse mesmo trafego, porém, nunca fóra ele encarcerado...

Segredos de amor nenhuma mulher passa adiante — MARLENE DIETRICH em VENUS LOURA, no RIO BRANCO quarta-feira.

O GABINETE SARRAUT DEMITTE-SE COLETIVAMENTE

PARIS, 24 — Retardado — O gabinete ministerial chefiado pelo sr. Albert Sarraut foi derrotado, ontem, no parlamento. Em face disso, o sr. Sarraut esteve, hoje, às primeiras horas da manhã, no "Elysee", apresentando ao presidente Lebrun a renuncia coletiva do ministerio. (A União).

J MELO LULA, cirurgião-dentista, avisa aos seus clientes, que reabrirá o seu gabinete em 22 do corrente à rua Duque de Caxias, 504. Tel. 182.

VIDA RELIGIOSA

Primeiras Comunhões: — Escola "R. Barbosa" — No dia 15 do corrente houve, nesta escola, a cargo das senhoras João das Neves, Guiné e Maria do Carmo Galvão e a primeira comunhão de uma criança do grupo de catequistas, o encerramento das aulas de catecismo com a primeira comunhão de quarenta e oito crianças. Presidiu a esta tocante cerimonia religiosa o conego José Coutinho. Depois da missa, o exmo. sr. Arcebispo Metropolitano crismou varias pessoas que estavam devidamente preparadas.

Escola da Julia — No dia 17 do corrente o revmdo. padre Teodimiro de Queiroz, distribuiu a sagrada comunhão à doze alunos, que se aproximavam do banquete eucarístico pela primeira vez. E está a segunda turma de alunos desta escola que fazem a primeira comunhão; em agosto passado já vinte crianças cumpriram este dever religioso. Para este resultado muito se esforçaram, a professora D. Maria Augusta Carvalho e a catequista D. Maria Eliza Bezerra.

Grupo Duarte da Silveira — No dia 19, trinta e quatro alunos deste grupo se aproximaram de Jesus Hostium pela primeira vez. Celebrou a Santa missa, o conego José Coutinho. Para melhor exito desta cerimonia religiosa muito contribuíram os professores Arnaldo de Barros, Silvio de Pessoa, Flora de Medeiros, Honorina Pais, Maria Feres, Isaura Lima e o inspetor Deocleciano. Bem que também comungaram com os alunos.

O exmo. sr. arcebispo Metropolitano crismou às 9 horas, crianças e adultos que se apresentaram devidamente preparados.

Escola de Tambau — Ainda presidiu pelo conego José Coutinho, houve no dia 19, a primeira comunhão de uma criança da primeira comunhão de seis alunas da escola rudimentar regida pela professora Maria Jose Ramos. Precedeu-a um retiro de três dias pregado pelo monerista Joaquim de Souza Simões que tem revelado grande pendor para a catequese.

Nesta praia, antes do fim do ano, um grupo de senhoras piedosas, atualmente veraneando ali, pretende effectuar nova primeira comunhão, arrebanhando crianças de casa em casa e vestindo as mais pobrissimas.

NO BARRIO JOAQUIM TORRES — PRIMEIRA COMUNHÃO CRISMA E PROCISSAO DO S. S.

Ontem, às seis horas, no adro da capela de São Gonçalo, houve a primeira comunhão de cento e noventa e três crianças, sendo setenta e um meninos e cento e oito de renovação, num total de trezentos e dois pequenos comungantes.

conego José Coutinho e às 7 1/2 batizados e casamentos de consciencia; crisma às 9 horas, presidido pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano.

Logo após será dada a benção do S. S. devendo todos os presentes ter velas acesas à mão.

As ruas por onde vai passar a procissão estarão festivamente embandeiradas e decoradas.

CATEDRAL METROPOLITANA — Hoje, às quatorze horas, haverá nesta igreja o crisma aos zeladores e zeladoras do Apostolado da Oracão.

O revmdo. vigário encarregado do comparecimento de todos.

Ponald Colman em MEDICO E AMANTE — da United Artists — Dia 3, no SANTA ROSA.

Concurso de segunda instancia para os cargos de oficiais e telegrafistas de 3.ª classe, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado

Recebemos: "Serão chamados à prova oral de Noções de Direito Publico e Administrativo, às 8 horas de amanhã (27), no gabinete do diretor Regional, os candidatos de nomes seguintes: Olívio Caldas, José Justiniano Gabral de Carvalho, Otavio de Sá Leitão, José Patricio de Almeida, Blasco Videtas, Antonio de Luna Freire, Reinaldo de Oliveira, Polari, Paulo Barreto Serrão, José de Araújo Pereira, Paulo da Cruz Cordeiro, Benildo de Souza Moreno, Luiz Miranda, Antonio Fernandes de Medeiros, Maria da Gloria de Luna Freire, Romualdo José da Silva Pessoa, José Ernesto de Campos, Hermes da Silva Santiago, Adamastor Maia Passiassi, Mirocem Fernandes da C. Lima, Augusto Virgilio de Almeida, Ladislau Ramos dos Vasconcelos, Benedito de Melo Vieira, Augusto do Rêgo Luna, Silvino Luiz de Freitas, Manoel de Souza Alves, Assureto José Gomes de Carvalho, Antonio Pessoa de Figueiredo, Francisco Firmino da Nobrega, Laura Medeiros de Alvega, Manoel de Carvalho Neves, José Estefano de Carvalho, Magna de Pessoa Deusdedit José de Carvalho, Mario Fernandes da Silva, José da Silveira Tavora, Pedro Antonio da Silva, Magna de Pessoa, João Toscano de Brito e Beatriz Guedes.

João Pessoa, 26 de novembro de 1933. — Severino de A. Lucena, secretario do concurso."

A MORTE DA MENOR ISAUARA

Defendendo-se da acusação de homicida

Ha poucos dias uma folha desta capital circulava a noticia de um hospital de Itabaiana, no qual estava envolvido o sr. José Benício da Silva, proprietario da fazenda "Caldeirão" como responsável pelo envenenamento de uma menor, sua filha adotiva.

A fim de contestar a acusação que lhe foi feita, aquele sr. procurou em dos redatores desta folha, a quem narrou a cõrrencia, explicando que o fato se passou de modo inteiramente diverso das cores tragicas com que circula o terrivel boato.

Em dias destes mês, tendo adivido a menor Isaura, sua filha adotiva, o sr. José Benício consultou, em Itabaiana, ao medico dr. João Florencio, que lhe fez o conveniente tratamento. Dias depois falecia a doente, dado o caracter infeccioso da molestia. Como algum tempo antes, o seu pai adotivo a houvesse castigado moderadamente, comegou a circular o boato de que a morte fóra uma consequencia dos maus tratos infligidos à vitima. Surgiu ainda outra versão, segundo à qual a menor teria sido envenenada.

O sr. delegado de policia local abriu o competente inquerito, tendo sido feita a examinação e autopsia do cadáver. Até o presente nada surgiu que viesse confirmar a veracidade daquelas acusações.

Ao nos narrar o occorrido, o sr. José Benício protestou, de modo veemente, a sua inocencia no caso, desafiando qualquer testemunho quanto à propiedade de deshumanidade de sua conduta, como chefe de familia.

Dr. JOSÉ MAGALHÃES CONSULTORIO: RUA DIREITA, 504.
MEDICO ESPECIALISTA
QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
RESIDENCIA: Rua Visconde de Palmás, 242. — JOÃO PESSOA.

A entrega de diplomas aos novos professores pela nossa Escola Normal

A solenidade foi presidida pelo sr. Interventor Federal — Os discursos do monsenhor Pedro Anísio e do orador da turma — A (soirée) dançante

Com o comparecimento de numerosas famílias, autoridades e representantes da imprensa, realizou-se ontem, às 20 horas, confróze fôra anunciado, no salão nobre da Escola Normal, a solenidade da entrega de diplomas à turma de alunos que concluiu o curso este ano naquele conceituado educandário.

A cerimônia foi presidida pelo dr. Gratuliano Brito, interventor federal no Estado, que se achava ladeado pelo prefeito Borja Pellegrino, monsenhor Odilon Coitinho, representante do sr. Arcebispo metropolitano, dr. Mateus de Oliveira, monsenhor Pedro Anísio Dantas e dr. José Mariz.

Após o ato de entrega de diplomas, usou da palavra o orador da turma, professorando Aurelio de Albuquerque, que pronunciou um conciso discurso, o qual, por falta de espaço, somente na próxima edição desta folha publicaremos.

Em seguida ocupou a tribuna o ilustrado educador monsenhor Pedro Anísio Bezerra Dantas, professor daquele estabelecimento e paraninfo dos novos diplomados, que produziu uma

brilhante peça oratória, que, igualmente, por falta de espaço, hoje deixamos de publicar.

Antes do encerramento da solenidade o interventor Gratuliano Brito, que fôra escolhido homenageado dos jovens preceptores, proferiu ligeiras e significativas palavras, agradecendo a prova de consideração e simpatia, que lhe prestaram os recém-diplomados, desejando aos mesmos os maiores triunfos na carreira que abraçaram.

Depois teve lugar a leitura da ata, que foi assinada pelas autoridades presentes, pelos diplomandos e seus paraninfos, sendo então encerrada a sessão, iniciando-se animada "soirée" dançante, que decorreu num ambiente de distinção.

Tocou nas danças a orquestra "jazz-band" da Força Policial.

A turma que ontem recebeu diploma compõe-se das senhoritas Irene Ribeiro, Juventina Milanez, Eunice Cabral, Lindalva Vieira, Maria Daluz de Jesus, Dioné Guimarães e Neuzza Paiva e dos srs. Aurelio de Albuquerque, Alfio Ponzi, Paschoal Troccoli, Lourival Cavalcanti, José João Neiva, Mario Romero e Jorge Elias Metri.

COMENTÁRIO A PARTE SOBRE "KING-KONG"

Fui assistir, ontem, no "Rio Branco" esse filme.

KING-KONG é, conforme disse, em A NACÃO, o jornalista José Vicente Paiva, "apontado" após da cinematografia palavra "impossível". O inculcável número de "trucks" empregados pelos técnicos, no desenrolar da película, conseguiu o que eles planejavam e levaram a efeito, com tanta habilidade: — impressionar ao público. As cenas, todas arranjadas com o máximo esforço, atingem ao cúmulo do sensacional. O espetáculo, dialogado com muita perfeição, a princípio, não dá a ideia nítida do que venha a ser o filme que, mais adiante se desenrola fantásticamente, mostrando espécimes anti-diluvianos, que se engalfinham, na floresta virgem, com o gigantesco macaco, concebido e arranjo que encarnam, sobrenatural, a moderna técnica cinematográfica.

KING-KONG é vencedor dos mais temíveis adversários que lhe toparam, defendendo, com fúria, a linda rainha que arrancou a tribulação do hiato, que fôra ter à ilha "encantada" onde se desenrola todo o drama a Edward Wallace.

Desse modo a aldeia dos nativos, buscada com maestria pela marca produtora, desenvolve-se o filme com uma sequência admirável de quadros de muito efeito.

O de debandada dos exploradores que foram à ilha assinalada na carta por um capitão norueguês é um pouco do humorismo americano, sempre sadio e bem servido. Com o aparecimento de KING-KONG o cenário que se toma de carinhos excessivos pela loura intertrê, tudo muda de aspecto, desanarecendo, como por encanto, a monotonia inicial. Daí por diante, o público tem, forçosamente, de achar que o que está ante os seus olhos, é o cúmulo do arroio e da exatidão criadora da cinematografia "talkie".

KING-KONG procura defender a sua presa contra tudo e contra todos. Uma expedição que parte em auxílio da moça raptada pelo selvagem é atacada quando se internava. Floresta a dentro, por fabulosos espécimes pré-históricos. Afinal, munidos de bombas especialmente fabricadas para o combate de outra forma desajaz, conseguem a vitória. Logo logo adormecer, para depois trazer-lhe tumultuarious Broadway. Num grande teatro, então, da gigantesca New York, é KING-KONG apresentado a seletos e numeroso público que se eleva para 10.000 pessoas. Os heróis da terrível façanha de cara à fera encamparam por descrever a assistência esse fôra o novel dominância e traze-la até ali. Uma leção de "repecters" e fotógrafos colhe aspectos dessa apresentação inédita; batem-se, chamas. A fera estremece, se enfrence, quebra as correntes de "nuro aco" que a prendem pelos pulsos e pela cintura. A multidão desmunieta-se.

KING-KONG consegue livrar-se das garras e fôra a cometer loucuras pelas ruas; faz de voltar um bodequino atravessa a rede aerea, produzindo um desastre autêntico, dos muitos que vemos nas produções reflexo da vida real. Prosseguindo na sua faina destruidora, KING-KONG galga arranha-céus, espalhando o terror pelos apartamentos em que a sua horrenda manobra é dividida. Todos os recursos mobilizados são empregados contra o terrível inimigo da grande metropole. O atropelo e a confusão invadem a todos os recantos da "urbs". Gritos lacrimantes são ouvidos por toda a parte. A fera está como que tomada de extrema loucura. Aparentando-se, outra vez da moça que lhe tocou a sensibilidade de irracional "monstro". KING-KONG sobe ao monumental edifício do IMPÉRIO e dali contempla a Cidade, horrorizada, que se estende a seus pés.

Deixa, por um momento a moça sob o parapeto da cupula do grande edifício, "Alguem", que já conquistara o coração da heroína, lembra à população que a aviação resolveria, de vez, aquele quadro desastroso em que a diabinha alca vôo para dar combate a KING-KONG. Depois de abater com as suas potantes garras, a um dos anarêlhos que lhe procuram dar morte, KING-KONG, cravado de balas de metralhadoras, precipita-se no vazio, não arrastando, no entanto, na sua queda, a moça que defendia, até amoroso, intiramente humano, fica então, sobre o edifício gigantesco do IMPÉRIO.

Para falar de acordo com a minha consciência, sem intuito algum de me tornar agradável aos exhibidores, sou de opinião que KING-KONG justifica, perfeitamente, a reclamação que se lhe ha feito, de sul a norte. É um fantasma realizado, uma história fabulosa, uma mentira que não sómente consegue impressionar e agradar às crianças como ao público de todas as idades. De uma coisa, portanto, ao fazer esse comentário, me reflete, exclusivamente, a minha opinião pessoal, tenho a certeza: — poucos dos colegas que assistiram ontem KING-KONG, em ses-

Golpe de morte na burocracia!

(Conclusão da 1ª pag.)

como se pôde verificar em relação a muitas empresas arrendadas. O sistema intermediário que tenho em vista poderá atender mais praticamente ao interesse geral e ao do Tesouro.

O CASO DO LOIDE

— E relativamente ao Loide? — perguntámos a s. exc. — O caso do Loide está dependendo do estudo da comissão constituída para apurar as suas responsabilidades com o Tesouro e vice-versa. O resultado desse trabalho será apresentado dentro de oito dias no máximo. Antes dessa verificação, o chefe do Governo não deseja tomar nenhuma providencia relativa a essa empresa.

AS FERROVIAS DEFICITARIAS

Depois de tratar da situação afiliva da nossa principal companhia de navegação, era natural que passássemos para as estradas de ferro do sertão, que vivem no mesmo regimen de "deficits".

O ministro José Americo, que sempre se lembra da situação do seu flagelado Nordeste, como que se comove e exalta de esperança, afirmou convicto:

— Vai sendo reduzido o "deficit" de quasi todas. E do grupo das pequenas estradas os saldos que já se

apuram da Noroeste, da Goiás e da Rede de Viçosa. Cearense, chegam para cobrir os "deficits" das demais.

O SALDO E A ELETRIFICAÇÃO DA CENTRAL

S. exc. passa a falar da nossa mais importante ferrovia.

— A Central encerrou o primeiro semestre, com o saldo de cinco mil contos. Chegara ao fim do exercicio quando menos com o equilibrio financeiro. Será mais uma razão para que o Governo atenda à necessidade da electrificação, reservando recursos para a sua execução que não se elevarão de 70 mil contos para o plano já reduzido. A adoção desse novo sistema traçado representa não só uma preciosa melhoria do trafego e principalmente dos serviços suburbanos como será vantajosamente remuneradora.

OS CORREIOS E TELEGRAFOS

Falámos ainda com s. exc. da situação de outros departamentos deficitarios, como o dos Correios e Telegrafos, ao qual o plano da autoria de s. exc. virá beneficiar extremamente, permitindo-lhe talvez o equilibrio financeiro, que poderá ser obtido como em outros países, aliás, se lhe forem concedidos melhoramentos e possibilidades de desenvolvimento à altura dos seus verdadeiros fins. (Do "O Glóbo", do Rio.)

DELEGACIA FISCAL

O sr. delegado fiscal, neste Estado, recebeu do sr. diretor geral do Tesouro Nacional, o telegrama n. 776-T, de 23 do corrente, concebido nos seguintes termos: "Declaro-vos devidos efeitos, foi expedido 21 corrente, decreto n. 23.480 cujo artigo primeiro reza seguinte: A partir da publicação dos decretos publicos arrecadadores, nas repartições publicas, em mil réis outro, sendo este considerado para todos efeitos como se fosse mil réis papel de curso legal. Na mesma data foi expedido decreto 23.481 cujo artigo primeiro é assim concebido: A partir da publicação deste decreto todas repartições publicas arrecadadoras reperquirão na base de réis oito mil pelo antigo mil réis curo. Ambos decretos aludidos foram publicados Diário Oficial hoje 23 novembro. Assim partir desta data despachos aduaneiros devem ser calculados na forma prescrita mencionados decretos. (ass.) Belens, director geral".

Para estrêa da produção United Artists no SANTA ROSA — MEDICO E AMANTE — No dia 3.

VIDA ESCOLAR

Encerrando ontem as aulas do seu curso particular, a senhorita Geni Mesquita, professora publica nesta capital, promoveu uma festa entre os seus discipulos.

Tomaram parte todos os alunos, dentre os quais receberam premios: Silvio Romero Coitinho, Maria de Lourdes Mendes, Ronaldo de Barros Mesquita e Nell Coitinho.

ASSOCIAÇÕES

União dos Retalhistas — Reunião-se, hoje, às 14 horas, em sessão ordinaria, a "União dos Retalhistas", a fim de tratar de interesses da classe em sua sede, à rua da Republica, 590.

O presidente da mesma encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

Tattwa Deus e a Humanidade: — Em sua sede à rua da Republica n. 590 realizará este Tattwa, amanhã, às 20 1/2 horas, a sessão esoterica desta mês.

Sociedade Italiana di Beneficenza XX Settembre: — Recebemos comunicação de haver sido eleitos os novos poderes da "Sociedade Italiana di Beneficenza XX Settembre", com sede nesta capital, os quais orientarão os destinos de mesma agremiação no periodo social que terminará em 1934.

Esses poderes estão assim constituídos:

DIRETORIA — Presidente, Hemenegildo Di Lascio; vice Benedetto Vicenzo Dalla; secretario, Giovanni Ponzi; vice, Giuseppe Lauria; tesoureiro, Raimundo Troccoli; vice, Mario Baraco; orador, Antonio Jorio; vice, Petrarca Grisi; zelador, Felice Antonio Latraccia.

Conselheiros: — Di Lorenzo Rosario, Biagio Marsiglia, Gennaro Sorrentino, Biagio Crudo, Antonio D'Andrea.

J. C. Miranda Henriques, cirurgião dentista, avisa à sua distinta clientela que somente em janeiro de 1934 reabrirá o seu consultorio.

DURVAL DE ALBUQUERQUE

Centro de Saúde de Itabaiana



RETRETA

A banda de musica da Forca Publica do Estado executarã hoje em retreta, na praça Venancio Neiva, o programa seguinte:

- 1ª PARTE
- 1 — Marcha "Comandante João Florencio", A. Tiago.
- 2 — Valsa "Maria Elizabeth", musica C. Ribeiro.
- 3 — Cico "Com quem eu vou", musica C. Ribeiro.
- 4 — Dobrado "Chiquinho Barbosa", N. N.
- 2ª PARTE
- 5 — Fantasia "Quarteto Damazo", musica Damazo.
- 6 — Fox-trot "Aqueles Olhos Verdes", Nilo Mendes.
- 7 — Valsa "Noces Dôr", D. Fraga.
- 8 — Dobrado "Emanuel", J. Marinho.

ASSOCIAÇÕES

União dos Retalhistas — Reunião-se, hoje, às 14 horas, em sessão ordinaria, a "União dos Retalhistas", a fim de tratar de interesses da classe em sua sede, à rua da Republica, 590.

O presidente da mesma encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

Tattwa Deus e a Humanidade: — Em sua sede à rua da Republica n. 590 realizará este Tattwa, amanhã, às 20 1/2 horas, a sessão esoterica desta mês.

Sociedade Italiana di Beneficenza XX Settembre: — Recebemos comunicação de haver sido eleitos os novos poderes da "Sociedade Italiana di Beneficenza XX Settembre", com sede nesta capital, os quais orientarão os destinos de mesma agremiação no periodo social que terminará em 1934.

Esses poderes estão assim constituídos:

DIRETORIA — Presidente, Hemenegildo Di Lascio; vice Benedetto Vicenzo Dalla; secretario, Giovanni Ponzi; vice, Giuseppe Lauria; tesoureiro, Raimundo Troccoli; vice, Mario Baraco; orador, Antonio Jorio; vice, Petrarca Grisi; zelador, Felice Antonio Latraccia.

Conselheiros: — Di Lorenzo Rosario, Biagio Marsiglia, Gennaro Sorrentino, Biagio Crudo, Antonio D'Andrea.

J. C. Miranda Henriques, cirurgião dentista, avisa à sua distinta clientela que somente em janeiro de 1934 reabrirá o seu consultorio.

BIBLIOGRAFIA

CEGUEIRA DE AMOR

É o título de último romance da "Coleção de Mocas" lançado pela Companhia Editora Nacional.

Sua autora, Elinor Glyn, a mulher recomendada, pois as gentis leituras devem conhecer, de sobre, seus admiráveis romances de amor.

O que temos à vista encerra um erro lindo como um sonho bom. É dos que se lê de um fôlego, empilhando, pelo desenrolar de sua sugestiva história.

CEGUEIRA DE AMOR. O nome define, eloquentemente, uma imensa paixão.

Poderíamos dar um resumo do belo romance de Elinor Glyn, mas cremos que melhor será deixar às nossas patriças o prazer da surpresa.

AS NOVAS TENDENCIAS

DO DIREITO CONSTITUCIONAL

Matéria grande livro acaba a Editora Nacional de apresentar ao publico: "As novas tendencias do Direito Constitucional", do prof. Dr. Mirdino Gutzwiller, secretario geral do Instituto Internacional de Direito Publico, de Paris.

Traduziu essa importante obra o sr. Candido Mota Filho.

Além de um prefacio especial do autor, encerra ainda o aludido livro um capitulo sobre a nova Constituição parabolica e uma apresentação do prof. Vicente Pão, catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Como se vê pelas indicações acima, trata-se de trabalho de excepcional valor digno da leitura dos cultores do Direito Constitucional, dos bacharéis em geral e até dos proprios estudantes cunieros.

Agora que coísta o país de possuir novo pacto fundamental, o conhecimento das novas tendencias constitucionais torna-se um assunto oportuno e de indiscutível interesse.

NA ANTEVESPERA

É o último livro do renomado escritor Monteiro Lobato, sem duvida um dos mais brilhantes exponentes da literatura nacional.

"Na antevéspera" enfoca varios trabalhos publicados no "O Jornal" e na "A Manhã", do Rio, ha alguns anos, trabalhos esses que o autor chama de "reações mentais de um insano".

Lançado pela Editora Nacional de S. Paulo, "Na antevéspera" foi um sucesso de livraria. Um ruidoo sucesso. E explicita-se, perfeitamente, a febre com que o publico o arrebatou: é um livro de Monteiro Lobato e ainda no cima apresentado pelo Editora Nacional.

As vivencias "S. Paulo" do sr. Pedro Bastista, e "Cruzeiro" dos srs. E. Tendeiro e Cia., receberam ontem os três livros aos quais nos referíamos.

MEDICO E AMANTE — a vida abnegada de um cientista.

CIA. CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

A Companhia Carbonifera Rio-grandense, que se vem impondo como empresa de transporte maritimo de primeira qualidade, acaba de aumentar a sua frota, como já tivemos oportunidade de anunciar, com o cargueiro "Tambau" — nome tomado à praia paraibana de maior importância, como especial homenagem ao nosso Estado.

"Tambau" faz agora sua viagem inaugural, estando fundeado em Cabedelo, porto terminal da linha.

Para comemorar o acontecimento, a Companhia Carbonifera, que é aqui agenciada pelos altos comerciantes de nossa praça, srs. Lisboa & C.ª, oferecerá, amanhã, às 15 horas, um lanche às autoridades, commercio, imprensa e a outros convidados, que viajarão a Cabedelo de automoveis postos à disposição pelos srs. Lisboa & C.ª.

A propósito, fomos distinguidos pela visita do sr. Lourival Lisboa, socio da firma Lisboa & C.ª, que nos comunicou a chegada do cargueiro "Tambau", convidando, ao mesmo tempo, para tomarmos parte no lanche oferecido aos jornais.

CARTAS À DIREÇÃO

Recebemos:

"Imo, sr. diretor da 'A União': — Informado de que se vem cometendo entre os sericicultores do interior, surda propaganda de desanimo, pondo em duvida a eficiencia dos varios serviços a meu cargo, e que essa propaganda sai deste Estado, por meio de cartas e telegramas, remetidos a pessoas que, desejando prejudicar a minha reputação de tecnico, valem-se dessas missivas para diminuir, lá fora, o Instituto Serico da Paraíba, venho, por meio desta, pôr-vos no conhecimento desse inescrupuloso procedimento.

Si essa propaganda, sr. diretor, atinxisse somente à minha humilde pessoa, absolutamente por ela me interessaria, porquanto estou habituado aos espinhos da luta pela vida. Entretanto, vem de ser atingido, diretamente, o proprio departamento que me foi confiado, e que pertence não a mim, mas à Paraíba.

A finalidade ainda da presente carta é solicitar, oficialmente, a v. s.ª, como componente da digna imprensa paraibana, independentemente do proprio credo politico de cada um, examinar, imparcialmente, a organização dos varios serviços sericos sob a minha responsabilidade, desde a sua fundação.

Após esse exame, que solicito rigoroso, de vossa parte, si resultar em favor do que hei realizado na Paraíba, prosseguirei, então, na tarefa iniciada, de modo contrario, renunciarei ao contrato em execução. Do am. ader. — Eng. JOSE CALZAVARA, diretor do Instituto Serico do Estado".

36 anos de vida jornalística

NOITE DE PAVOR PARA UM REPÓRTER POLICIAL

Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL, Exclusividade no Estado da Paraíba, para "A União". Euclides Andrade. (Espandro)

Em 1915, o corpo redacional do COMERCIO DE SÃO PAULO, então dirigido por Joaquim Morse, um inatigável jornalista que tudo deu à profissão, inclusive a vida, era constituído por um endiabrado pugilo de rapazes tão bôhemios quanto inteligentes, muitos dos quais as primeiras noivas nos cabelos tornaram cidadãos pacatos e de bons costumes, honestos e sardos chefes de família.

Moacir Piza, o formidável polemista que passou pela imprensa paulista deixando um rastro de luz fulgurante; Melo Nogueira, Mario Guastini, Molina Cintra e outros — eram os mais terríveis nas partidas que diariamente pregávamos ao Mario Reis, companheiro boníssimo, trabalhador infatigável que dividia a sua inextinguível atividade por dois órgãos de publicidade, sobrando-lhe ainda tempo para exercer um cargo de funcionário público.

Com tantos deveres a cumprir e sem haveres, o Mario bancava então o Ghandi da imprensa paulista, não por falta de energia, mas por não lhe sobejar tempo para comer. E, como quem dorme, come. O Mario mal tinha uma folgasinha na redação, atirava-se para cima de uma poltrona, no canto mais escuro da sala e punha-se a roncar ensurdecedoramente.

Uma noite, os amigos resolveram pregar-lhe uma peça. Levantou-se a dormir como um justo, Moacir Piza, pé ante pé com mil saútelas, fechou janelas e portas, calafetou-lhes as frestas com jornais, apagou todas as luzes e sentou-se à sua mesa de trabalho.

Os demais colegas, já prevenidos, simulavam uma grande atividade.

O Melo Nogueira lia em voz alta uma crônica elegante que escrevera; outro pedia que vissem no dicionário a significação de um verbete os revisores continuavam impassivelmente a emendar provas, na habitude cantilena, monótona e enervante.

Ao despertar, Mario esfregou afiladamente os olhos. Tudo treva na sala. E a vida continuava na redação! Seria possível?

Levantou-se de salto, os olhos esbugalhados, a esfregar-los com furor: —Gente, acorda! Chame a Assistência!

— Que foi, Mario, que é que você tem! — indagou um colega. —Vocês estão enxergando bem?... —Estamos, graças a Deus...

—Socorro! Al! Minha Nossa Senhora! Estou vendo que ficou escuro. E poz-se a caminhar nas trevas, à apalpadela.

—Mas, depois, quando de novo se fez a luz na sala foi um trabalho para conter os ímpetos bellicosos do Mario que pretendia bsganar o Piza e o Melo Nogueira.

Indignado com a brincadeira, Mari Reis abandonou o serviço e foi para casa.

Em meio da avenida Brigadeiro Luiz Antonio, surgem-lhe pela frente dois vultos suspeitos, que se haviam ocultado atrás de um andaimé.

Dois formidáveis revólveres apontavam ao peito do tremelicante jornalista:

—La borra ou la vida, signor! —A vítima imbecil não sequer tempo de bradar por socorro! "Abriu o chambre", partiu como uma flecha, avenida acima.

No dia seguinte, ao entrar para o serviço, o Mario chamou para um canto o Morse e contou-lhe a sua aventura:

—Você quer saber o que me aconteceu, homem, seu Morse?

—O Morse estava ao par de toda a trama, com um olhar muito espantado:

—Aguma desgraça, Mario; você tocou com algum "cadaver"?

—Cousa peor, meu amigo, muito peor. Imagine que fui vítima de uma tentativa de morte, um latrocínio, sim porque eu não fôz energia, o negro acabava em latrocínio...

—Conta lá isso, Mario.

—Foi assim: eu saíra daqui muito aborrecido com aquela brincadeira idiota do Moacir e do Nogueira. Fiaza muito frio, garoava. Embussei-me no sobretudo e puz-me a caminhar calmamente em direção a minha casa. Como andava muito inspetado, cereis os olhos o cochiliei um bocadinho enquanto andava.

—Pouco além do Palace Teatro, em frente a um prédio-em construção surgiu-me pela frente uns 20, mais ou menos, todos armados de cacetes, revólveres, facas e outras armas. Pareciam estrangeiros, italianos ou russos, não sei bem. Um deles, chegou-se para perto de mim, enquanto os outros me cercavam e ordenou:

—A bolsa ou a vida!

Encarei-o fixamente, com um sorriso nos lábios. O homem tinha um revolver apontando ao meu peito, aqui, bem em cima do coração... Ah! seu Morse, você nem queira saber o que eu fiz...

—Disparou, fugiu? —Você me julga um covarde, seu Morse? Pois fique sabendo que resisti, resisti valerosamente, desarmeí a uns quatro ou cinco, quebrei as forças a outros, destrocei o bando com meia dúzia de rasteiras e alguns pitelecos, e, depois, continuei calmamente o meu caminho. E você quer saber, um dos tais bandidos usava barbas postiças, até era um pouco parecido com o Melo Nogueira.

Nessa noite quasi ninguém trabalhava na redação do COMERCIO DE SÃO PAULO.

Todos queriam saber pormenores do violento assalto de que fôra vítima o colega. Mario já começava a ficar enrouquecido quando o Morse o aconselhou a ir apresentar sua queixa ao dr. Chreffe de policia.

Mario era amigo da autoridade e foi. Entrou no Gabinete do Chefe e começou:

—Seu doutor, o sr. precisa mandar reforçar o patrulhamento da avenida Brigadeiro Luiz Antonio. A capital está infestada de perigosos ladrões, bandidos da peor especie.

—E que me conta, amigo? —E' que o eu lhe digo, doutor. Ainda ontem quando eu ia para casa, fui assaltado por uma grande malta de bandideiros. Eram... pelo menos, uns trinta, sem contar os que ficaram de longe, espreitando as imediações. Atacaram-me de rijo, com toda especie de armas. Reagi à altura da agressão, lutei energicamente, com unhas e dentes, dei rasteiras, dei pescosses e murros, quebrei a cara a um dos audaciosos ladrões e, por fim, obriguei-os a desertar do campo da luta.

Olhe, seu doutor, si eu fôz um pouco menos energico, aquela historla terminava em grande tragedia e os jornais enchiam hoje colunas e colunas, atacando a Policia por não cuidar do policiamento da cidade.

Emfim, como eu sou seu amigo, doutor fiz o que pude para poupar-lhe um desgosto...

Ah! Deus do céu, quando dias depois, o Mario soube por um linguarudo que os tais trinta assaltantes tinham ido a Moacir e o Melo Nogueira, nem queria saber o que ele lhes disse. Nesse dia, sim, é que a comedia quasi degenerava em drama...

A electricidade realça a Exposição de Chicago

O fato de que um dos predios da actual Exposição de Chicago usa mais energia electrica do que toda a fabricação de Coca-Cola, Exposição realizada em Chicago em 1893, constitue prova edificante do progresso operado na arte de electrificar. Ha quarenta anos atrás, a energia electrica ainda era uma novidade; no entretanto, ella "fez", por bem dizer, a cidade exposiçãõ de 1893 porque "foi" a primeira feira mundial que possuia iluminação electrica.

Hoje, seria talvez impossivel realisar a Exposição de Chicago sem a electricidade. Desde o primeiro momento em que se pisa terreno da Exposição, nota-se a formidavel influencia dessa energia magica. A noite, o visitante deixa o recinto da feira sob o esplendor de uma aurora boreal artificial, produzida por uma bateria de projectores electricos.

E' interessante observar que, para atender ás necessidades technicas da Exposição se tornou necessario instalar um vasto sistema de transmissão e distribuiçãõ de energia electrica de 36.000 kw, para funciõnação temporaria, isto é, durante 5 mezes apenas. Em materia de installação electrica, abandonou-se por completo a rotina a fim de permitir o desenvolvimento dos processos modernos. Por esse motivo a Exposição de Chicago encerra, em sua installação electrica, muitas novidades da arte de electrificar.

A maior parte da area da Exposição é alimentada de corrente electrica por uma usina distribuidora installada no estadiõ da "Soldier Field". Innumeros dispositivos poderãõ enriquecer esta noticia, mas breve-mente a "Voz da America" dá-nos preferimos nos limitar a esta breve descriçãõ e ao mesmo tempo agradecer que a Exposição de Chicago, vista por gente de toda parte do mundo se apresenta aos olhos do visitante como uma obra prima da electricidade.

NOVA REMESSA de roupas para banhos recebeu a CASA VESUVIO, á rua Maciel Pinheiro, 160.

A carne e o peixe

De uma conferencia proferida ha pouco tempo por eminente medico, permitimo-nos extrair o seguinte trecho:

"Na luta pela vida, particularmente contra o ambiente agreste, o homem inventou armas e entregou-se á caça e á pesca, duas indústrias primitivas que criam novo manancial alimentar, logrando já á superficie da terra na caça aos mamíferos e aos passaros, já nos mares na pesca das especies aquaticas. A carne, integrada assim á alimentação, foi uma conquista dessa fase caçadora, que exigindo do homem agilidade e vigor fisico, desenvolvia ao mesmo passo o "animalzinho" e a ferocidade, tornando-o eventualmente antropófago, quando acossado pela fome. Ao principio, secava apenas ao sol as caças abatidas, só depois recorrendo ao fogo elemento crematístico que a Natureza prodigamente lhe offerencia e com o qual assou as carnes e depois cozinhava, tornando-se o "animalzinho" de que nos fala Graves, o eminente fisiologista irlandez?"

Seculos e mais seculos sucederãõ-se e esses dois elementos continuãõ a figurar nas melhores mesas de hoje. Todavia, occorrem nos recordar que, não obstante o seu uso datar dos tempos primitivos, só atualmente que se tira real proveito desses dois alimentos primaciaes. E que antigamente não havia meios praticos de se preservar dos efeitos externos, de sorte que as baterias os estragavam facilmente, ao passo que em nossos dias a refrigeração, tendo como instrumento o refrigerador electrico, conserva o peixe e a carne em perfeito estado durante muitos dias

Noticias do interior

ALAGÃO GRANDE Inaugurada ha dois mezes, o Posto de Higiene e Profilaxia desta cidade já atendeu ha mais de dois mil doentes demonstrando assim a sua eficiencia, e o acerto e boa orientação dos poderes competentes, com a sua fundação.

Instalado em uma das dependencias do Hospital Centenario, o Posto funciona sob a orientação do sr. Emiliano Nobrega, e mediante uma combinação entre o Governo do Estado, do municipio e diretoria do Hospital. Este instituto de Caridade, fundado ha três anos, e que vem funcionando regularmente, recebe ainda os doentes que pela natureza e especie de molestia precisam de tratamento mais intenso e não podem frequentar o Ambulatorio do Posto.

Vê-se assim que está quasi resolvido o indispensavel e momentoso problema de assistencia medica aos desamparados.

Acaba de ser installada na povoação de Agua Dóce, hoje Juarez Tavara, uma linha telefonica ligando-a a esta cidade. A rede telefonica que acaba de ser inaugurada, numa extensão de 30 kilometros, é construida de material de primeira ordem e dispõe de um aparelhamento de excelente qualidade. Para o bom exito do realiado empreendimento muito contribuíram o sr. Antonio Frias, que ha muito se batia e trabalhava para esse fim, e o sr. João Amorim, abastado proprietario e industrial neste municipio, e o nosso prefeito cel. Elísio Sobreira, e os srs. José Amaral e Silvano Domingos, prezados cavalheiros, residentes no mesmo povoado.

(Do correspondente)

O ANUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é obra morta fóra

Sélos espiritas

A Federação Espirita Brasileira acaba de receber as coleções de sélos a ser referido em desenvolvida noticia, o Reformador de 16 de agosto do corrente ano, á par. 213, emitido pelo Comité Organizador do Congresso Espirita Internacional, que se reunirá em Barcelona no proximo ano de 1934, emissão essa feita para obtenção de recursos com que sejam custeadas as despesas do mesmo Congresso.

São dos seguintes valores, em nossa moeda esses sélos, de acórdio com o valor, em pesetas (moeda espanhola), que lhes deu aquele Comité:

- Com a effigie de Analia Soler — 100 réis
- Com a effigie de Bezerra de Menezes — 150 réis
- Com a effigie de Cosme Marino — 400 réis
- Com a effigie de Léon Denis — 500 réis
- Com a effigie de Conan Doyle — 600 réis
- Com a effigie de Allan Kardec — 800 réis

Os confrades que desejarem adquirir-los, com o que prestarão bom serviço á propagação do Espiritismo, podem dirigir seus pedidos á Gerencia do Reformador, na sede da Federação, á avenida Passos, n. 28 e 30 indicando a quantidade que desejam e cada um, e enviando a respectiva importância.

Indicar também com clareza o endereço para a remessa dos sélos.

Perspectivas

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL, Exclusividade no Estado da Paraíba, para "A União").

C. da Veiga Lima

I — LITERATURA

Sei que ha regras a observar para se fazer um soneto, mas o romance não conhece leis... Assim, "Veneno Interior" e "Maria, Eleonora", meus dois últimos romances, não se deixam fiar a qualquer categoria sonhetada.

Depois de ter utilizado pela primeira vez, numa obra de imaginação a visão critica do real propria á minha época (aquilo a que M. Bou-tempelli chama de "realismo magico"), devia guardar silencio e esperar da critica do meu país os ataques ou louvores á obra inovadora. A complexidade do real, o sentimento bergsoniano do "élan" vital, a vida interior, não comportam mais a arte naturalista e objetiva. Com um creador direto, impulsivo, inteiramente conduzido e deparado pela sua criação, como José de Alencar, Aluisio Azevedo, Xavier Marques e Afranio Peixoto, para só falar dos maiores.

A novidade psicologica do momento é a negação do ato, que a soberania toda poderosa do ato caiu sob o ponto de vista da expressão e do conhecimento intimo do homem.

A revelação foi de Bergson, sob o ponto de vista filosofico, e de Proust, sob o ponto de vista estético. Proust substitue a "criação" dos personagens pela "descoberta" dos mesmos.

E' alguma coisa absolutamente diferente do que se fazia e faz até agora... Apesar de Bergson e de Proust, e de Gide e Vley, o Brasil ficou com os velhos moldes e a estetica velha. Mover-se no plano da vida interior não é tão facil como parece... Os problemas do nosso tempo: o da acção pratica, da aceitação da crise social e do evasão freudiana da liberdade individual e da religião e da arte (que é essencialmente originalidade) estão pedindo a atenção dos espiritos desinteressados. As psicologias novas são quasi todas de funcão pragmatica personalismo de Stern, exaltando a importancia da necessidade, do fim util. Claraparedé, creador da psicologia funciona, estabelece as seguintes leis: lei da necessidade, lei de antecipação de contacto da consciencia e a lei de interesse momentaneo. O dinamismo mental deve e pôde se estender ao dominio da ficção. A poesia deve estar de acórdio com o movimento da alma. E esta continua a ser um tesouro de surpresas... Complexidade do espirito e dos sentimentos. Só assim podemos compreender o sentido da obra de André Gide, a sua complexidade dupla: do espirito e dos sentimentos. "Dans la réalité rien n'est definitif, rien ne s'achète à sol rien n'existe qui ne soit un peu contredit, compense et comme repare par mille autres choses (A. Gide).

O tragico Beethoven está em Gide, em Nietzsche, isto é, a necessidade de viver profundamente as ideias. O valor da verdade é sempre fundamental em Beethoven.

No plano da vida especulativa tem razão Nietzsche quando afirma "il n'existe pas d'autres vertés que des vertés individuelles".

Em arte, principalmente, terminamos com o aforismo de Goethe: "le meilleur de l'homme git dans le freimissement".

II — ESCULTURA

Recorreu um busto de Adriana Janacopolis, no salão dos Artistas Brasileiros. E' a lenta inscrição do pensamento no bronze rebelde. O equilibrio arquitetónico dos egípcios vem á minha memoria, para dizer da impressão justa do trabalho acabado. A beleza interior a alma morie nos labios inertes. O sorriso marca a sua individualidade, no ambiente de mediocridade coletiva.

Filha espiritual de Rodin, a escultura moderna abrange as febres, as paixões, os desejos e as mentiras do homem revoltado e soberano.

O "Pensador" reflete a tragedia interior. O realismo que consagrou A. Bourdelle, aparece vitorioso em Adriana Janacopolis.

Igualdade no modelado, continuidade no volume, a forma dinamica na sua construção espontanea, tais são as caracteristicas da arte de Adriana Janacopolis. Supprime o homem, para deixar florir o conceito. A forma vive naturalmente todo o seu espirito.

Herança de Maillol? Talvez. As suas formas durarão porque estão imprgnadas de pensamento. O mundo da harmonia, que sonhamos absurdamente, estão povoados das visões gregas e dos sonhos de Rodin. A escultura de Adriana Janacopolis vale por um sorriso da quimera...

III — MUSICA

Venho de ouvir Rissler, numa pa-

gina magistral de Beethoven — a Sonata do Adeus — op. 81, E' para mim o tipo musical de todo adeus, de toda ausencia, do retorno eterno. Vem-me á memoria a historia da Sonata — op. 90 — combate entre a razão e o sentimento — que era tambem o romance de Mauricio Lichnowsky. Am em Beethoven o seu panteismo, o espirito da paisagem. A Sexta-Sinfonia sugere a calma campestre, a tranquillidade da alma em contacto com a natureza e tima sãida em dois motivos inspirados de Wagner, para pintar a monstona magestade do rio, na introdução do "Ouro do Reno".

Depois vem o aparecimento na paisagem inanimada de dois seres humanos, o homem e a mulher, a força e a ternura. Este segundo motivo é a base sistemática da obra inteira... Quantos esboços diferentes de ritmo e de melodia não tentou Beethoven para chegar a forma definitiva da sonata?

A alma achara no além as suas últimas impressões interiores?

Será vão o mistério? Poderemos recompor as lembranças amorosas, os surtos de paixão, as melodias immaculadas de um Beethoven, os cantos ainda virgens da alma? Ha alguma coisa além da vida, de mistico e de informulavel? A musica, visão platonica de um mundo melhor...

IV — PINTURA

O isolamento em que vive, a sensibilidade da sua visão, o colorido que anima as formas, aproximam H. Cavaleiro do grande Cazanhe. "Quant la couleur est à sa richesse, la forme est à sa lenitude." E' a lição de Cazanhe Casamento intimo da natureza, tal a situação inovadora da pintura de Cavaleiro. A harmonia das suas paisagens vem do seu profundo amor á natureza... O olho para ver o espirito para compreender! E' tão simples! Nem todos tem a mesma imaginação... Quando revelam a beleza, esquecem a emoção. O impressionismo visua por excelencia, não significa a importancia da necessidade, do fim util. Claraparedé, creador da psicologia funciona, estabelece as seguintes leis: lei da necessidade, lei de antecipação de contacto da consciencia e a lei de interesse momentaneo. O dinamismo mental deve e pôde se estender ao dominio da ficção. A poesia deve estar de acórdio com o movimento da alma. E esta continua a ser um tesouro de surpresas... Complexidade do espirito e dos sentimentos. Só assim podemos compreender o sentido da obra de André Gide, a sua complexidade dupla: do espirito e dos sentimentos. "Dans la réalité rien n'est definitif, rien ne s'achète à sol rien n'existe qui ne soit un peu contredit, compense et comme repare par mille autres choses (A. Gide).

V — POESIA

A tentação dos poetas sobre o meu espirito é das mais doces. Tenho a impressão quando os leio de que a vida é mais sutil e variada na aparência e algumas vezes me vem razão a deshumanidade de tanta alegria inutil.

E' uma tentação benéfica a de nos obrigar a penetrar, harmoniosamente o fundo do ser e da coisa, pois é uma expressão integral do humano ou não é poesia (reler os poemas sugestivos de Menotti Del Picchia).

Para este o problema poetico é um problema de intensidade, e portanto, de expressão e ritmo.

Contrariamente a Paul Velely a sua estetica de vibração se funda na vida intensa do real e nas paixões imediatas dos homens não se petrificam na pesquisa do essencial, no tipico e do eterno.

Os excitantes da vida afetiva e da sensibilidade: espiritual, poderes de encantamento da vida, aforam na poesia de Menotti Del Picchia, espontaneamente. Certo realismo na expressão das emoções e das imagens, a musicalidade da forma, a densidade de alguns poemas, certos ritmos inesperados são em sentido vario a poesia de Menotti Del Picchia. Os versos de Menotti são experiencias, quasi diríamos, sublimações. Tudo nos seus poemas gira em torno da perturbação inquitada, terminação d'uma etorbação somatica inconsciente e ponto de partida em processo psicologico que se aprofunda, se complica, achando razões secretas de justificar-se. Tem-se a lusão da vida, a liberdade (pôr de trossa agêl entre o abstrato e o concreto, entre a idé e a imagem). Visões concretas, reconstrução subjectiva, aqui e ali a paixão ardente e obscura da expressão, denunciam um puro poeta. Ha nos seus poemas, visões simplistas, brutais da vida moderna, realizadas por meio de imagens sem conteúdo tais como passam sobre o "cran" do cerebro! O verso puro é uma criação. A natureza só contém ruidos...

PÁGINA FEMININA

A CARIDADE

Lilia Guedes

A caridade é a virtude das virtudes. É a essência puríssima da fé. No dia terrível da profecia apocalíptica será ela a única advogada cujos argumentos prevalecerão. "Senhor, não é assim que em teu nome expelimos demônios e resuscitamos os mortos?" dirão uns. E a voz temível do julgamento final responderá inflexível: "Não vos conheço, porque live fome e não me destes de comer, live sede e não me destes de beber, estava preso e no cárcere não me visitastes..."

Jesus verberava contra esse povo que, dizia Ele, "honram-me com os lábios mas o coração está longe de mim". O coração é a morada da caridade. Quem não a sente no íntimo de si mesmo não pôde praticá-la com entusiasmo. Mas o que é a caridade? São Paulo, o grande apóstolo dos gentios, a define como a primícia dos dons espirituais e diz: "ainda que tivesse o dom de profecia e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes e não tivesse caridade, nada seria". (Epístola aos Coríntios, cap. 13, v. 2).

É tão bela a sublime teoria do grande apóstolo sobre a suprema excelência da caridade que não me furto ao prazer de ainda citar outros versículos: "E ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado e não tivesse caridade, nada disso me aproveitara". "A caridade é sofredora, é benigna; a caridade não é invejosa; a caridade não trata com levandade, não se ensoberbece; não se porta com indecência, não busca os seus interesses, não se irrita, não suspeita mal; não folga com a injustiça, mas folga com a verdade; tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta". Que bela filosofia! E com que cuidado nos adverte e exorta o douto apóstolo para a prática da única virtude que constitui o código disciplinar do verdadeiro "cristão"! Nela se resume toda a lei. Tudo que é belo, que é perfeito, que é elevado, traz em si mesmo a essência da caridade. Dessa caridade que consola os aflitos, que ampara os fracos, que socorre os necessitados, que perdôa os culpados, que tantas vezes enternece o coração empedernido da própria avareza com um gesto sublime de suprema renúncia... A caridade é o sentimento privilegiado da mais elevada nobreza. É a delicadeza que manda guardar discreta conveniência para com as faltas alheias; é o respeito à ausência do próximo.

O que adianta dar o pão ao pobre e atirar a calúnia a outro semelhante? Dar o tostão ao pedinte que nos estende a mão e crivar de censuras a reputação de outrem propagando a maledicência que lhe fere a dignidade?

A caridade é o único rito que minha religião aceita.

A Saudação

(Do livro "Savoir vivre et usages mondains" pela Comissão de Gené. — Tradução de X.)

A saudação é o mais elementar dos sinais exteriores da polidez.

Saudam-se todas as pessoas que se conhecem e um grande numero das que não se conhecem. Não se deve poupar uma saudação; não custa nem fadiga e denota boa educação.

As pessoas que não retribuem uma saudação são grosseiras.

A forma do cumprimento difere, segundo a personalidade, a condição das personagens, assim como o lugar em que é trocado.

Consiste, em geral, tanto para a mulher, como para o homem, em uma inclinação de cabeça e de busto. Esta inclinação será, para o homem, mais acentuada que para a mulher, porque os traços femininos restringem a liberdade dos movimentos.

O homem deve tirar o chapéu para saudar. Privilegio ou servidão, esta forma categorica de cumprimento tem a vantagem de ser aparente e bem demonstrativa. Este gesto, si bem que banal, deve ser executado, como todos os gestos de polidez, com naturalidade, mas também com graça. Algumas pessoas tem o deplorável habito de tocar apenas no chapéu. Entre pessoas educadas, este gesto é considerado como uma negligencia censuravel ou mesmo como uma descortesia.

Dirigida a um grupo de pessoas a saudação do chapéu será um pouco prolongada.

A saudação do chapéu seria um gesto banal, se não fosse completada por uma demonstração mais pessoal e cuja importancia varia com a consideração que se dispensa aos que se cumprimentam. Esta demonstração é a inclinação da cabeça e do busto.

Entrando numa casa, o homem inclina-se diante da dona da casa. Da mesma maneira, quando as senhoras entram em sua casa, o dono inclina-se como se elas mesmo entrassem num salão, mas sua saudação tem alguma coisa ao mesmo tempo de respeitosa e familiar, misto de distincção e camaradagem.

Em geral, devemos cumprimentar

na rua todas as pessoas que conhecemos e as que conhecemos unicamente por termos encontrado em casa de nossos amigos.

É às pessoas mais jovens que cabe, em principio, a iniciativa do cumprimento. Uma pessoa bem educada deve mostrar que não espera uma saudação.

Um inferior, em qualquer hierarquia, deverá sempre saudar seu superior. Todavia um homem mais velho saudará primeiro um mais moço, se este ultimo estiver acompanhado de uma senhora.

Quando se saudá uma pessoa, e, imediatamente depois se a encontra de novo, não se deve renovar a polidez, a menos que se tenha de passar por diante dela, e se faça obstaculo à sua passagem.

Não se deve saudar, se verdadeiramente, não se sentir visto. Mas, se alguns instantes depois, se encontrar a mesma pessoa, que, na primeira vez, não respondeu a uma saudação, deve-se saudar novamente.

Quando se encontra uma pessoa de nosso conhecimento, que não esteja só não se a cumprimentará, nem se a fará parar, salvo se for a isto convidado.

Um senhor não deverá jamais saudar, conservando o cigarro ou charuto nos labios. Do mesmo modo, não entabolará conversa, conservando-o. Também não deve conservar o chapéu na cabeça, enquanto estiver conversando com uma dama, até que sua interlocutora o peça para cobrir-se. Ela não deverá faltar a este gesto de polidez.

A lenda das estrelas

BEATRIZ RIBEIRO

Antigamente, os corpos luminosos que aliamos Broburé (*) e iluminar o caminho da noite, não eram conhecidos na tribu dos Apinagés. (*)

Foi necessario haver grandes acontecimentos nessa aldeia indígena, para que os Apinagés dessem um nome aos corpos luminosos que se vêem no alto.

A aldeia Apinagé estava se preparando para festivar solenemente a corrida dos toros. Tratava-se de escolher por intermedio dessa cerimonia, que se realizava anualmente, o guerreiro mais robusto da tribu.

O vencedor teria como recompensa

a mão de Candeti, a india mais bonita de todas as aldeias (*) em redor.

A festa despertara, por isso, um grande entusiasmo.

Contrastando singularmente com a alegria de todos, Candeti maldisia-se do fatal cabeco onde tinha sido sorteados o seu nome.

Tinha muito, tinha o coração entristecido por um erro da tribu, o valente Mutuki Porém, a este Mebapame (*) castigara com uma grande desdita: a fôrta ferida no ultimo combate, por uma traiceira flecha, que só não inocentes estorcos do Vainandé, (*) lhe havia restituído a vida, mas com o sacrificio da robustez de seu corpo moço.

Candeti, melancolica, olha a figura melancolica de seu anadé... E' chegado o dia da corrida. Em torno á aldeia surdem os convidados. O Vainandé e o Paí (*) enfeitados com variados plumas, os corpos untados com tinta do genipano, prepararam-se para presidir á solenidade.

Dentre todos os assistentes, carregando os hombros o grosso toro de buriti com que têm de correr uma longa extensão, sobressai a figura franzina de Mutuki, o indio apatruado. Para não perder o anadé, resolveu concorrer ao pareo.

O rói (*) sóa. E' dado o sinal da partida.

Mutuki procura alcançar a meta, final da realiação dos seus anhelos. Depois de uma corrida ardente, impetuosa em que o ultrapassam os mais velozes da tribu, dá no corpo um erro do desequilíbrio, e vaiado como a flecha se lhe encaverara o corpo, atinge o marco da vitória!

Os nós e os gótiós soam vitoriosamente.

Candeti, radiante de entusiasmo, vem tirar o toro da buriti dos hombros do herói, dando-lhe o abraço da amizade.

Este num ultimo alento dirige-lhe um ultimo olhar ameno e, em, a seus lábios, imaginada, para sempre...

Candeti, estupefacta pelo impetuoso salto um rói selvagem de desespero, tirando variada uma grossa rapô de um indio vizinho, ergue-a no proprio coração. E nos ultimos estertores, anoutando o céu, brada docemente:

E' para ali que Candeti vai...

E' por isso que os indios Apinagés denominaram candeti (*) os corpos luminosos que iluminam o caminho da noite, acreditando serem os fragmentos da atmosfera de Candeti, sacrificada ao seu imenso amor...

A tribu dos Apinagés habita o angulo formado pelo encontro do Tocantins e Araguaia. Os indígenas pertencem ao grupo tapuia. Falam o dialecto Apinagé.

Termos apinagés empregados nesta lenda:

- Broburé — Lua
- Cim — Aldeia
- Mebapame — Sol (um dos deuses Apinagés)
- Paí — Chefes ou Tuchau
- Vainandé — Pagé
- Póé — Bustina
- Gótió — Maraça
- Candeti — Estrela.

A FLOR DE NEVE

(Para o album de d. Margarida Cilear)

Um poema, Oculo lá nas brumas Por entre a gelidez dos belos Alpes, A Flor da Neve, Em sua alvura extrema, Retrata fielmente.

Os silfos em bailados vaporesos Beijam-na a sorrir apatruados... E ela foge da caricia branda, Tão fria como a neve que a envolve Em mantos congelados. Rainha das geleiras, espuma flutuante,

A Iranjar as orlas abissais Desses montes altaneiros, Onde exul, habita, Em constantes nevaceiros.

Lá do pincaro, volta o olhar Para um lago, cujas águas mansas Repetem a lenda que lhe deu origem. E a ciomar, Vencendo a indiferença e a solidão, Deixa ouvir a voz do coração. Quê se fez muda para os sonhos E as esperanças!...

E a lenda assim nos conta: "Turista de além-mar, em manhã fria, Em arriscada ascensão chegou ao cumé

Do alpino monte alcançado, Sentiu vertigens; E torturado Cuiu, ao lhe faltar o lume, Sobre o lençol de neve da montanha... O alvoroço beirou por um momento As asas agitadas pelo vento, Afagando as faces de Eisleben — O estrangeiro das longuínquas plagas... Algum tempo depois, vozes bem perto — Um guia e u'a mulher de certo.

O ar, midificando o seu rigor, Prepara o âmbito para o abrocear do amor...

DIREÇÃO DA Sociedade Paraibana pelo Progresso Feminino

CRONQUIZANDO

A. C. L.

Quando o verão atinge ao apogeu e o calor torna-se enervante, uma vilegiatura na praia é um refrigerio salutar e deleitante.

A temperatura branda, que o litoral oferece, por efeito das frescas brisas que durante o dia, sopram do mar para a costa, a ação tonificante dos banhos em águas mediantes, como são as oceanicas, a natação o convívio amistoso entre os veranistas, tudo influe eficazmente sobre o organismo fatigado pelas lides afanosas do ano e pela agitação das cidades.

E nossas prais são tão poeticas!... Não seria talvez hiperbolico dizer como os poetas: são de uma poesia imensa que enche a alma!

Ali, é a própria natureza que se revela e se reveste, na simplicidade magestosa e encantadora de suas formas, na polimorfia enleante de suas galas. Simplicidade que casa bem com os habitos provincianos de nossa gente.

E' o panorama maravilhoso da loucama nativa, a encantar a vista e a falar á alma, aberta sempre á magia sedutora dos encantos, á beleza fascinante das cousas singelas e sóbias.

E' o céu na diafanidade cristalina do ether, a envolver a terra; ora com uma limpidez azulada, interrompida, espaçadamente, por queijos va, pores dagua que encimam a atmosfera — os cirros flutuantes — quais flocos de neve a vagar na imensidade; ora com o seu negro manto estrelado, a ostentar no bribo refrulente dos vóes longuínquos o esplendor magnificente da potencia creadora; ora, nas noites enlauradas, a espazir os reflexos esbranquiçados da luz argentina que, por intermedio de nossos satélites, nos envia o sol ausente, como uma mensagem de amor e saudade.

E' o mar — o gemedor eterno — como a escorar as lamentações da humanidade, agitando-se, sem a impetuosidade temerosa dos de outros pontos litoraneos.

E' o escachão das ondas que se precipitam fragorosas nas areias alvinentes.

E' o ciclo dos verdes leques dos coqueirais, balouçados pelo vento que passa.

Natureza, causa e efeito de todas as cousas, como és grande e bela! Pena é que nem todos possam ou saibam gozar esse espectáculo grandioso e impressionante e a ação benéfica de uma estação balnearia.

Em geral, só os mais abastados tem esse privilegio. Os que moufej na luta quotidiana, os que se preocupam com o "pão nosso de cada dia", não podem refugiar-se do trabalho exaustivo, do calor extenuante.

Sempre o problema economico a impressionar a humanidade! Sempre a questão financeira a pretender seleccionar as classes na actual civilização!

Sempre o DESEQUILIBRIO a EQUILIBRAR a vida!

As dificuldades crescentes da existencia, com os surtos progressistas, a multiplicidade de problemas e cogitações a assoberbar a mente humana, sobrecarregam demasiado o sistema nervoso. O cerebro tem de suportar um peso superior ás suas forcas. Por isso, Paulo Mantegazza, no "Seculo nevrotico", assinala a influencia da civilização no aumento das molestias mentais e dos suicídios.

O individuo precisa de um descanso, annual, para descongestionar o espirito, reavizar os musculos, refazer as fibras, fortalecer, enfim, o organismo, em beneficio proprio e da propria espécie.

E as quadras estivais oferecem a melhor enchanca. E' questão de poder.

Um lampejo no olhar meio velado, Um desprender de labios num sorriso, E o sublime romance de um novadé... Edél, louva como espiga dos triguais, A sorrir e a acular os madrigais, De Eisleben que lhe toma as mãos de leve... E sobre o coração as póe de leve...

Um abalo subito... E, a rugir, A avalanche com impeto os separa, Edél, num estorço ingente, Exclama desviada: Eisleben, Tem piedade de minha sorte avará! Não me deixes tão sozinha! Vem estancar a minha dor crescente! Volta para mim teus olhos glaucos Que se tornaram a esperança minha!

O ercício da montanha erigiu Naíma de Edél o delubro da saudade,

Onde ela vem chorar o seu querido Que a avalanche roubou, trasa, Deixando-lhe o coração ferido, Em tétrica orfandade...

E Juno, a ouvir a narrativa Que lhe fizeram as ordinas Do murmuroso lago, Transformou a noiva ideal Na flor alvamente e pensativa Que se balança ao doudo u lago Dos lapros e do rigidó mistral!!!

Edelheises é a flor da neve De haste esbelta e de pétalas macias, Marcando o ritmo do amor num poema breve, Nas galerias sombrias!!!

OLIVINA CARNEIRO DA CUNHA

PARIQUYNA

é inimiga das FEBRES, SEZÕES ou MALEITAS

Os homens do campo precisam ser sadios e robustos. A PARIQUYNA combate o maior mal dos que vivem na lavoura: o IMPALUDISMO. Nada se iguala á acção da PARIQUYNA

Receitada pelos principais médicos



O ar, midificando o seu rigor, Prepara o âmbito para o abrocear do amor...



O desenvolvimento verificado nos ultimos anos nas nossas industrias tem concorrido para que o Brasil se liberte do comercio estrangeiro.

Ha hem poucos anos embora ja fabricando o nosso pais nos seus grandes centros industriais do Norte e Sul produtos absolutamente recomendarveis, se viam os nossos homens de industria dada a desconfianca ou melhor dado o descredito do povo pelo que era nacional na contingencia de camouflagem-los de mercadorias estrangeiras para lograr obter lucros mais compensador.

Enquanto isso, os exportadores europeus e americanos abarrotavam o nosso mercado com produtos, muitas vezes de inferior qualidade, desviando assim do Brasil grandes somas de sua fortuna.

No tocante ao fabrico de tecidos de algodão e sobretudo de seda era de desanimar qualquer tentativa, pois só eram colocados a bom preço os produtos disfarçados com etiqueta francesa.

Instalada na velha aldeia de Pombal a Tecelagem de Seda e Algodão, iniciativa grandiosa do sr. coronel João Pessoa de Queiroz, procurou esse adequadamente industrial dar à produção nacional o seu devido valor.

Homem de tempera forte e acentuado tino comercial não se arreceiou dos inevitáveis prejuizos que de inicio surgiram em sua nova industria.

Transformando num grande centro fabril o feio aldeamento de Pombal, cujos mucambos constituíam nota desarmônica em meio da civilização por que vem passando o Recife, o fundador da Tecelagem de Seda e Algodão preocupou-se principalmente pela qualidade de sua produção, a fim de que pudesse concorrer com rotuagem propria com os melhores tecidos estrangeiros em venda nas praças nacionais.

Hoje, já se pode afirmar que as sedas pernambucanas dominam quasi por completo os mercados nacionais, afastando assim os concorrentes de outros países.

Organização da Empresa

A Tecelagem de Seda foi fundada em 29 de março de 1926, pelo coronel João Pessoa de Queiroz, que incorporou à mesma a fabrica de tecidos de sedas, composta de preparação de fios, tecelagem com 44 teares, e tinturaria, de propriedade do mesmo, devido ao seu distrato com a firma J. Pessoa de Queiroz & cia. de quem o mesmo era socio. Foi seu diretor-gerente até outubro de 1930, quando por condições especiais teve que se afastar deste cargo, sendo substituído pelo dr. Antonio Lacerda de Menezes. Este ano, porém, voltando a Pernambuco reassumiu o sr. João Pessoa de Queiroz o seu antigo posto, cheio do mesmo entusiasmo e de decidida vontade de dar à industria da seda de Pernambuco uma situação de destacado relevo que não tema de futuro a concorrência dos mais adiantados centros mundiais.

A atual diretoria da tecelagem de Seda e Algodão está assim constituída: diretor presidente Sergio da Gonçalves da Costa Maia; diretor-gerente coronel João Pessoa de Queiroz e diretor-secretario dr. Antonio Lacerda de Menezes.

Capital e Reservas

O capital social é de 3.500.000\$000, dividido em 3.500 ações ao portador de 1.000\$000 cada uma. Suas reservas sobem a 1.611.629\$557.

Fabrica de Seda

A unica existente no norte do país, é composta de um grupo de 100 teares modernos com ins-

talações completas para beneficiamento do fio, tinturaria e acabamento.

O ano p. p. produziu cerca de 400.000 metros de diferentes tecidos de seda pura e mistos, tais como: crepes, radium pelica, selim, mixto georgete, tricolines de seda para camisa, gurgurões, toiles, tricolines de fantasia de seda e algodão, brins finos, tussor, etc

De inicio como acentuamos linhas acima foram encontradas serias dificuldades para a sua introdução no mercado. Hoje, porém a seda pernambucana tem franca aceitação e pode-se dizer não tem a prejudica-la a concorrência estrangeira.

Fabrica de Algodão

E' dividida em diversas secções: preparação do algodão, fiação completa; preparação de fio; tecelagem, tinturaria moderna, alveijamento; mercerização e acabamento. Dispõe de 8.936 fusos e 228 teares.

No ano corrente tem se especializado na fabricação de tipos imitação de linho. Infelizmente essa sua iniciativa está sendo agora prejudicada por outros produtores nacionais que procurando imitar o seu fabrico estão lançando no mercado artigos semelhantes no aspecto, mas em panos dos mais ordinarios, o que implica na desvalorização do tipo.

Até agora, a sua produção anual atingiu seguramente a 2.000.000 de metros de pano, tais como: brins finos mercerizados; opaline; voiles, panamas, tricolines finos, mesclas, tecidos de fantasia, etc.

Brim verde oliva para o exercito brasileiro

Este novo tipo de pano para fardamento do Exercito foi criação da tecelagem, que constituiu-se no ano passado a maior fornecedora, tendo entregue ao ministerio da Guerra 600.000 metros deste pano. Este artigo mercerizado perfeito e uniforme teve a supremacia sobre os tecidos apresentados pelos concorrentes do Sul.

Depois do aparecimento de tipos inferiores e tons diversos a Companhia julgou melhor suspender o fornecimento, a fim de não se ver na contingencia de fabricar um tipo inferior ao seu tipo padrão que tão bem recomenda o bom nome da industria pernambucana.

E' de facil constatação esse facto, verificando-se a diferença já existente hoje entre os fardamentos de praças e officiais, cujo tecido não é mais o mesmo como de inicio.

Assistencia Medico-Social e Higiene Industrial

Ao mesmo tempo que a diretoria de Tecelagem de Seda e Algodão procura melhorar as suas possibilidades de fabrico, tem cogitado de dar ao seu operario, um ambiente propicio ao trabalho, que não lhe venha prejudicar a saude.

Os predios das fabricas de seda e algodão foram construídos dentro do tipo aconselhado pelos sanitaristas.

Um outro aspecto de higiene que mereceu cuidados especiais foi o da organização de uma caixa de beneficiencia destinada a proteger os operarios enfermos.

E' de alta finalidade a criação de caixas de beneficiencia nas organizações fabris.

Servem esses institutos de amparo a familias do proletario, que, devido ao seu afastamento do tra-

balho, por motivo de molestia, se vê privado do modesto salario que lhe serve de manutenção.

Adoecendo o operario e sendo este pela gravidade do seu estado ou por conselho medico afastado do serviço desde esse dia, e enquanto perdurar a molestia, a fabrica lhe fornecerá os medicamentos e parte dos seus vencimentos.

E' preciso esclarecer que não se trata de um socorro aos accidentes, pois para isso, mantém a companhia o serviço de seguros, a exemplo das grandes companhias no genero.

Amparo ás mulheres gravidas

Igualmente dispensa a companhia favores especiais ás suas operarias nos ultimos tempos de gravidez, concedendo-lhes licenças especiais e assistencia medica.

Durante o tempo que a operaria se vir obrigada ao afastamento do serviço receberá metade do salario, sendo visitada durante o aleitamento pelo medico da companhia.

Serviço de Pronto Socorro

Mantem a empresa, em apartamento anexo á fabrica um perfeito serviço de pronto socorro, destinado a serviços de pequena cirurgia e curativos.

Qualquer operario ao sofrer o mais ligeiro acidente no trabalho é imediatamente removido para aquele apartamento onde recebe os socorros de urgencia, após o que é transportado, conforme a natureza do acidente para a sua residencia ou para um dos estabelecimentos hospitalares.

Dispõe a enfermaria de uma mesa para curativos e outros aparelhos indispensáveis á sua finalidade.

Todos esses serviços de assistencia medica estão sob a direção do reputado cirurgião prof. Frederico Curio, catedrático de clinica cirurgica de nossa Faculdade de Medicina.

Obra de Caridade Cristã

A empresa proprietaria das fabricas do Pombal presta ainda obra de caridade cristã, fazendo ás suas expensas o enterro dos pais ou filhos e bem assim do proprio operario.

Numero de Operarios e valor de Salarios

Nas duas fabricas trabalham cerca de 800 operarios despendendo a empresa anualmente no pagamento de salarios importancia superior a Rs. ... 1.000.000\$000.

Os operarios da Tecelagem de Seda e Algodão são ordeiros e trabalhadores, não trazendo em dificuldade a direção da companhia.

A tecelagem de seda o que representa a economia do Estado

A Tecelagem de Seda e Algodão contribue para os cofres publicos com cerca de 280.000\$000 de impostos anuais, o que dá um coeficiente de mais de 20% sobre o seu lucro bruto.

Onde fica instalado o escritorio da Empresa

O escritorio da empresa é instalado no predio, onde residiu o Visconde de Suassuna, que foi conservado, como reliquia historica, em suas linhas gerais.

Agente nesta praça: **DUARTE & GUIMARÃES**

ESCRITORIO: Rua Maciel Pinheiro n.º 269

End. Teleg.: MERCURIO

DOENÇAS DAS SENHORAS
PARTOS — OPERAÇÕES
DR. LAURO VANDERLEI
 Cirurgião do Hospital S. Izabel,
 Da MATERNIDADE.
 TRATAMENTO DE HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO
 Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, 20

COMPRA-SE uma casa, de construção moderna, e mais proximo possivel do centro da cidade.
 Escrever a J. B., na gerencia desta folha, informando sobre o preço minimo e o local do imóvel.
 MOVEIS — Compra, venda e troca de moveis, maquinas de costuras, etc. pelos melhores preços da Praça, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo n. 71. Preços vantajosos e grande stock á escolha do freguez.

Farmacêutico AUGUSTO DE ALMEIDA
 DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
 Grandes vantagens de preços para os revendedores
 BARÃO DO TRIUNFO, 410, 1.º andar — (Visinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

Atos do Governo Provisorio

Projeto de código criminal elaborado pela Sub-Comissão, e resultante da revisão do Projeto Oficial de 1928, apresentado ao Governo pelo dr. Virgílio de Sá Pereira

RIO DE JANEIRO, 1933

(Continuação)

III. o pagamento da multa, em qualquer fase do processo, quando for a única pena aplicável ou, afinal, depois de aplicada, quando alternativa.

Anistia

Art. 15.º — A anistia não compreende os crimes comuns, nem autoriza a restituição dos objetos confiscados, salvo disposição expressa em contrario.

Prescrição da ação

Art. 16.º — A ação criminal prescreve: I, em vinte anos, quando o maximo generico da pena de prisão puder ser atingido; II, em quinze, si o maximo, especifico não se fixar em menos de dez, nem em mais de quinze anos;

III, em dez, si, partindo de cinco annos, não atingir a dez. § 1.º — Quando, com a prisão, outra pena mais branda também tiver sido prevista para o crime, diminuir-se-á de um terço o prazo da prescrição. § 2.º — Nos crimes comuns, a prescrição terá: I, de três anos, quando a detenção obrigatoriamente se cumular a multa;

II, de dois, quando somente prevista a detenção ou, alternativamente, também a multa, ou, facultativamente, as duas se puderem cumular; III, de um ano, quando somente prevista a multa. § 3.º — O exilio local não se contará na prescrição; contar-se-á porém, a pena substitutiva.

Curso da prescrição

Art. 17. A prescrição começará a correr da vigésima quarta hora do dia em que se tiver cometido o crime, ou produzido o resultado com o qual o mesmo se consumar, ou praticado o ultimo ato da serie que o constituir.

Quando a sentença criminal depender de sentença ou diligência noutra causa ou juizo a prescrição começará a correr do dia em que passar em julgado a primeira ou a segunda for publicada em cartório.

Parágrafo unico A prescrição interrompe-se por qualquer ato judicial inculcando o prescribente, e, no crime de calúnia, pela exceção da verdade.

CAPITULO II

Do Criminoso

SECÇÃO I

De imputabilidade

REPRESSÃO E PREVENÇÃO

Art. 18. Não são passíveis de pena, mas somente de medidas de segurança os que carecerem de imputabilidade no momento de cometer o crime.

Art. 19. Carecem de imputabilidade, de aquelles que, por doença mental, desenvolvimento mental incompleto, ou retardado, perda, ou grave alteração da consciência não possuem a faculdade de normalmente determinar os próprios atos.

Si esta faculdade, não estando abolida, estiver entretanto sensivelmente diminuída, por alguma das

CABELLOS BRANGOS?



SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botânico dr. Grand, cujo segredo custou 200 contos de reis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabelo, assim como, combate a calvície. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.



Um Livro

Refeições Nutritivas

Temos ao seu dispor um exemplar grátis que lhe proporcionará a melhor satisfação. Este livro de "Receitas" é de inestimável auxilio ás donas de casa e mães de familia consadas de preparar os mesmos pratos diariamente. Os diferentes pratos de

MAIZENA DURYEA

achem-se divididos em grupos distintos de modo a serem facilmente encontrados. Com as receitas contidas neste livro, poderá, com pouco esforço, variar o menu diario, confeccionando pratos nutritivos que provocarão o appetite de sua familia.



PEÇA-NOS UM EXEMPLAR GRATIS

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL S. A. Caixa Postal 3978 - São Paulo Remessa GRATIS seu livro 602 63 RUA _____ CIDADE _____ ESTADO _____

SECÇÃO III

Da reparação do dano

REPARABILIDADE PATRI-MONIAL

Art. 32. Todo aquele que cometer crime será obrigado a reparar o dano material ou moral que tiver causado, salvo quando a criminalidade do ato for excluída (art. 8.º).

§ 1.º A obrigação do imputavel será condicionada pela sua capacidade economica, preferentemente atendida a situação especial em que a imputabilidade o tiver collocado.

§ 2.º Pela reparação do dano responderão solidariamente os sócios, quando o infrator tiver agido como representante da sociedade.

Co-autoria

Art. 33. Na co-autoria, a obrigação de reparar o dano é solidaria, mas havendo entre os co-autores algum imputavel será ele requerido em derradeiro lugar, observado o § 1.º do artigo precedente.

Transmissibilidade da obrigação

Art. 34. A obrigação de reparar o dano passa aos herdeiros do criminoso, até o valor dos bens herdados, e o direito á reparação, observado o § 1.º do artigo precedente.

A quem é paga a prestação

Art. 35. A reparação do dano será prestada: I, ao ofendido;

II, no caso de morte do ofendido, a seus filhos e á viúva, simultaneamente;

III, não havendo filhos, somente á viúva, não obstante o disposto no art. 1.603 do Código Civil. A indenização atribuída á viúva será impenhoravel por dividas do casal, e á atribuída aos menores, selo-á até a maioridade deles.

Familia ilegítima

Art. 36. O disposto no artigo precedente será applicavel a relações extra-matrimoniaes que, segundo a livre apreciação do juiz, decorrerem da constituição de familia ilegítima que a viúva, não casada, ou judicialmente desquitada, mantivesse.

Da sentença criminal no civil

Art. 37. A sentença condenatória, no crime, será executada no civil, mas liquidada, somente para apurar-se o quantum da indenização, mesmo quando não tiver sido o criminoso expressamente condenado a prestá-la.

Art. 38. Obedecerá a liquidação aos preceitos do Código Civil, mas nos alimentos (art. 1.537), se incluirá a despesa com a instrução dos menores, cujo pai tiver sido morto, ou reduzido pelo crime á incapacidade de trabalhar.

ADVOGADO

B. EL SEVERINO LEITE

RUA AFONSO CAMPOS, 130

CAMPINA GRANDE

Da ação civil Art. 39. A reparação do dano será pedida por ação civil quando, pela morte superveniente do inculpa-do, a sentença não mais puder ser proferea, caso em que se poderá questionar no civil, sobre a não criminalidade do ato (art. 8.º).

SECÇÃO IV

Da classificação dos criminosos REINCIDENTES

Art. 40. Aquelle que, já tendo sido condenado, no país ou no estrangeiro, por sentença passada em julgado, cometer novo crime, será punido como reincidente, quando acusar tendência a delinquir.

Parágrafo unico. Não se terá em conta na reincidência:

I, a condenação extinta pela anistia;

II, a infligida por crime politico-social, ou exclusivamente militar, tratando-se de crime comum;

III, a infligida por crime culposo ou contravenção, salvo si a nova infração for da mesma natureza;

IV, a que constar de sentença extinta por efeito do livramento condicional, da suspensão da pena, e da reabilitação;

V, a que constar de sentença estrangeira por crime que, segundo a lei brasileira, não admita a extra-dição.

Criminosos profissionais, incorrigiveis e por indole

Art. 41. O reincidente será punido como profissional, como incorrigivel, ou como criminoso por indole.

I, como profissional, quando habitualmente viver dos proventos do crime, ou deles fizer fonte ordinária de renda;

II, como incorrigivel, quando pela terceira vez for condenado;

III, como criminoso por indole, quando sobre as circunstancias exteriores que possam ter influido na pratica do crime, decididamente preponderar a tendência a delinquir já verificada por occasião de crime anterior.

Criminosos momentaneos, ou por indole

Art. 42. O criminoso primário será punido como criminoso momentaneo, ou como criminoso por indole:

I, como criminoso momentaneo, quando não accusar tendência a delinquir, ou preponderarem as influencias exteriores que o tiverem propellido ao crime;

II, como criminoso por indole, quando pela perversidade da concepção, ou pela atrocidade da execução, a tendência a delinquir preponderar sobre as influencias exteriores.

CAPITULO III

Do ofendido

REPRESENTAÇÃO

Art. 43. A ação repressora do Ministério Publico, além dos casos previstos na Parte Especial, será pro-

vocada pela representação do ofendido nos seguintes:

I, lesão corporal leve;

II, atentado ao pudor, violencia carnal faplo, e contágio de molestia venerea ou sifilítica;

III, calúnia, ou injuria contra autoridade, ou funcionario publico, em razão de suas funções.

Parágrafo unico. Nos casos previstos no n. II, poderá o Ministério Publico repellar a representação, quando se convencer de que o seu autor obedece a motivos reprováveis.

Direito de representação

Art. 44. Nos casos dos ns. I e II do artigo precedente, tratando-se de menores, ou de interditos por doença mental, poderão representar pelo ofendido aquelles que forem por ele, legalmente responsáveis, e, na sua falta, quem justificar, por suas relações de parentesco interesse moral na punição do culpado.

Este interesse legitima a representação na hipótese do n. III, tratando-se de calúnia, ou de injuria contra os mortos.

Da representação segundo o resultado

Art. 45. A representação será dispensavel quando, de qualquer dos crimes previstos no n. II, do art. 43, resultar para o ofendido:

I, morte, ou lesão corporal grave;

II, doença mental incuravel, ou de cura duvidosa, ou demorada;

III, inhabilitação permanente para o trabalho;

IV, perda de algum órgão, ou de membro ou da respectiva função;

V, perda de algum sentido, ou da palavra.

Da representação segundo a condição das pessoas

Art. 46. Embora as hipóteses do artigo precedente não se verifiquem, da representação se prescindirá quando:

I, por debilidade mental, ignorancia, ou simplicza, não puder o ofendido, ou quem por ele devesse representar, avaliar, em toda a sua extensão e gravidade, o mal infligido;

II, se tratar de menor moralmente abandonado, ou de desassidoado senil;

III, tiver sido o crime cometido pelo proprio pai, padrasto, ou curador do menor, ou do interdito ofendido;

IV, se tratar de pessoa de condição humilde, reduzida ao silencio por medo do seu ofensor.

Irretroatibilidade da representação

Art. 47. Não obsta o direito de representação a que o ofendido directamente de queixa, mas iniciada a ação publica, a representação é irretroativa.

Prazo da representação

Art. 48. O direito de representar, ou dar queixa, extingue-se em seis meses, a partir da vigésima quarta hora do dia em que o ofendido, ou quem por ele devesse representar, tiver tido ciência do crime e de quem seja o seu autor.

TITULO II Das penas e das medidas de segurança

CAPITULO I

DAS PENAS SECÇÃO I

Das diversas espécies de penas

PENAS PRINCIPAES E ACCESSORIAS

Art. 49. As penas cominadas neste Código são principaes ou accessórias.

Penas principaes

Art. 50. São penas principaes: I, a multa;

II, o exilio local;

III, a prisão;

IV, a relegação.

Penas accessórias

Art. 51. São penas accessórias: I, a interdição de direitos;

II, a publicação da sentença;

III, o confisco dos instrumentos do crime e dos proventos resultantes dele;

IV, a expulsão do estrangeiro.

Multa e relegação

Art. 52. Além dos casos previstos na parte final do artigo 56, a multa só será applicada como pena accessória, quando expressamente cominada.

A relação, applicada com a pena de prisão, será considerada como integrante desta.

SECÇÃO II

Da multa

CONCEITUAÇÃO DA MULTA

Art. 53. A multa consiste em certa quantia, que a sentença fixa, e o com.

Tres vezes

Muita gente tem usado as PÍLULAS DE FOSTER tres vezes ao dia, para estimular a atividade dos rins. - Rins debéis produzir intoxicação progressiva do organismo, revelada por dores reumaticas, tonteiras, indisposições, cansaço, perturbações urina-rias, ferimentos nas urinas e nos pés produzidos pelo acido urico, dores nos quadris, etc. - Não remediado a tempo, o mal se tornará chronico ou molestias mais graves surgirão, taes como ataques de uremia, nefrite, calculos, cistites, etc.

Começa hoje mesmo a fumar tres vezes ao dia as Píululas de Foster

PARA OS RINS FA BEIÇA

denado paga ao Município, ao Estado, ou à União.

§ 1.º Para applicá-la, tomará o juiz por ponto de partida uma unidade artificial, que será o dia-multa.

§ 2.º Na fixação do dia-multa, considerará-se a toda a renda mensal, ou anual, do infrator, e dela, deduzir-se-á o que razoavelmente baste à sua manutenção e a da família.

A diferença líquida restante será dividida por 30, ou por 365 dias, conforme se haja considerado a renda por mês, ou por ano, e o quociente indicará o dia-multa.

§ 3.º Assim fixado o dia-multa, será o mesmo multiplicado por tantas unidades mil réis — de um a duzentos — quantas parecer ao juiz correspondem à gravidade da infração cometida, e o resultado exprimirá em moeda a multa applicável.

§ 4.º Se, já fixo esse montante, a multa, salvo o disposto no parágrafo seguinte, não passar de 30 contos de réis, nem descer a menos de cinco mil réis.

§ 5.º Na reincidência não sendo substituída por pena mais grave, a multa será sucessivamente aumentada, a partir de dois, até atingir dez por cento da condenação anterior.

§ 6.º O juiz requisitará as informações e procederá às diligências necessárias à verificação da renda do infrator, mas se absterá de medidas que impliquem devesa.

Multa e patrimonio social

Art. 54. A multa onerará o patrimonio da sociedade, ou empresa, que o condenado representar, quando tiver cometido o crime como seu representante.

Inexecução da multa

Art. 55. Não se executará a multa contra aquele que não puder solvê-la, sem cortar pelo indispensável à propria subsistencia e dos seus, mas não estando prescrita, a todo tempo será cobrada, sobrevivendo a solvencia.

Na reincidência, as multas se cobrarão por junto, regulando-se pela da ultima a prescrição das anteriores.

§ 1.º Aos que se não puderem quitar de uma só vez, permitirá o juiz fazerlo por parcelas, em prazos razoáveis, cujo total, porém não poderá exceder de um ano.

§ 2.º Si após a sentença, os recursos do condenado sensivelmente diminuírem, poderá o juiz reduzir a multa, suavizar as prestações e dar maior espaço ao pagamento.

§ 3.º O pagamento da multa poderá ser feito mediante prestação de trabalho livre, por conta de particulares, do Município, do Estado, ou da União, provendo o juiz de maneira que o salário ganho se applique, simultaneamente, ao pagamento da multa e à subsistencia do condenado e sua família.

§ 4.º Os móveis, roupas e utensílios indispensáveis à vida doméstica do condenado, assim como os instrumentos de sua profissão ou trabalho, não respondem pela multa.

A multa como pena alternativa

Art. 56. Quando a lei alternativamente cominar pena privativa da liberdade ou multa, poderá o juiz comulá-las; mesmo, porém, que a não comine a multa, como pena accessoria, será imposta ao infrator que tiver agido por espirito de ganancia, cobiça, ou avareza.

Inconvertibilidade da multa

Art. 57. A multa não se converte noutra pena extingue-se com a morte do condenado, e lhe não onera a successão.

SECÇÃO III

Do exilio local

CONCEITUAÇÃO DO EXILIO LOCAL

Art. 58. O exilio local consiste na obrigação imposta ao condenado de não residir, por tempo não inferior a três meses, nem superior a quatro anos, no município em que se tiver perpetrado o crime, ou naquelle em que residir a vítima, seu conjuge, pai ou filhos, ou o proprio condenado.

§ 1.º Si a prevenção de novos crimes o exigir, a interdição de residencia poderá estender-se aos municípios visinhos, e nos crimes exclusivamente políticos, não só a todo um

As pessoas que tossem

As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmaticos, e finalmente as creanças que são gémetidas de coqueluche poderão ter a certeza de que seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sobre a forma de um saboroso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonicum calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios evitando as inflammacoes e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Abop publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

Faz rostos formosos...



O Creme Rugol, formula da famosa doutora de belleza, dra. Leguy, é um producto insubstituivel para fazer a cutis formosa.

Els os seus beneficos resultados:

- 1.º — Elimina rapidamente as rugas.
- 2.º — Evita que a pelle em qualquer estação do anno, se torne aspera ou secca.
- 3.º — Tonifica os musculos do rosto e fortalece a cutis.
- 4.º — Allivia promptamente qualquer irritação da pelle.
- 5.º — Extingue as sardas, manchas, cravos e pannos, e manchas, cravos e pannos, deixando a pelle alva e suave.
- 6.º — Não estimula o crescimento de pellos no rosto e imprime á cutis um tom sadio e louçao.

O Creme Rugol é insuperavel para massagens faciaes e é bom para todas as cutis. E' o melhor preparado para applicar-se antes de pôr o pó de arroz.

Estado, como aos que lhe forem limitrofes.

§ 2.º A pena de prisão ou detenção, correspondente ao crime, comtará da sentença em que se impuzer o exilio, e infringindo este, ao cumprimento daquela passará o condenado.

§ 3.º Não infringe o exilio aquelle que, por prazo curto, e mediante permissão do juiz da execução da sentença, voltar ao lugar vedado para assistir a pai, filho, irmão, ou conjuge gravemente enfermo.

Applicabilidade

Art. 59. O exilio local só será applicavel quando, concurrentemente, o criminoso fór primário, e o crime se originar de causas locais.

Parágrafo unico. O exilio local não se applica:

- I, aos que cometeram crimes politico-sociaes;
- II, aos militares, nos crimes exclusivamente politicos;
- III, ao criminoso primário, que se revelar criminoso por indole.

Obrigatoriedade da execução

Art. 60. Não será susceptivel de suspensão (art. 191) a execução da sentença que impuzer o exilio local.

SECÇÃO IV

Da detenção

MEDIDA E APLICABILIDADE DA PENNA DE DETENÇÃO

Art. 61. A pena de detenção, salvo disposição expressa em contrario, terá por minimo oito dias e por maximo três anos; applicar-se-á especialmente a criminosos primarios, e será convertida em prisão quando applica aos que se comprehendam na classificacão dos arts. 40 41 e 42, II, ou quando os móveis do crime forem vis.

Onde se cumpre

Art. 62. Cumpre-se a pena de detenção em estabelecimento especial ou, este não existindo, na penitenciaría em secção exclusivamente destinada ao seu cumprimento.

§ 1.º Onde não existir penitenciaría ella se cumprirá em lugar separado daqueles em que, na cadeia publica se cumpre a pena de prisão.

§ 2.º Tendo em vista as circumstancias de fato e as condições do condenado, poderá o juiz determinar que a pena de detenção, não excedente de um mês, se cumpra em casa.

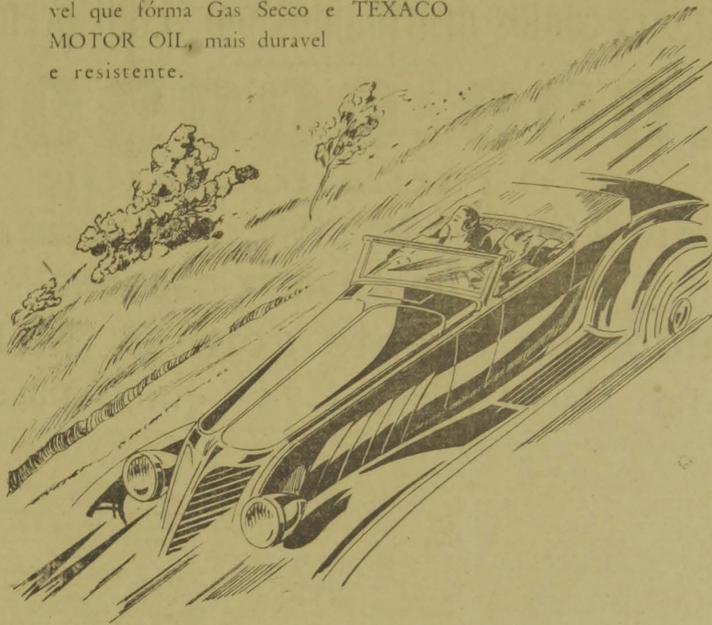
Como se cumpre

Art. 63. No cumprimento da pena de detenção, onde houver estabelecimento especial, ou penitenciaría, observar-se-á o seguinte:

- I, o condenado será adstrito ao trabalho mas poderá escolher, dentre os que se executarem no estabelecimento, o que melhor lhe convenha, si não preferir trabalhos intellectuaes a que lá estea afeito;
 - II, não se lhe poderá impor trabalho ao ar livre em obras ou serviços publicos;
 - III, o isolamento celular diurno, nos intervalos do trabalho em comum, só lhe será applicavel como medida disciplinavel ou a seu pedido, mas o retorno será obrigatorio;
 - IV, não estará sujeito ao vestuário regulamentar, e poderá fazer vir de fora a alimentação, excluidas as bebidas alcoolicas;
 - V, de accordo com o regulamento poderá receber visitas, escrever e receber cartas, salvo á administração o direito de fiscalizá-lhe a correspondencia quando o julgar necessário.
- Parágrafo unico. Consente o cumprimento do condenado as concessões anteriormente expressas po-

Velocidade...

...economia e funcionamento perfeito com GASOLINA TEXACO, o combustivel que forma Gas Secco e TEXACO MOTOR OIL, mais duravel e resistente.



A GASOLINA TEXACO vendida no Brasil é a mesma vendida nos Estados Unidos sob o nome de "TEXACO FIRE CHIEF GASOLINE", e que ultrapassa as especificações do governo americano para serviço de emergencia.



Fabricados por THE TEXAS COMPANY, E. U. A. e distribuidos por THE TEXAS COMPANY (South America) LTD.



TEXACO

GASOLINA Gas Secco MOTOR OIL Mais duravel



derão ser restringidas, ou provisoriamente suprimidas.

SECÇÃO V

Da prisão

MEDIDA DA PENNA DE PRISAO

Art. 64. Salvo disposição em contrario, expressa na Parte Especial, e a conversão prevista no art. 61, a pena de prisão terá por minimo um ano e por maximo trinta anos.

Parágrafo unico. Em se tratando de mulheres a sua execução será sempre simples, e se abrandará consoante as exigencias da gravidez e do parto.

Onde se cumpre

Art. 65. Cumpre-se a pena de prisão: I, nas penitenciarías e prisões comuns destinadas aos imputaveis;

II, nos estabelecimentos especiais destinados aos criminosos de imputabilidade restrita, que só a cumprirão nos comuns, quando aquelles não existirem.

Estabelecimentos federais ou estaduais

Art. 66. Qualquer que seja a Justiça que a impuzer, a pena poderá ser indifferentemente cumprida nas penitenciarías ou prisões da União ou dos Estados, mediante accordo destes entre si, e de cada um deles com a União.

Execução simples

Art. 67. A execução simples da pena de prisão obedecerá ás seguintes prescrições:

- I, o sentenciado será inicialmente submetido ao isolamento celular diurno por dois meses e a isolamento noturno durante a execução da pena;
 - II, terá direito á correspondencia, salvo á administração a facultade de examiná-la;
 - III, poderá ser visitado nos dias e horas regulamentares, salvo á administração a facultade de vedar as visitas, quando suspeitas, ou prejudiciaes;
 - IV, poderá ter consigo livros de instrução ou edificacão moral;
 - V, não estará adstrito á segregação nos intervalos carcerários, nem a isolamento durante o recreio higienico.
- § 1.º Consoante o comportamento do sentenciado, as concessões ante-

riormente expressas poderão ser restringidas ou provisoriamente suprimidas.

§ 2.º O sentenciado vestirá uniforme regulamentar e alimentar-se-á da cosinha do estabelecimento, podendo entretanto, uma vez por semana, receber de fora a refeição.

§ 3.º É obrigatória a incomunicabilidade entre os condenados á prisão rigorosa e os condenados á prisão simples.

Crime durante o cumprimento da pena

Art. 68. Quando o sentenciado, submetido á execução simples da pena, cometer novo crime, a que esta se applique, a sua execução será rigorosa, si não fór pronunciada a relegação imediata.

Execução rigorosa

Art. 69. A execução rigorosa da pe-

na de prisão começará por um periodo de segregação celular de seis meses, prorrogavel por mais três, si o sentenciado o pedir, ou o juiz, ante a representação do diretor da penitencia, assim o entender.

Regras a observar

Art. 70. Durante o periodo de segregação celular, observar-se-á o seguinte:

- I, isoladamente, e em dependencia do estabelecimento, terá direito o sentenciado, no minimo, a uma hora de ar livre todos os dias, salvo motivo de força maior;
- II, não se poderá corresponder por escrito senão com o juiz, ou com representante do Ministério Publico ou de patronato oficialmente reconhecido;
- III, não se poderá comunicar directamente senão com o pessoal do estabelecimento e as entidades indicadas no numero anterior;
- IV, não poderá receber visitas, salvo, aos domingos, á do sacerdote, cuja assistencia tiver solicitado;
- V, alimentar-se-á da cosinha do estabelecimento, salvo o caso de prescriçao medica, a que se não possa atender com os recursos internos.

Trabalho carcerário

Art. 71. Concluido o periodo de segregação, comará o do trabalho em comum durante o dia, com intervalos nos intervalos de repouso e durante a noite.

§ 1.º Salvo prohibição medica, todo sentenciado é adstrito ao trabalho, que corresponderá, tanto quanto possível, á profissão que já exercia, ou á vocação especial que revelar.

§ 2.º No primeiro anno desse regime, o trabalho será no interior do estabelecimento, ou nas suas dependencias. Do segundo anno em diante, poderá ser ao ar livre, em obras e serviços publicos.

§ 3.º Para obras e serviços publicos, não se escalará sentenciado que, no proprio estabelecimento, tiver occupação ajustada ás suas aptidões, si o preferir, salvo quando sujeito a medida disciplinavel.

Conversão da execução rigorosa

Art. 72. Cumprida por metade a pena, poderá o juiz converter em simples a execução rigorosa, procedendo inquirido em que interpellar o diretor do estabelecimento o Conselho Penitenciarío, o Ministério Publico e um medico, si necessário, e mesmo concluir-se que o sen-

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.



O maior Natal do Brasil

GRANDE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL

5.005 contos distribuídos por 3.881 prêmios

2.000:000\$000

É O PREMIO MAIOR

Os demais são de 500 contos a 400 mil réis, na ordem do plano ao lado deste

CUSTO DO BILHETE 350\$000

Pedidos ao agente geral C. MOURA

Rua Maciel Pinheiro, 74 — João Pessoa

PLANO

1	Premio de	2.000:000\$000
1	" "	500:000\$000
1	" "	200:000\$000
1	" "	100:000\$000
2	" "	50:000\$000
5	" "	20:000\$000
10	" "	10:000\$000
50	" "	2:000\$000
300	" "	1:000\$000
1.010	" "	500\$000
2.500	" "	400\$000

tenciado merece o benefício. Esta conversão é revogável a todo o tempo e com a revogação se reintegra o sentenciado no cumprimento rigoroso da pena.

Remuneração do trabalho

Art. 73. O trabalho do sentenciado será sempre remunerado, e o seu salário constituirá, dividida do Município, do Estado, ou da União regulando-se pelo do operário livre, menos um terço. O salário do sentenciado dividir-se-á em três partes, das quais uma entrará para os cofres públicos, como receita, outra será entregue à vítima do crime ou aos seus herdeiros, por ordem do juiz e a terceira restante constituirá pecúlio do sentenciado e será levada a sua caderneta especial.

Pecúlio carcerário

Art. 74. Cumprida a pena, ou sobrevindo o livramento condicional, o sentenciado será entregue o pecúlio, revertendo aos cofres públicos a parte destinada à vítima ou seus herdeiros, que não tiver sido reclamada.

Crime durante o cumprimento da pena

Art. 75. Aquelle que, tendo cumprido estando cumprindo, ou devendo cumprir pena de prisão com execução rigorosa, cometer crime ao qual corresponda pena de prisão, aumentará-se até o dobro o período de segregação celular.

Si porém da natureza dos crimes cometidos, das circunstâncias em que se cometeram, e da personalidade do criminoso, resultar manifesta e sua periculosidade, poderá impor-lhe o juiz a relegação imediata, dispensando o processo a que se refere o art. 78.

SECÇÃO VI

Da relegação

RELEGAÇÃO CONDICIONAL

Art. 76. Toda a vez que se impuzer a criminoso por indole, ou reincidência, que houver cometido crime comum, pena de prisão superior a cinco annos, também se lhe imporrá, na mesma sentença, a de relegação condicional.

Competencia

Art. 77. A relegação é da competencia exclusiva da justiça togada, julgando singular ou coletivamente, e nos crimes da competencia do Juri será imposta pelo juiz que nele presidir.

§ unico. Toda a sentença de relegação será submetida ao conhecimento da segunda instancia em recurso necessario.

Inquerito judicial

Art. 78. O condenado á pena de prisão nas condições do art. 76, que não tiver obtido livramento condicional, ou que o tiver perdido pela pratica de novo crime, será submetido, no começo do ultimo anno de pena, a processo sumario de sindicancia sobre a sua vida carceraria, para o fim de verificar-se a influencia sobre ele exercida pela pena. A este processo, durante o qual nenhum recurso será admissivel, instaurar-se-á ex officio, quando o não promover o Ministério Publico.

§ 1.º O juiz, a quem competir resolver sobre a relegação, deverá ter do condenado impressão pessoal e directa, dar-lhe-á defensor, si o não

tiver, e promoverá as diligencias e pericias que entender necessarias.

§ 2.º Colhidos todos os elementos para que possa seguramente aquilatar do efeito da pena, proferirá o juiz decisão motivada, conforme se convencer, ou não, da inocuidade do condenado.

§ 3.º A suspensão nunca será por tempo inferior a três annos.

§ 4.º Suspensa a relegação, cumprida que seja a pena principal, se- rá o condenado posto em liberdade, sob a protecção de algum patronato.

§ 5.º Si, durante a suspensão, o relegado não cometer crime ao qual se aplique a pena de prisão, ou for absolvido do novo crime, a relegação estará extinta.

No caso contrario, a relegação seguir-se-á ao cumprimento da pena de prisão que lhe tiver sido imposta.

§ 6.º O tempo de prisão, decorrido entre o cumprimento da pena principal e o dia em que a relegação se tornar efectiva, será nesta computado.

§ 7.º Interposto recurso da decisão que mandar executar a relegação, o condenado, que já tiver cumprido a pena principal, aguardará na penitenciaria como simples detido, que elle se decida. Não se decidindo o recurso dentro de um mês depois de cumprida a pena principal, será o condemnado posto em liberdade, sob o regime de vigilancia que o juiz estabelecer.

Tempo da relegação

Art. 79. O tempo de relegação será relativamente indeterminado, mas não poderá exceder a metade do maximo generico da pena applicavel.

Onde se cumpre

Art. 80. A relegação cumprir-se-á em colonias penais instaladas em linhas, ou logares afastados das cidades e povoações, e nelas o trabalho e a instrução serão obrigatorios.

§ 1.º Não se poderá relegar sentenciado para colonia que não dispuzer de serviço medico-hospitalar.

§ 2.º Não existindo colonias penais onde a pena de relegação se cumpre, será esta provisoriamente convertida em prisão rigorosa, revogavel a conversão desde que a colonia se instalar.

Não se executará a relegação, quando sómente restar por cumprir um terço da pena convertida.

Colocação do relegado

Art. 81. A sentença de relegação

será immediatamente comunicada á autoridade administrativa, para que a faça cumprir, encaminhando o sentenciado á colonia que melhor se lhe ajuste á periculosidade, robustez fisica, saúde, sexo, e idade, informando de tudo o juiz para que conste do processo.

Regime de trabalho

Art. 82. A pena de relegação implica severo regime de trabalho diurno ao ar livre, com isolamento noturno, salvo durante o tempo destinado á instrução.

§ 1.º Somente depois de três annos deste regime, serão attribuidos aos melhores, dentro os sentenciados, a titulo de ensaio, lotes de terra, que cultivarão por conta propria, sob a vigilancia e amparo da administração.

§ 2.º Nos regulamentos administrativos, prover-se-á sobre a attribuição final da propriedade desses lotes aos sentenciados, assim como sobre as facilidades que lhes dará o Estado, para que a eles se reúna a familia, ou para que a constituam.

§ 3.º A receita e a despesa de cada lote serão escrituradas nos livros da colonia, com precisa individualção, e o lucro liquido depositado em seus cofres como pecúlio, que será entregue ao sentenciado com a sua conta encerrada, uma vez cumprida a pena, e observado o disposto no art. 73.

§ 4.º No que respeite á ordem, disciplina, hygiene e instrução, ao regulamento da colonia está adstrito o sentenciado, ainda que trabalhe por conta propria ou tenha obtido livramento condicional.

Livramento condicional

Art. 83. O livramento condicional suspende o processo de relegação, o retomar o seu curso em sendo elle revogado.

Quando concedido durante a relegação, só depois de decorrido o periodo de prova poderá o sentenciado abandonar a colonia.

Culto religioso

Art. 84. O Estado não subsidiará nenhum culto religioso na colonia, nem o prohibirá, desde que os sentenciados o reclamem.

SECÇÃO VII

Da interdição

INTERDIÇÃO ABSOLUTA OU RELATIVA

Art. 85. A pena de interdição é

absoluta ou relativa, e consiste em perda ou suspensão:

I. do direito eleitoral, ativo ou passivo;

II. do exercicio de funções publicas de eleição ou nomeação;

III. da prerrogativa civica de concorrer para a composição do Tribunal do Juri e das forças armadas da Nação;

IV. da capacidade de ser teste, munha instrumentaria em juizo, ou em atos publicos e testamentos;

V. da capacidade para a chefia da sociedade conjugal, ou para o exercicio do patrio poder, da tutela, ou curatela;

VI. da capacidade para o exercicio de arte officio, industria, ou profissão;

VII. do direito de usar distincções honorificas nacionais.

Funcionario publico

Art. 86. A partir de quatro annos, a condenação á pena de prisão privará o condemnado do cargo, emprego ou função publica que exercia, e das vantagens que lhe forem inerentes, salvo as do montepio.

Crime contra a fazenda Publica ou particular

Art. 87. A interdição de que trata o n.º II, parte final, do art. 85, será absoluta, embora inferior de quatro annos a pena, quando, cometido o crime, houver o funcionario publico lesado ou tentado lesar a Fazenda Publica, ou particular.

(Continua)

CURSO DE CORTE e COSTURAS

Mlle. Barros, diretora da Escola de Corte Geometrico do Recife, tem o prazer de comunicar ás distintas familias paraibanas, que vem de abrir nesta capital uma filial de sua acreditada Escola, sob a direção da competente professora M. Azevedo, uma das suas esforçadas auxiliares.

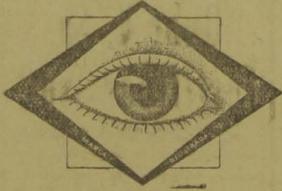
Faz notar que ao contrario de outros estabelecimentos congêneres as alunas "cortarão e costurarão" durante o curso, os mais dificeis modelos da moda atual, comprehendendo nele vestidos, tailleurs, manteaux, capas, pyjamas, peignoirs, etc.

CONFERE DIPLOMA DE REAL VALOR

Matriculas abertas desde já e encerradas a 30 do corrente

Prospectos e mais informações á

Residencia do Dr. Alvaro Corrêa
BAIRRO SANTO ANTONIO — Tambaú



LOJAS PAULISTAS

Formidavel Baixa de Preços em Voiles Estampados

Rua Maciel Pinheiro, 151

Av. Beaurepaire Rohan, (Esquina da R. da Republica)

Alberto Lundgren & C.ª L.ª

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo — 474 — 1.º — andar

Residência: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 336
JOÃO PESSÓA

JOÃO DA MATTA | CIGARROS | REGALIA CHIC

É O PREFERIDO PELO POVO PESSOENSE DS MELHORES, O MELHOR

Os produtos da FABRICA COELHO recomendam-se por si mesmos

Endeioço Teleg. COR

CUNHA & CIA, — Maciel Pinhe n. 350

VENDE-SE A INSTALACAO DE UMA REFINACAO DE ASSUCAR A VAPOR DE CAPACIDADE DE 50 A 60 SACOS DIARIOS (10 HORAS) — O INTERESSADO PODE SE ENTENDER COM O SR. OSWALDO PESSOA PESSOALMENTE, OU POR CARTA NA RUA BARAO DA SAGEM N. 342 — ENFEREIRO TELEGRAPHICO — OSWALDO TE-

1 Vigneto de duas bancadas, tendo a superior 8.500 comp. x 2.600 larg. e a inferior 5.000 comp. x 2.600 larg., sendo a plataforma superior para a caldeira de derreter o cristal e para 2 tachos de ponto e a inferior para duas bateadeiras de assucar. As plataformas solidamente construidas com vigas longitudinais e colunas de 6" alt. e de vigas transversais de ligacao de 5" alt., completa com escadas laterais de vigas e degraus de f.f. completa com ligacoes e parafusos:

1 caldeira para derreter e purificar o cristal da capacidade de 30 sacos solidamente construida de chapa de cobre de 18" de gros, tendo no fundo duas serpentinas, sendo uma fechada e uma furada para borbotagem, completa com torneira de descarga, e registros para entrada de vapor em cada serpentina;

1 steam-trap tipo caneca de cobre de 132 m m de diam. x 155 m m alt. com rolete para ar na tampa para 1" cano a ser ligado no cano de saida da serpentina fechada da caldeira;

1 tanque de chapa de ferro galv. de 18" de gros, da capacidade de 2.500 litros reforçado com tirantes, tendo uma grade de ferro para receber a calda purificada;

1 bomba rotativa toda de bronze para enreamento de 1 1/4", rendimento por minuto 105 litros.

Polias louca e fixa 8" diam. x 2 3/8" de face.

R. P. M. 200. — Aspiracao e impulso 18 metros;

1 polia eixo bateadeira para tocar a bomba de 10 1/2" diam. x 5" de face x 12" de furo;

1 tanque retangular de chapa de ferro galv. de 18" de gros, sendo reforçado com tirantes tendo 2.500 litros de capacidade para ser colocada acima dos filtros;

3 filtros verticais solidamente construidos com chapa de cobre, para carvão animal, tendo 0,850 diam. x 3,000 alt. completo com torneira de carga e porta para limpeza;

1 bomba rotativa com 3 supradia;

1 polia no eixo bateadeira para tocar a bomba, de 10 1/2" diam. 5" face x 2 3/8" furo;

1 tanque retangular como o supradito para ser colocado sobre os tachos de ponto;

2 tachos de ponto reversiveis, solidamente construidos com chapa de cobre de 116" gros, tendo em media 710 m m diam. x 600 m m alt., tendo no fundo duas serpentinas de cano de cobre de 1" diam. com 2mts.2 de superficie de aquecimento, completos com duas colunas de f.f., dois mancais e entrada e saida de vapor com juntas especiais;

1 steam-trap tipo caneca de cobre como o supra, para ser ligado nos canos de saidas das serpentinas dos tachos de ponto;

2 Bateadeiras de assucar modernas tipo giratoria de construçao solida, com eixo vertical comprido jogo de

engrenagens concavas com luvas de engatas cavaletes de f.f. com mancais, pia e alavanca para o engate com luneta e volante. As bateadeiras têm bacias todas torneadas internamente de 1.230 m m x 300 m m alt. completas com rolos esmagadores, raspadeiras no futuro e facas laterais.

R. P. M. da bacia — 20 a 25 — Força necessaria a cada bateadeira: 4 a 5 HP.

6 mts eixo de transmissao de 2 3/8" para as bateadeiras;

4 mancais de bronze lubrificacao aut. para as bateadeiras, de 2 3/8" e 4 suportes a cavaletes de f.f. para os mancais;

2 Anéis de pressao de 2 3/8";

2 peneiras para assucar, tendo a caixa toda de ferro de 600 m m larg. x 2.200 de comp. x 250 m m alt. solidamente construida de chapa de ferro galv. de 132" de gros, sendo a parte superior da caixa de 18" de gros, reforçadas com braceadeiras de ferro chato tendo pino para prender a haste do excentrico. A caixa da peneira é suportada por 4 molas de madeiras de 65 m m de larg. x 1.150 alt. O excentrico tem 200 m m diam. com 80 m m de excentricidade, proprio para eixos de 2 1/4", dois mancais de bronze com lubr. aut. 2 aneis de pressao, 2 polias louca e fixa de 19" diam. x 4" de face.

R. P. M. 200 das polias. Força necessaria 12 HP.

2 polias no eixo bateadeiras para tocar as polias das primeiras de 18" diam. x 9" face x 2 3/8" furo;

2 elevadores todo de ferro, tendo 4.750 m m de larg. solidamente construida com chapa de 132" sendo a caixa da base construida com chapa de 18" completos com correntes "Ewart" n. 48 e canecas de 5" tendo no eixo inferior, de 1 1/4" diam., uma pia de 20" diam. x 4" face.

R. P. M. 45

1 elevador para caroços, tendo 5.750 m m;

1 eixo de transmissao de 1 1/2" diam. x 2.300 comp. intermediario dos elevadores;

3 mancais com bronze de lubrif. auto de 1 1/2";

3 excentricos ou placas de f.f. para mancais de 1 1/2";

1 pia motora para contra-eixo de elevadores de 24" diam. x 4" face x 1 1/2" furo;

1 polia no eixo das bateadeiras para tocar polia motora contra-eixo elevadores de 12" diam. x 4" face x 2 3/8" furo;

1 resfriador de assucar tipo n. 3 reforçado com tirantes, parafusos e canoneiras, tendo 7.000 m m compr. x 3.650 m m alt. x 340 m m larg., tendo três calhas de 550 m m larg. x 70 m m alt.; ferradas com chapas de zinco, sendo cada calha suspensa por molas de madeiras e movimentada por meio de um excentrico numa extremidade. As colunas de madeira são de 120 m m x 120 m m. Polia motora 18" x 4". R. P. M. 200. Força necessaria 2 1/2 HP.

1 funil de empacotamento recebendo o assucar do resfriador, tendo 670 m m diam. x 1.450 m m alt. solidamente construido com chapas de ferro galvanizado de 116" tendo no tubo descarga e registro;

1 distribuidor de vapor ligado a um condutor;

KING KONG! um gorila de 15 metros de altura, fascinado pela beleza estonteante de uma jovem



UM ESPANTOSO ESPETACULO! Dinossauros em luta — O mastodonte negro — Passaros fabulosos — Reptis gigantes. — Um desfile de animais antidiluvianos em pleno seculo XX — Um drama primitivo e titanico que vos dará emoções jamais sentidas.

A partir de hoje, 26. no Rio Branco.

1 porta de f.f. grilhas trilhos para o forno de queimar ossos;

150 paineis para queimar os ossos, de 300 m m diam. x 500 altura, de chapa de 18";

1 moinho para quebrar carvão de ossos para fazer granito, tendo facas fixas e facas rotativas de aço, tendo 420 m m larg. x 570 m m compr. x 445 m m alt., tendo um volante de 625 m m diam. x 65 m m face; polia de 552 m m diam. x 115 m m face.

R. P. M. 30. Força necessaria 2 HP.

EXTRA-REFINACAO
1 moinho Bamford para milho, fabricado na Inglaterra;

1 decolhadeira tambem para milho, fabricada em Gollan — Pernambuco;

1 triturador para assucar, fabricado na Inglaterra;

1 motor de 37 cavacos, fabricado na Inglaterra.



VENDE-SE o predio n. 532, á rua Epitacio Pessoa, de construçao moderna, com vastas acomodações, instalações de luz, agua e esgoto e grande quintal com muitas fruteiras escolhidas.
Tratar com Olinto Pedrosa.

CURSO DE FERIAS — João Vinagre e Joaquim Santiago avisam aos interessados que durante o periodo de ferias lecionarão no Grupo Escolar Tomás Mindelo, de 8 ás 11 horas, preparando alunos para o exame de admissao aos cursos do Liceu Parahyba e Escola Normal, e que as aulas terão inicio no dia 1.º de dezembro.
Pagamento adiantado.

LEILOS? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Fainini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilao.

ALUGA-SE — A casa n. 1.369, á avenida Juarez Tavora, a tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias (andar terreo).
Exige-se fiador idoneo.

ALUGA-SE a casa 679, á rua Diogo Velho, com excelentes acomodações, pelo preço de 160\$000 mensais. A chave na mesma.

VENDE-SE — 2 Vitrolas Victor gabinete ortofonica, acompanhando as mesmas, emisso, discos, e isoladores de vidro, quem desejar pesquisar dirija-se a F. Honorata, Rua S. Miguel n. 201.

PARA QUEM QUIZER — Vendem-se 1 ótimo ponto para negocio, 1 bilhar novo, 1 piano alemão, 1 maquina Singer de gabinete, 1 dita de Cabelo, 1 motor electrico, 1 relógio de parede, 2 bancos de sarralho, 1 bilhar, 3 bancas para jogo e 6 cadeiras de junco. Tratar na Casa "das Meias", á avenida B. Rohan, n. 208.

O Formicida "TOURO"

É O MELHOR

Porque é composto de materia prima de primeira qualidade. "E" de poder mortifero sem exemplo", exterminando decisivamente os formigueiros, seus ninhos, panelas ou celeiros, e mais energico e destruidor, contra formigueiros ainda que muito grandes e antigos.



José Tavares Cavalcanti
ADVOGADO
Campina Grande — Parahyba

NÃO é plataforma politica...
é pura **VERDADE!**

OS PREÇOS DO POPULAR

CINE — JAGUARIBE

(O "SEU" CINEMA)
SERÃO OS MAIS BARATOS APEZAR DE SER ÊLE

O Melhor Cinema da Cidade...

INAUGURAÇÃO NA 1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO
Nova empresa! Nova fachada! Novo salão de projecção! Nova sala de espera! Novas poltronas!
Nova máquina cinematográfica!

Novo modo de servir ao publico...
VELHOS SOMENTE OS PREÇOS!...



HOJE, em soirée, ás 7 e 8 1/2 horas
QUANDO FAZ FALTA UM AMIGO
não é um filme para crianças! Só mesmo os adultos, os que conhecem a vida, terão alma para senti-lo e espirito para analisar as situações altamente sentimentais desse trabalho magnifico!

JACKIE COOPER, no filme todo de sensibilidade
QUANDO FAZ FALTA UM AMIGO!
Uma produção da Metro-Goldwyn-Mayer e ainda
LAUREL & HARDY na estupenda farça
CAIXA DE MUSICA!
ENTRADAS 2\$200

Vespéral colossal ás cinco horas! FOX NEWS 6 x 94 — Lição de musica, desenho, METROTONE 168 — CAIXA DE MUSICA — METROTONE 156

Adultos 1\$600 Crianças 1\$100
Terça-feira: — **CAPRICHOS DE MULHER!**
Romantico! Formidavel! Expressivo! Unico!
O filme que fala á alma de toda gente! Ronald Colman em **MEDICO E AMANTE!**
para estréia da formidavel produção da "United-Artists", no proximo dia 3 de dezembro!

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PARABA DO NORTE
Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hidraulica para enfardar algodão
AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegacão)
AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres
Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO 288S. e 31 — Caixa do Correio n. 9
ENDEREÇO TELEGRAFICO — KRONCKE

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministério da Educação e Saúde Pública.)

de, educando pelos métodos ativos, recorrendo aos trabalhos manuais, estimulando pelo estudo das coisas brasileiras o sentimento nacional e, pela cooperação e intercâmbio epistolar com o estrangeiro, os de solidariedade e fraternidade.

O curso primário propriamente dito abrangerá um período de 7 anos, 5 fundamentais e obrigatórios e 2 complementares, obrigatórios apenas para os candidatos à matrícula nas escolas normais.

A educação será obrigatória e gratuita e leiga, sendo obrigatória para as crianças de 7 a 14 anos, residentes num raio de 2 quilômetros de cada escola pública, respeitadas as justificativas decorrentes de incapacidade física e mental, de moléstia contagiosa ou requebrante e de isenção admitida nos casos de indivíduos em idade escolar já habilitados em curso equivalente ao fundamental ou que estivessem reatando esse curso em qualquer outra escola em outras localidades que não as públicas estaduais.

O plano da reforma foi acima assinalado, os tipos de escolas mantidos pelo estatuto vigente são as escolas isoladas e os grupos escolares, devendo ser estes instalados em todas as localidades em que se encontrem 4 ou mais escolas isoladas num perímetro de 2 quilômetros. Nesse caso o governo poderá funcionar em qualquer grupo cujo funcionamento implicar o fechamento das demais escolas não só estaduais como municipais existentes no lugar. A medida que fossem sendo construídos novos grupos escolares deveriam ser suprimidas, segundo o plano da reforma de 1928, as escolas isoladas.

As escolas se classificam ainda em entrançadas, das quais a quarta e última compreende a Capital e Olinda. O dia letivo consta de 4 horas no mínimo e de 5 no máximo. Admite-se o regime dos turnos, a cargo, porém, de professores diversos. O artigo 411 do decreto n. 1.239 estabeleceu para limite do ano letivo as datas de 1.º de fevereiro e 30 de novembro, período dentro do qual se intercalam os feriados normais e as férias de junho que se devem estender para um espaço de 10 dias. As matrículas ficam abertas de 28 de janeiro em diante.

Os estabelecimentos industriais e agrícolas que tiverem a seu serviço mais de 50 operários são obrigados a manter uma escola ou um grupo escolar para cada conjunto de 40 ou 150 crianças.

Os cursos noturnos estaduais, sem caráter propriamente técnico profissional, terão por finalidade, conhecidas as profissões dos alunos, ministrá-lhes noções úteis à sua situação na vida prática. Destinam-se aos maiores de 12 anos e terão por docentes professores de curso diurno que mais se distinguirem no exercício do magistério.

Nenhum estabelecimento de ensino particular poderá funcionar no Estado sem que preceda registro na Diretoria Técnica de Educação. Os responsáveis por tais estabelecimentos são obrigados a fornecer a determinadas exigências entre as quais a de "ministrar em português, por brasileiros natos ou portugueses natos e de Geografia, de História do Brasil e de Educação Cívica por brasileiros natos."

O plano da reforma de 1928, conforme aliás assinalou o seu autor, não consistiu na simples propagação da alfabetização. Merecem ainda menção os dispositivos do ato n. 1.239 referentes ao funcionamento, quando fosse oportuno, de várias instituições que completam ou auxiliam a obra educativa da escola tais como os Centros de Estudos, as Associações de Pais e Professores, as Associações Post-Ecolares, o Escotismo, as agremiações "Bandeirantes", a Seção Juvenil da Cruz Vermelha e a "Confraternização pela Escola".

O plano da reforma de 1928, conforme aliás assinalou o seu autor, não consistiu na simples propagação da alfabetização. Merecem ainda menção os dispositivos do ato n. 1.239 referentes ao funcionamento, quando fosse oportuno, de várias instituições que completam ou auxiliam a obra educativa da escola tais como os Centros de Estudos, as Associações de Pais e Professores, as Associações Post-Ecolares, o Escotismo, as agremiações "Bandeirantes", a Seção Juvenil da Cruz Vermelha e a "Confraternização pela Escola".

INFORMES COMERCIAIS

Movimento de exportação do dia 20:

- S. Cavalcante & Cia. — 1 caixa com obras de flandres.
M. Lira & Cia. — 25 caixas contendo aguardente de mel.
Agudarte Campelo & Cia. — 1 caixa contendo medicamentos.
F. H. Vergara & Cia. — 24 volumes com madeira, taboas e manilhas de barro.
Antonio Elilhimas — 8 volumes com mudezas.
Seixas Irmãos & Cia. — 18 caixas contendo taboetas.
Alberto Lundgren & Cia Ltda. — 2 caixas com máquinas de escrever.
S. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A — 10 fardos de algodão rebeneficiado.

Movimento de exportação do dia 21:

- Cunha Régo Irmãos — 3 volumes contendo tecidos.
J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 caixas com alpercatas.
Cla. Souza Cruz — 2 volumes com cigarros, velhos, em devolução.
Estanislau Gomes — 1 touro Shertz.
Nicolau de Costa — 151 fardos de algodão em pluma.
M. Coelho & Cia. — 4 malas contendo amostras de mudezas.
René Lage — 1 mala contendo mostruário de tecidos, em cartongem.
Abílio Dantas & Cia. — 63 fardos de algodão em pluma.
Francisco Alves — 4 sacos com sementes de coentros.
Mota & Irmão — 7 fardos contendo raspas polidas.
C. Pereira & Cia. — 1 caixa com obras de cobre e suas ligas e 1 dita com acessórios para automóvel.
Standard Oil Company Of Brasil — 1 tambor com óleo combustível e 1 caixa com graxa.
Ferreira Carneiro & Cia. — 142 sacos com sal.

Movimento de exportação do dia 22:

- S. Cavalcante & Cia. — 4 volumes com flandres e tinta de escrever.
Francisco Alves & Cia. — 1 caixa com tintas de pintura.
Antonio Elilhimas & Filhos — 2 caixas com artigos de mudezas.
Comp. de Tecidos Paulista — 558 fardos de tecidos, 14 ditos de retalhos, 5 com colchas, 5 com artefatos e 74 sacos com fics de algodão em novios.
S. A. Wharton Pedroza — 580 fardos de algodão em pluma.
Antonio da Silva Melo — 240 sacos de assucar cristal.
J. Minerivo & Cia. — 20 sacos de assucar bruto.
René Hausheer & Cia. — 1 fardo contendo tecidos de algodão.
Firmiano Silva — 10 sacos com sementes de coentros.
E. T. Varandas — 60 rolos de fumo em corda.
Abílio Dantas & Cia. — 121 fardos de algodão em pluma.
J. Barros & Filho — 2 atados com pneumaticos.
Seixas Irmãos & Cia. — 53 toneladas de ferro, vascos.
Mota & Irmão — 5 volumes com quadros e vaquetas.
Comp. de Tecidos Paraíba — 281 fardos de tecidos.

e dotou a organização escolar do Estado com varios novos educandários. Segundo dados da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, a despesa geral orçada para o Estado de Pernambuco em 1931 elevou-se a 59.960 contos total em que incluíram 6.528 destinados à instrução publica. Para 1932 a despesa geral do Estado foi orçada em 70.957 contos, a despesa com a instrução publica em 7.085 e a despesa com a instrução primaria em 4.600 contos. Para 1931 a despesa com a instrução publica foi assim: orçada em 10,8% da despesa geral fixada para o ano de 1931, em cerca de 10%. A despesa orçada para o ensino primario representou, neste ultimo exercicio, cerca de 1,2% da estimativa geral dos gastos do Estado e 64,8% da despesa orçada com a instrução publica.

O movimento do ensino primario em seus aspectos mais gerais foi e seguiu, no ano de 1931, o seguinte: Número total de alunos frequentes — 62.512 (45.950 federal — 77 no estadual — 20.495 no municipal — 20.825 e no particular — 21.115), representado o sexo masculino por 30.353 e o feminino por 32.159.

Numero de alunos matriculados — 88.457 (no ensino federal — 125, no estadual — 31.077, no municipal — 29.999 e no particular — 27.256), cabendo ao sexo masculino — 43.252 e ao feminino — 45.205. Numero total de alunos frequentes — 62.512 (no ensino federal — 77 no estadual — 20.495 no municipal — 20.825 e no particular — 21.115), representado o sexo masculino por 30.353 e o feminino por 32.159. Numero total de alunos que concluíram o curso — 2.429 (no ensino federal — 477, no particular 1.952), contribuindo o sexo masculino com 1.214 e o feminino com 1.215.

O ENSINO PRIMARIO NO MARANHÃO

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério da Educação e Saúde Pública.)

O regulamento aprovado pelo decreto n. 250, de 25 de Fevereiro do ano passado estabelece no artigo 1.º que a instrução publica estadual no Maranhão compreende: a) o ensino fundamental, b) o curso de ensino complementar ministrado nos Jardins de Infancia e nas Escolas Maternais, o curso elementar ministrado nas escolas primarias propriamente ditas e o curso complementar anexo ao ensino normal; b) o ensino secundario subdividido em ginasial e normal; c) o ensino profissional.

O ensino comercial foi previsto no artigo 2.º do mesmo regulamento que prevê a imediata criação de uma escola mista, noturna, a que caberá ministrá-lo, segundo um programa eminentemente pratico.

Cabe a direção suprema do ensino publico ao Chefe do Governo que tem a honra de auxiliá-lo, o Secretário do Estado e o Diretor Geral da Instrução Publica.

O decreto n. 252, de 2 de Março de 1932, aprovou o regulamento especial para o ensino primario do Estado.

No conceito do legislador maranhense "a escola primaria, comunitária em sua natureza, terá finalidade nítida e socializadora, levando a criança pelos métodos e programas utilizados a integrar-se no meio em que vive e no qual virá a constituir um elemento de progresso (artigo 1.º). Será de titulo unico, leiga, aberta a todas as crianças residentes no Estado sem distincção de classe, nem de haveres."

O ensino primario é gratuito e obrigatorio para as crianças de 7 a 14 anos, salvo se não houver escola num raio de 2 quilômetros da residência do educando, se não houver vaga na que estiver situada dentro daquele perimetro, se a criança sofrer de incapacidade física ou mental ou de moléstia contagiosa ou requebrante, ou se a instrução particular ou receber em casa instrução primaria, já possuir instrução correspondente à que é dada na escola publica ou for indigente não podendo ser assistida com os auxilios indispensaveis para que se possa apresentar com decência no educandário.

A fiscalização e Inspeção dos institutos de ensino primario (estaduaes, municipais e particulares) serão exercidas sob a superintendencia do Diretor de Instrução Publica por inspetores regionais, delegados municipais e delegados distritais. Os inspetores regionais são funcionarios remunerados escolhidos de preferéncia entre os professores normalistas de comprovada competencia no magistério. Os delegados municipais são promotores publicos ou adjuntos de promotores ou qualquer outra autoridade ou pessoa designada pelo Diretor de Instrução, que também indicará livremente os delegados distritais. Os inspetores regionais vencem Rs. 7.800.000 annua cada um, além de um dia de 150.000 por semana, quando em serviço fora das respectivas sedes. Serão gratuitas as funções dos delegados municipais e distritais aos quais será, todavia, abonada uma diária de 10\$ quando em visita às escolas de distritos que não o da sede, não devendo essas diárias excederem ao máximo de seis, mensalmente. A tabela de vencimentos anexo ao regulamento n.º 252 fixou em 5 o número dos inspetores regionais do ensino primario estadual.

O serviço de higiene escolar nos institutos de ensino primario cabe à Diretoria de Saúde Publica, mediante entendimento com o Diretor de Instrução.

O ensino pré-primario será ministrado segundo o regulamento de 1932, em Jardins de Infancia e Escolas Maternais, estas do tipo daqueles, estabelecidas mediante acordo com os proprietarios de fabricas e destinadas aos filhos de operários. Nos Jardins de Infancia serão admitidas crianças de 3 a 7 anos. O ensino será essencialmente sensorial e baseado em jogos, brincadeiras, manifestações infantis espontaneas. O material escolar será o das coleções Bressler, Montessori e Decroly, ou outro julgado conveniente. Haverá, por força do regulamento, no minimo 2 Jardins de Infancia em S. Luiz, podendo, entretanto, o Governo do Estado crear no Estado quantos julgar necessarios.

Os Jardins de Infancia deverão dispor de patios e jardins e as aulas deverão ser dadas ao ar livre, sempre que for possível. O trabalho dessas instituições abrangerá no minimo 3 e 12 horas.

O curso elementar, ou primario propriamente dito, é ministrado nas escolas primarias isoladas, em grupos escolares, no curso de applicação e no curso noturno. As escolas isoladas instalam-se onde, num raio de 2 quilômetros, houver pelo menos, 30 crianças em idade escolar. A frequência média de cada uma dessas escolas não deverá exceder a 45 alunos. Onde a população em idade escolar permitir uma matrícula de 300 alunos, no minimo, será esta-

belecido um grupo escolar ou quantos se tornarem necessarios. A reunião de escolas num mesmo prédio e a fundação de grupos escolares tem como condicção preliminar ser essa providência conciliável com as facilidades de acesso da população infantil ao prédio escolhido. O curso nas escolas isoladas é de 4 anos e de 5 nos grupos escolares. Nos grupos escolares caberá a cada professora a regencia de uma classe não podendo haver mais de dez classes. Se for o número de alunos nas duas classes superiores das diversas escolas isoladas de uma localidade, o Diretor Geral da Instrução Publica poderá determinar que essas alunos frequentem uma escola, ficando as demais com as classes inferiores de 3 anos, servirá para o preparo técnico dos alunos-mestres da Escola Normal. Além dos alunos do curso primario propriamente dito, que abrange um período de 5 anos, haverá no curso de applicação, pelo menos, uma classe de Jardim de Infancia.

A matrícula máxima para cada classe do curso de applicação é de 30 alunos.

O Instituto Padrão do ensino primario no Estado é a Escola Modéio Benedito Leite que funcionará normalmente com um minimo de 8 classes das quais 3 para o 1.º ano, 2 para o 2.º e 1 para cada um dos anos restantes.

O ensino noturno é ministrado em cursos de 3 anos aos quais podem concorrer alunos de mais de 14 anos.

O ensino complementar é ministrado na Escola Normal e abrange um período de 2 anos, findo os quais os alunos poderão concorrer ao curso de licenciatura habilitados à matrícula na Escola Normal, nas escolas profissionais e de comércio, podendo também pleitear a nomeação para os lugares de professores das escolas dos povoados.

Entre as instituições auxiliares da escola e do ensino, de que trata detalhadamente o regulamento n.º 252, sempre assimilar as caixas escolares, o Museu Pedagógico da Capital, o escotismo e os Pelotões do Dever e da Saúde, as pequenas bibliotecas e museus escolares que deverão ser organizados em cada escola, os últimos mediante a contribuição dos proprios alunos em especimenes trazidos de casa, comidos em excursões, etc.

Para exame e aprovação de livros escolares, revisão de programas e estudo dos problemas que se relacionam com o aperfeiçoamento do ensino existe uma Junta Pedagógica de 5 membros entre os quais o próprio Diretor da Instrução, seu presidente nato.

Em livre no Estado o exercicio do magistério primario, sujeitas as casas particulares de ensino ao registro previo, gratuito na Diretoria de Instrução.

Esses estabelecimentos para podem funcionar assumirão, entre outros, o compromisso de ministrar o ensino em português, salvo em línguas estrangeiras.

A despesa geral do Estado do Maranhão para o exercicio de 1931 foi fixada em 13.049 contos, dos quais 1.310 com o custeio dos serviços de instrução publica.

Para o exercicio de 1932 foi orçada a despesa geral do Estado em 13.013 contos, dos quais 1.900 para atender áqueles serviços.

Em 1931 e 1932 a despesa estadual com o ensino representou, pois, segundo a previsão orçamentaria, 10% e 14%, respectivamente de despesa geral fixada para aquele exercicio.

O movimento escolar em 1931 consistiu em estatísticas alfabeticas, colhidas nas estatísticas officiais referentes áquele ano e, nos casos lacunosos, supridos com os elementos mais recentes que foi possível obter.

Escolas — 802 (268 estaduais, 134 municipais e 400 particulares), das quais 107 para o sexo masculino, 39 para o sexo feminino e 656 mistas.

Docentes — 1.051 (386 no ensino estadual, 215 no municipal e 450 no particular), pertencendo ao sexo masculino 134 e ao feminino 917.

Alunos matriculados — 40.792 (nas escolas estaduais — 15.316, nas municipais — 9.476 e nas particulares — 16.000), sendo 19.615 do sexo masculino e 21.177 do sexo feminino.

Alunos frequentes — 28.313 (9.526 no ensino estadual, 4.787 no municipal e 14.000 no particular), representando o sexo masculino por 12.400 e o feminino por 15.913.

Alunos que concluíram o curso — 1.092 (672 no ensino estadual, 120 no municipal e 300 no particular), sendo 426 do sexo masculino e 670 do sexo feminino.

OUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

NÃO anuncie sem primeiro fazer qual o jornal de maior circulação no Estado.